



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BEATRIZ FONTES DOS SANTOS

**O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC) E AS ROTAS DE ILÍCITOS: Rumo  
à África e à Europa (2016-2024)**

Brasília

2026

BEATRIZ FONTES DOS SANTOS

**O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC) E AS ROTAS DE ILÍCITOS: Rumo  
à África e à Europa (2016-2024)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade de Brasília (UnB), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Governança Global”, na linha de pesquisa “Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos”.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Jorge Ramalho da Rocha

Brasília

2026

BEATRIZ FONTES DOS SANTOS

**O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC) E AS ROTAS DE ILÍCITOS: Rumo  
à África e à Europa (2016-2024)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade de Brasília (UnB), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Governança Global”, na linha de pesquisa “Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos”.

---

Prof. Dr. Antônio Jorge Ramalho da Rocha – Universidade de Brasília (UnB) (Orientador)

---

Prof. Dr. Thiago Rodrigues – Universidade Federal Fluminense (UFF) (Banca Examinadora)

---

Prof. Dr. Arthur Trindade M. Costa – Universidade de Brasília (UnB) (Banca Examinadora)

Brasília, 13 de março de 2026.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES). As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade exclusiva da autora e não necessariamente refletem a visão da CAPES. Gostaria de agradecer à CAPES pelo fomento e pela concessão da bolsa, fundamental para a realização desta pesquisa. Em um cenário em que a produção científica enfrenta tantos desafios, o incentivo à formação de pesquisadores é um investimento essencial para o desenvolvimento do país.

Antes de tudo, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB) por acreditar no meu potencial. Estudar no Programa sempre foi um sonho, e tive a oportunidade de amadurecer, aprender e vivenciar experiências que jamais imaginei. Agradeço ao meu orientador, professor Antônio Jorge Ramalho da Rocha, pelo apoio, incentivo e, principalmente, por acreditar em mim e na realização deste trabalho ao longo da nossa caminhada. Estendo meu agradecimento aos professores do Programa, com quem aprendi muito ao longo desses anos, em especial à professora Danielly Becard, cuja dedicação em sala e cujas aulas foram fundamentais para a construção desta pesquisa. Agradeço também à banca examinadora, professores Thiago Rodrigues e Arthur Costa, pelas valiosas contribuições e pela atenção dedicada a este trabalho. São referências acadêmicas fundamentais na minha trajetória.

Agradeço ao meu pai, Gilbaldo, por todo o esforço que fez para que eu chegasse até aqui. Obrigada por sempre investir nos meus estudos e me proporcionar o melhor que eu poderia ter. Pai, você é e sempre será minha maior inspiração e exemplo. Espero, um dia, ser ao menos metade do que você é. Estendo meus agradecimentos à minha família, aos meus tios, primos, primas e todos os agregados que fazem parte dessa “Grande Família”. Obrigada por me acolherem, por me fazerem rir e, acima de tudo, por me amarem exatamente como eu sou.

Sou grata também aos meus amigos, de todos os lugares. Aos antigos amigos de São Paulo, obrigada por permanecerem ao meu lado, mesmo quando a distância me afastou. Aos amigos do Rio Grande do Sul, meu carinho e gratidão por fazerem parte da minha trajetória. Em especial, agradeço à minha amiga Yula, que esteve ao meu lado desde a graduação. Obrigada por compartilhar tantos choros, risadas e sonhos, eu não chegaria até aqui sem você.

Aos amigos e colegas que fiz em Brasília, obrigada por tornarem essa jornada mais leve. Um agradecimento especial à Dominique, que esteve comigo em todos os momentos. Obrigada pelos cafés, pelos surtos e pelas ideias compartilhadas, seja na UnB ou no bar, sua presença me

deu forças para continuar. Agradeço também à Geórgia, pelas conversas, pela paciência e por sempre estar disposta a ajudar. Te admiro muito.

Não poderia deixar de agradecer também aos meus professores do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Sem dúvidas, eu não teria chegado até aqui sem o apoio de vocês. Em especial, à professora Mayra Lago, que abriu meus olhos para a pesquisa e sempre acreditou em mim. Também agradeço à professora Jéssica Grassi, por toda a ajuda nos processos seletivos de mestrado e por sua dedicação. Admiro muito vocês e saibam que sempre serão fonte de inspiração na minha trajetória.

Por fim, registro meus agradecimentos aos servidores públicos e pesquisadores que, mediante conversas francas nas entrevistas, compartilharam seus conhecimentos sobre uma realidade opaca e perigosa, mas extremamente relevante para a segurança humana nas sociedades contemporâneas.

## RESUMO

Esta pesquisa objetiva analisar a atuação transnacional do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas áreas de trânsito de ilícitos em direção à África e à Europa, entre os anos de 2016 e 2024. No contexto pós-Guerra Fria, em que novas ameaças transnacionais desafiam a segurança internacional, o crime organizado se destaca como um dos fenômenos centrais, especialmente na América Latina. Busca-se compreender como o PCC se consolidou como um ator logístico central nesses fluxos, bem como identificar os mecanismos que permitiram sua expansão internacional. A pesquisa adota abordagem qualitativa de estudo de caso, combinando revisão bibliográfica, análise de documentos oficiais, reportagens jornalísticas e entrevistas semiestruturadas com autoridades estatais e especialistas em segurança pública. Os dados foram analisados por meio de uma análise temática com codificação dedutivo-indutiva, orientada pelas perspectivas teóricas de Redes Criminais e Governança Criminal. O argumento principal é que o modelo de negócios do PCC promove expansão silenciosa dos mercados ilícitos mediante a convergência de interesses com outros grupos criminosos, evitando conflitos violentos e custosos para as organizações criminosas. Ao oferecer serviços logísticos, previsibilidade e estabilidade às redes ilícitas, o PCC consolidou sua posição nas rotas internacionais de escoamento da cocaína, ampliando sua atuação para além da América do Sul. Dessa forma, a pesquisa contribui para os estudos em Relações Internacionais ao explorar dimensões pouco estudadas da atuação internacional do PCC, especialmente em relação à África e à Europa, e seus impactos no sistema internacional.

**Palavras-chave:** Primeiro Comando da Capital (PCC); Crime Organizado Transnacional; Rotas Ilícitas; Europa; África.

## ABSTRACT

This research aims to analyze the transnational operations of the Primeiro Comando da Capital (PCC) in illicit trafficking routes toward Africa and Europe between 2016 and 2024. In the post-Cold War context, where new transnational threats challenge international security, organized crime stands out as one of the central phenomena, especially in Latin America. The study seeks to understand how the PCC consolidated itself as a central logistical actor within these flows and to identify the mechanisms that enabled its international expansion. To this end, the research adopts a qualitative case study approach, combining a literature review, analysis of official documents, news reports, and semi-structured interviews with state authorities and public security specialists. Data were analyzed using thematic analysis with a deductive-inductive coding process, guided by the theoretical perspectives of Criminal Networks and Criminal Governance. The main argument is that the PCC's business model promotes a silent expansion of illicit markets through the convergence of interests with other criminal groups, rather than through violent and costly conflicts. By offering logistical services, predictability, and stability to illicit networks, the PCC has consolidated its position within international cocaine trafficking routes, extending its influence beyond South America. Thus, this research contributes to International Relations studies by exploring understudied dimensions of the PCC's international operations, particularly regarding Africa and Europe, and their impacts on the international system.

**Keywords:** Primeiro Comando da Capital (PCC); Transnational Organized Crime; Illicit Routes; Europe; Africa.

## RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo analizar la actuación transnacional del Primeiro Comando da Capital (PCC) en las áreas de tránsito de ilícitos hacia África y Europa, entre los años 2016 y 2024. En el contexto posterior a la Guerra Fría, en el que nuevas amenazas transnacionales desafían la seguridad internacional, el crimen organizado se destaca como uno de los fenómenos centrales, especialmente en América Latina. Se busca comprender cómo el PCC se consolidó como un actor logístico clave en estos flujos, así como identificar los mecanismos que permitieron su expansión internacional. Para ello, la investigación adopta un enfoque cualitativo de estudio de caso, combinando revisión bibliográfica, análisis de documentos oficiales, reportajes periodísticos y entrevistas semiestructuradas con autoridades estatales y especialistas en seguridad pública. Los datos fueron analizados mediante un análisis temático con codificación deductivo-inductiva, guiado por los marcos teóricos de Redes Criminales y Gobernanza Criminal. El argumento principal es que el modelo de negocios del PCC promueve una expansión silenciosa de los mercados ilícitos mediante la convergencia de intereses con otros grupos criminales, en lugar de a través de conflictos violentos y costosos. Al ofrecer servicios logísticos, previsibilidad y estabilidad a las redes ilícitas, el PCC consolidó su posición en las rutas internacionales de distribución de cocaína, ampliando su actuación más allá de América del Sur. De este modo, la investigación contribuye a los estudios en Relaciones Internacionales al explorar dimensiones poco estudiadas de la actuación internacional del PCC, especialmente en relación con África y Europa, y sus impactos en el sistema internacional.

**Palabras clave:** Primeiro Comando da Capital (PCC); Crimen Organizado Transnacional; Rutas Ilícitas; Europa; África.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução do comércio mundial (1950-2024).....	28
Figura 2 – Quem é governado pela governança criminal? .....	44
Figura 3 – Linha do Tempo PCC.....	51
Figura 4 – PCC: Estrutura Organizacional.....	56
Figura 5 – Presença do PCC nos estados brasileiros (2023) .....	67
Figura 6 – A Rota Caipira.....	74
Figura 7 – Dinâmicas Criminais na Amazônia.....	81
Figura 8 – Valor estimado de 1kg de cocaína ao longo da rota transnacional (2016-2024) ....	87
Figura 9 – Evolução das apreensões de cocaína na Europa (2013-2023) .....	106
Figura 10 – Principais fluxos globais de cocaína, segundo apreensões reportadas (2020-2023) .....	111

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Integrantes do PCC identificados na Europa (2025) .....	109
--	-----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUC	Autodefesas Unidas da Colômbia
BACRIM	Bandas Criminais
CCT	Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté
CDE	Centro de Excelência para a Redução da Oferta de Drogas Ilícitas
CDESC	Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário
CDN	Cartel do Norte
CV	Comando Vermelho
COT	Crime Organizado Transnacional
ESI	Estudos de Segurança Internacional
EUDA	European Union Drugs Agency
IRPI	Investigative Reporting Project Italy
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FDN	Família do Norte
PCC	Primeiro Comando da Capital
MPF	Ministério Público Federal
PF	Polícia Federal
RDA	Revolucionários do Amazonas
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SGF	Sintonia Geral Final
STF	Supremo Tribunal Federal
TCP	Terminal de Contêineres de Paranaguá
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1.1</b>	<b>Metodologia.....</b>	<b>17</b>
<b>2</b>	<b>CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E REDES CRIMINAIS.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1</b>	<b>Crime Organizado: conceito, controvérsias e opções analíticas.....</b>	<b>20</b>
2.1.2	Implicações do Crime Organizado Transnacional nas Relações Internacionais.....	25
<b>2.2</b>	<b>As Redes Criminais.....</b>	<b>30</b>
2.2.1	Formação e Estrutura das Redes Criminais.....	32
2.2.2	"Rede de Redes" e Cooperação Estratégica.....	36
2.2.3	Os Mercados Ilícitos na Dinâmica do Crime Organizado.....	38
<b>2.3</b>	<b>Governança Criminal.....</b>	<b>41</b>
2.3.1	Dimensões e funções da governança criminal.....	43
2.3.2	Regras, Ordem e Confiabilidade: A Governança Criminal como Ativo Estratégico nas Redes Criminosas Transnacionais.....	46
<b>2.4</b>	<b>Conclusões Parciais.....</b>	<b>48</b>
<b>3</b>	<b>O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC): DA GOVERNANÇA PRISIONAL À INTERNACIONALIZAÇÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>3.1</b>	<b>Fase 1: Expansão local (1993-2006).....</b>	<b>51</b>
3.1.1	Estrutura organizacional e liderança: as sintonias do PCC.....	54
3.1.2	Da guerra à gestão: expansão em São Paulo e governança criminal do PCC.....	58
<b>3.2</b>	<b>Fase 2: Expansão Nacional (2006-2010).....</b>	<b>63</b>
<b>3.3</b>	<b>Fase 3: Internacionalização (2010 – atual).....</b>	<b>67</b>
3.3.1	Fase 3 a) (2010-2016): A presença na Bolívia e no Paraguai.....	68
3.3.2	Economia Criminal e as Rotas de Entrada.....	71
3.3.3	Fase 3 b) (2016-atual): O domínio da Rota Caipira.....	75
3.3.4	Rotas do Norte e o conflito PCC x CV.....	78

<b>3.4</b>	<b>Conclusões Parciais .....</b>	<b>82</b>
<b>4</b>	<b>A EXPANSÃO DO PCC: ATUAÇÃO NAS ROTAS EM DIREÇÃO À EUROPA E À ÁFRICA (2016-2024) .....</b>	<b>85</b>
<b>4.1</b>	<b>O Mercado de Drogas Europeu.....</b>	<b>85</b>
<b>4.2</b>	<b>O PCC e a logística do tráfico internacional.....</b>	<b>89</b>
4.2.1	A atuação do PCC na Baixada Santista .....	92
4.2.2	Expansão e diversificação dos pontos de exportação .....	96
<b>4.3</b>	<b>O PCC e as Redes Criminosas Europeias.....</b>	<b>99</b>
4.3.1	A “aliança transatlântica”: PCC e 'Ndrangheta .....	100
4.3.2	PCC e grupos criminosos do Balcãs Ocidentais.....	105
<b>4.4</b>	<b>A Consolidação Operacional do PCC na Europa.....</b>	<b>107</b>
<b>4.5</b>	<b>A Expansão em Direção à África .....</b>	<b>110</b>
4.5.1	A África Ocidental como nó logístico da internacionalização do PCC.....	112
4.5.2	A Inserção Estratégica do PCC em Moçambique.....	118
<b>4.6</b>	<b>A Estratégia Transnacional do PCC: Convergência, Logística e Expansão Silenciosa dos Mercados Ilícitos .....</b>	<b>121</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>126</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>129</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o crime organizado transnacional consolidou-se como um dos principais desafios à segurança internacional. Na América Latina, esse fenômeno é impulsionado sobretudo pelo narcotráfico, que tem levado organizações criminosas a operar além de seus limites nacionais, estabelecendo rotas transnacionais capazes de abastecer mercados ilícitos em diversos continentes (UNODC, 2025). Ao buscar novos refúgios e ampliar seus corredores logísticos, esses grupos passaram a atender à crescente demanda global por cocaína, projetando seus efeitos além dos contextos locais. Como consequência, a violência e a corrupção associadas a essas atividades assumem novas dimensões territoriais e institucionais, ampliando os impactos do crime organizado no cenário internacional.

É nesse contexto que se insere o Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa brasileira fundada em 1993, na Penitenciária de Taubaté, em São Paulo. Ao longo das últimas duas décadas, o grupo consolidou-se como um dos principais atores do tráfico internacional de drogas, sendo a maior organização criminosa do Brasil e uma das mais influentes da América Latina (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018; Lessing, 2021). Seu modelo de governança, pautado na disciplina interna, na resolução de conflitos e na lealdade entre membros, possibilitou expandir sua influência dentro e fora do sistema prisional, ampliando sua capacidade de articulação tanto em nível nacional quanto transnacional (Lessing, 2021).

Logo, o PCC consolidou sua presença em diversos países da América do Sul, com destaque para o Paraguai e a Bolívia, onde a facção atua desde o refino até a distribuição da droga. Ademais, observa-se a presença de seus integrantes em países como Venezuela, Peru, Uruguai, Argentina e Suriname (Barra; Bertolaccini, 2025). A facção paulista tornou-se, dessa forma, o maior atacadista de cocaína da região (Gonçalves, 2023).

A partir de 2016, o PCC assumiu protagonismo em uma das principais rotas do narcotráfico sul-americano: a chamada Rota Caipira. Essa rota começa na Bolívia e entra no Brasil pela fronteira entre Pedro Juan Caballero, no Paraguai, e Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, e segue até os principais portos brasileiros, como Santos (SP), Itajaí (SC) e Paranaguá (PR) (Manso; Dias, 2018). Paralelamente, a facção passou a se inserir em novos pontos estratégicos, como na Rota do Solimões, que conecta a tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru até os pontos de escoamento no Norte e Nordeste do país (Ferreira; Framento, 2019; Gonçalves, 2023).

Nos últimos anos, a crescente internacionalização do PCC tem atraído a atenção de autoridades e da mídia. O grupo tornou-se o principal fornecedor de cocaína para organizações

criminosas estrangeiras. A cooperação com a máfia italiana 'Ndrangheta e com redes nigerianas, por exemplo, tem possibilitado ao PCC ampliar seus fluxos de cocaína por rotas aéreas e marítimas, consolidando-se como elo logístico entre os países produtores da América do Sul e os mercados consumidores da Europa, e, mais recentemente, África (Feltran; Lugo, Pinho, 2023). Essa nova etapa de expansão, sustentada por alianças estratégicas, reduz riscos operacionais, otimiza custos e amplia o alcance das redes criminosas transnacionais.

Apesar do avanço recente na literatura das Relações Internacionais sobre o PCC, boa parte das análises se concentra em sua atuação regional, especialmente nos países sul-americanos da faixa de fronteira, como Paraguai e Bolívia (Sampó; Ferreira, 2020; Campos, 2020; Santos, 2021; Ell Hajjar, 2022). Embora estudos como o de Gonçalves (2023) tenham ampliado o escopo analítico ao discutir a internacionalização do grupo na Europa e o papel da governança criminal nesse processo, ainda são escassas as pesquisas que examinam de forma empírica e sistemática a presença do PCC em rotas que conectam o Brasil à África e à Europa. Esta dissertação busca justamente preencher essa lacuna, com foco especial na atuação da facção em direção a essas duas regiões, ainda pouco exploradas pela literatura especializada. Ao articular os conceitos de Redes Criminais e Governança Criminal, a pesquisa propõe uma análise sobre como o PCC se consolidou como um ator logístico central no narcotráfico transnacional. Nesse sentido, avança em relação aos estudos anteriores ao integrar evidências empíricas inéditas e destacar dimensões pouco investigadas da atuação internacional da facção.

A partir disso, a pergunta que orienta esta pesquisa é: Como o PCC, especialmente entre 2016 e 2024, se consolidou como a principal organização criminosa na atuação das rotas internacionais de ilícitos do Brasil para a Europa e a África? Como desdobramento, formula-se também a seguinte questão auxiliar: Quais mecanismos permitiram a expansão transnacional do PCC?

O recorte temporal entre 2016 e 2024 justifica-se por corresponder a uma fase decisiva da internacionalização do PCC. A partir de 2016, a facção consolidou seu protagonismo logístico nas principais rotas do narcotráfico, intensificou alianças com organizações criminosas estrangeiras e ampliou sua atuação para além da América do Sul (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018). Trata-se de um período em que o PCC transita de um ator regional para um operador transnacional, permitindo observar com maior clareza seus mecanismos de governança, cooperação e inserção em redes ilícitas globais. A delimitação até 2024 busca abarcar os desdobramentos mais recentes do fenômeno, assegurando a atualidade empírica da análise.

Nesse sentido, o objetivo principal da pesquisa é analisar a atuação transnacional do PCC nas áreas de trânsitos de ilícitos em direção à África e à Europa entre 2016 e 2024. Para isso, a pesquisa se apoiará em três objetivos específicos, os quais apoiam o objetivo geral. O primeiro é discutir o fenômeno do crime organizado transnacional à luz das perspectivas de Redes Criminais e Governança Criminal, aplicando esses conceitos ao caso do PCC. O segundo objetivo é investigar o processo de internacionalização da facção, com ênfase nas fases de expansão e nas estratégias utilizadas para ampliar sua presença além das fronteiras brasileiras. Por fim, o terceiro objetivo consiste em analisar as principais rotas de atuação do grupo em direção à África e à Europa, observando como o PCC se articulou em determinados países e estabeleceu parcerias com organizações criminosas estrangeiras, inserindo-se em redes ilícitas globais.

O argumento central desta dissertação é que o modelo de negócios do PCC favorece a expansão silenciosa dos mercados e contribui para a consolidação de sua posição dominante nesses mercados. Por meio da convergência de interesses com outros grupos criminosos e com o próprio Estado, o PCC evita guerras territoriais violentas e dispendiosas, o que reduz significativamente os custos operacionais do grupo. Assim, em vez de tentar eliminar seus concorrentes, o PCC oferece serviços mediante um arranjo que favorece expandir mercados e ampliar oportunidades de negócios. Essa abordagem permite ao grupo consolidar seu controle sobre rotas internacionais de ilícitos e expandir sua atuação além das fronteiras brasileiras, sem os custos elevados de guerras territoriais violentas.

A expansão do PCC beneficiou-se de fatores macroestruturais, como o desenvolvimento econômico regional, a modernização da infraestrutura logística e a fragilidade da presença estatal em áreas estratégicas. Esses elementos funcionaram como facilitadores para a inserção do grupo no narcotráfico internacional, integrando-se às dinâmicas do comércio global e utilizando os mesmos canais de circulação que sustentam a economia formal.

A consolidação do PCC como a principal organização criminosa brasileira em atuação internacional torna indispensável analisá-lo sob a ótica das Relações Internacionais. Sua capacidade de operar como ator logístico global, articular-se com redes estrangeiras e infiltrar-se em setores legais da economia evidencia o papel dos atores não estatais nas ameaças contemporâneas à segurança internacional. Nesse processo, o Brasil não é apenas o país de origem da facção, mas também um elo logístico central no escoamento de cocaína. Ao contribuir para o entendimento dessas dinâmicas, esta pesquisa reforça a importância de inserir o crime organizado transnacional nas agendas de investigação do campo das Relações Internacionais.

Compreender como o PCC organiza suas operações, consolida parcerias e explora corredores logísticos estratégicos é fundamental para desenvolver políticas públicas eficazes de enfrentamento ao crime organizado transnacional e para fortalecer a cooperação internacional, objetivos destacados na Política Externa Brasileira.

## **1.1 Metodologia**

Esta pesquisa adota abordagem qualitativa, por meio de um estudo de caso. Essa estratégia é apropriada para investigar detalhadamente o fenômeno em seu contexto específico, utilizando grande variedade de fontes de dados. Isso garante que a questão não seja explorada por meio de uma única lente, mas, sim, de uma variedade de lentes, permitindo que diversas facetas do fenômeno sejam reveladas e compreendidas (Baxter; Jack, 2008). A pesquisa adota postura reflexiva, com o objetivo de aprimorar a prática investigativa e garantir que as escolhas metodológicas não sejam simplesmente influenciadas por hábitos ou preferências dogmáticas (MacFarlane, 2009). A reflexividade envolve a autoavaliação crítica do pesquisador sobre sua própria posição e o reconhecimento do impacto dessa posição no ambiente estudado, nas perguntas formuladas, nos dados coletados e em sua interpretação. Assim, incorporar a reflexividade constitui estratégia crucial para controlar a qualidade da pesquisa qualitativa (Berger, 2013).

Considerando a natureza ilegal do objeto de estudo, a obtenção de dados sobre a atuação do PCC enfrenta dificuldades, tendo em vista que muitas informações oficiais estão sob sigilo de justiça. A coleta de dados foi realizada por meio de fontes primárias e secundárias, como a literatura especializada, artigos acadêmicos, documentos oficiais disponíveis, relatórios, relatos da imprensa e entrevistas semiestruturadas. O uso de fontes jornalísticas para a coleta de informações é valioso, especialmente no contexto de conflitos sociais, como o crime organizado, pois fornece um ponto de partida e a divulgação inicial de dados sobre o fenômeno (Gonçalves, 2023; Orbeg, Sollenberg, 2011).

As entrevistas foram conduzidas visando abordar a narrativa de autoridades policiais e especialistas em segurança sobre o PCC. Para isso, foram utilizadas as diretrizes de Alles et al. (2018), que destacam a importância de compreender a estrutura e os efeitos das entrevistas, considerando aspectos como o sigilo, a assimetria e as práticas de entrevista. As entrevistas com a elite e especialistas, como no caso dessa pesquisa, são relevantes porque fornecem informações detalhadas sobre determinados tópicos relacionados à pesquisa, o que pode não ser acessível por meio de outros métodos (Littig, 2018). As entrevistas seguiram os princípios

éticos de confidencialidade e segurança da informação em todo processo, protegendo a identidade dos entrevistados (Kaiser, 2012).

Além das entrevistas, foi incorporada à análise a Operação Mafiusi, deflagrada pela Polícia Federal em dezembro de 2024, com apoio de instituições como o Ministério Público Federal, a Receita Federal, a Procuradoria-Geral da República, a Guarda Civil Espanhola, a Eurojust, a Europol e a Interpol. A investigação teve como foco dois grupos criminosos com ligações com o PCC, que utilizavam o porto de Paranaguá para enviar cocaína à Europa. No decorrer das apurações, foram revelados vínculos operacionais com a máfia italiana 'Ndrangheta, bem como conexões com Moçambique. O acesso ao documento da Operação Mafiusi foi obtido por meio de fonte sigilosa durante as entrevistas realizadas ao longo de 2025.

A análise dos dados foi conduzida por meio de uma análise temática, com codificação dedutivo-indutiva. Seguindo o modelo proposto por Kalpokaite e Radivojevic (2019), o processo incluiu três etapas principais: pré-codificação, codificação inicial e codificação elaborativa, combinando categorias derivadas da literatura com códigos emergentes do material empírico. A partir dessa sistematização, os dados foram organizados em cinco temas analíticos centrais que estruturam os resultados da pesquisa: (i) estrutura e liderança; (ii) governança criminal; (iii) logística do tráfico; (iv) expansão transnacional; e (v) redes criminosas. Esses temas favoreceram examinar, de forma integrada, como a facção se consolidou como um ator logístico no narcotráfico internacional. Por fim, a redação de memorandos foi empregada ao longo da análise para registrar reflexões críticas e decisões interpretativas, contribuindo para o aprofundamento teórico e empírico dos achados (Kalpokaite; Radivojevic, 2019).

A apresentação dos resultados desta dissertação está dividida em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo trata das discussões teórico-conceituais, situando o fenômeno do crime organizado transnacional no campo das Relações Internacionais e explorando debates sobre sua terminologia. Além disso, são apresentados os marcos teóricos da pesquisa, com ênfase nas abordagens de Redes Criminais, Mercados Ilícitos e na literatura sobre Governança Criminal. O segundo capítulo articula literatura e dados empíricos para analisar a trajetória do PCC, com foco em sua formação, estrutura organizacional e mecanismos internos de governança. Em seguida, discute-se o início da internacionalização do grupo, com destaque para sua atuação na América do Sul e para os fatores macroestruturais que facilitaram sua inserção nas rotas de entrada da cocaína no Brasil. O terceiro capítulo analisa a expansão transnacional do PCC rumo à Europa e à África, abordando as rotas utilizadas, a presença do grupo em países desses continentes e suas

articulações com organizações criminosas estrangeiras, com atenção às estratégias de cooperação e aos vínculos operacionais em territórios-chave.

## 2 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E REDES CRIMINAIS

O Crime Organizado Transnacional (COT) tem ocupado espaço crescente nas análises de Relações Internacionais, especialmente diante da intensificação das conexões globais e da crescente porosidade das fronteiras estatais. Onde o controle territorial do Estado é parcial, seletivo ou negligenciado, como em regiões de fronteira da América do Sul e em portos estratégicos, grupos criminosos transnacionais encontram brechas institucionais que favorecem sua expansão para além dos limites nacionais, influenciando diretamente a estabilidade regional e global (Sanahuja, 2024; Theron, 2021).

Essas organizações se articulam por meio de redes flexíveis e descentralizadas, desafiando modelos tradicionais de poder e segurança. Em vez de estruturas piramidais, marcadas por hierarquias rígidas e cadeias de comando centralizadas, as redes criminosas operam com base em mecanismos informais de cooperação, confiança e convergência de interesses (Von Lampe, 2015). Essa lógica em rede amplia a escala de atuação e favorece constante adaptação a diferentes contextos, tornando essas organizações atores resilientes e estratégicos no sistema internacional.

Diante desse cenário, este capítulo discute os fundamentos conceituais e teóricos que sustentam esta pesquisa, com ênfase na compreensão do crime organizado em sua dimensão transnacional. A partir da literatura especializada, serão apresentadas as três categorias analíticas centrais que orientam esta investigação: (i) redes criminosas, entendidas como formas de articulação cooperativa entre atores diversos em mercados ilícitos transnacionais; (ii) mercados ilícitos, cuja lógica de funcionamento envolve rotas, preços, controle territorial e infraestrutura criminal informal; e (iii) governança criminal, definida como a capacidade de organizações criminosas regularem comportamentos, solucionarem conflitos e imporem regras em determinados territórios.

Essas categorias serão mobilizadas nos capítulos empíricos para responder à pergunta de pesquisa: como o PCC, especialmente entre 2016 e 2024, se consolidou como a principal organização criminosa na atuação das rotas internacionais de ilícitos do Brasil para a Europa e a África? Ao final deste capítulo, será apresentado um arcabouço teórico integrado, em cujo marco se examinarão os mecanismos de expansão e consolidação internacional da organização.

### 2.1 Crime Organizado: conceito, controvérsias e opções analíticas

A construção do conceito de crime organizado é marcada por disputas políticas, normativas e acadêmicas, o que resultou em uma diversidade de definições, muitas vezes contraditórias entre si (Paoli; Beken, 2014). Trata-se de um termo complexo; não há consenso quanto à sua natureza, abrangência ou formas de atuação. Esta seção apresenta as principais abordagens teóricas e institucionais sobre o crime organizado, com ênfase na evolução de sua análise e nas implicações para a formulação de categorias operacionais. A intenção não é propor uma definição única ou universal, mas mapear os caminhos conceituais predominantes e destacar os elementos centrais que orientam esta pesquisa. A seu final, será justificada a adoção de uma definição funcional e aplicada, em diálogo com os modelos internacionais e nacionais e se argumentará sobre sua utilidade para examinar empiricamente o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Desde sua popularização nos Estados Unidos, há mais de um século, o termo “crime organizado” passou por períodos de destaque político, especialmente entre as décadas de 1950 e 1970 nos Estados Unidos e, nos anos 1990, na Europa, quando foi empregado para descrever diferentes fenômenos criminosos percebidos como graves problemas sociais (Paoli; Beken, 2014). Logo, os EUA podem ser considerados o “berço” tanto do conceito quanto do fenômeno do crime organizado.

No início do século XX, era compreendido como uma “atividade sistemática” de grupos e indivíduos que extorquiam agentes policiais (Pereira, 2011). A partir dos anos 1950, com a forte presença de máfias italianas no país, o crime organizado passou a ser visto como uma ameaça estrangeira. Nesse contexto, a definição do fenômeno oscilou entre duas perspectivas: (1) um conjunto de organizações estáveis, ilegais por si mesmas ou cujos membros se envolvem sistematicamente em crimes; e (2) um conjunto de atividades criminosas graves, realizadas principalmente para obtenção de lucro (Paoli; Beken, 2014).

Ao longo do tempo e em diferentes contextos, estudiosos, agências governamentais e órgãos de aplicação da lei, nacionais e internacionais, alternaram seu foco entre duas principais abordagens analíticas para compreender o crime organizado: o “quem” e o “o quê”. A primeira perspectiva concentra-se nos atores envolvidos, isto é, nos grupos criminosos, suas composições, hierarquias e modos de coordenação. A segunda prioriza as atividades ilícitas em si, como tráfico de drogas, extorsão ou contrabando, com ênfase na natureza econômica do crime, nos mercados ilegais e nos fluxos transnacionais que os sustentam (Albanese, 2015; Paoli; Beken, 2014).

Historicamente, a ênfase oscilou entre esses dois polos: em determinados períodos, privilegiou-se a análise das estruturas e dinâmicas dos grupos (o “quem”); em outros, o foco

recaiu sobre as práticas e mercados ilícitos (o “o quê”). Nas últimas décadas, contudo, observa-se uma tendência crescente de integração entre essas abordagens, reconhecendo que compreender o crime organizado de forma mais precisa exige analisar simultaneamente os atores e suas ações, ou seja, quem comete os crimes e como, onde e por que esses crimes são praticados (Paoli; Beken, 2014).

Albanese (2015) propõe três abordagens teóricas para entender o fenômeno do crime organizado, cada uma focando em diferentes dimensões da questão. Duas dessas abordagens analisam os responsáveis pelas atividades criminosas, enquanto a terceira se concentra nas próprias atividades ilícitas. O modelo burocrático-hierárquico, o primeiro a receber forte atenção na literatura, examina as organizações criminosas com foco em sua estrutura interna, destacando como as relações de poder e autoridade influenciam as operações ilegais.

Ao longo de sua evolução, o modelo burocrático-hierárquico incorporou características fortemente estereotipadas às suas análises, especialmente em relação à carreira criminosa de imigrantes, como os italianos. Presumia-se que esses grupos formavam organizações criminosas altamente estruturadas, de grande porte e potencialmente ameaçadoras para a população dos Estados Unidos, recorrendo à violência para se infiltrar nas instituições. Essa abordagem contribuiu, em parte, para a construção da figura do “inimigo estrangeiro”, especialmente até meados da década de 1980 (Albanese, 2015; Cortes 2021).

O segundo modelo, étnico-local, concentra-se nos laços de confiança baseados em características culturais e étnicas compartilhadas, que facilitam a cooperação entre membros com origens semelhantes. A partir da década de 1980, contudo, a literatura passou a enfatizar mais as atividades criminosas em si, buscando erradicar estereótipos étnicos do crime e destacar os incentivos de mercado. Assim, surgiu o modelo empresarial ou de “firmas ilícitas”, que entende o crime organizado como uma atividade voltada para a maximização de lucros por meio de práticas como tráfico de drogas, extorsão, prostituição e contrabando (Albanese, 2015).

Dessa forma, enquanto os modelos hierárquico-burocrático e étnico-local estão mais relacionados à organização do crime baseada nas relações interpessoais, o modelo empresarial foca nas relações econômicas que incentivam os negócios do crime organizado. Para Albanese (2015), esses modelos não são mutuamente exclusivos, mas complementares, contribuindo para uma compreensão mais abrangente do fenômeno. Por meio dessas abordagens, é possível analisar tanto as estruturas de poder que governam as organizações criminosas quanto atividades ilícitas que elas desempenham.

Além dessas abordagens, Albanese (2015) propõe ainda uma distinção útil entre dois grandes tipos de atividades desempenhadas por organizações criminosas: (1) a provisão de bens e serviços ilegais, geralmente baseada em relações consensuais e sem uso sistemático da violência, como no caso de jogos de azar, prostituição, tráfico de drogas e pornografia; e (2) a infiltração de negócios ou instituições legítimas, caracterizada por coerção e atividades não consensuais, como fraudes ou extorsão. Essa distinção contribui para compreender que o crime organizado opera de maneira diversa, tanto em suas formas de ação quanto em seus impactos sociais.

No contexto internacional, os organismos também definem o crime organizado de maneira divergente. A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional, conhecida como Convenção de Palermo (2000), assim descreve o crime organizado:

[...] um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente por um período de tempo e agindo em conjunto com o objetivo de cometer um ou mais crimes ou infrações estabelecidas em conformidade com esta Convenção, a fim de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro material (UNITED NATIONS, 2004, p. 5, tradução nossa).

Embora a definição delimite os objetivos de uma organização criminosa, os Estados-membros concordaram em caracterizar os atores envolvidos, sem necessariamente definir os atos do crime organizado, como uma alternativa para alcançar um entendimento comum sobre o que constitui um “grupo criminoso organizado” (Cortes, 2021). Apesar de o Brasil ter ratificado a Convenção, foi proposta uma nova definição na Lei 12.850/2013. Além de alterar o número mínimo de pessoas em um grupo para quatro integrantes, a legislação nacional adota o critério da prática de infrações penais com penas máximas superiores a quatro anos, sem restringir os benefícios obtidos pela organização a ganhos econômicos ou materiais (Brasil, 2004). Eis o conceito brasileiro:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional (Brasil, 2004).

O entendimento sobre o crime organizado, seja focando nas organizações criminosas ou nas atividades ilegais, é complementado, ainda, por *clusters* de pesquisa específicos, como os estudos sobre mercados ilegais, estruturas de governança criminal, redes criminais, análise de

atividades ilícitas específicas, entre outros (Cortes, 2021). No contexto brasileiro, Marco Cepik e Pedro Borba (2011) fizeram um esforço para situar o debate, começando por entender o crime organizado como uma modalidade estimulada pelos mercados ilegais e, em seguida, analisando as diferenças com base em três premissas principais: o grupo criminoso, o *cluster* regional e o mercado ilegal.

O primeiro nível refere-se às unidades criminosas e suas ações, ou seja, sua forma e *locus* de atuação. O segundo nível abrange a territorialização das interações entre organizações criminosas e indivíduos, destacando as dinâmicas geradas pela justaposição geográfica dessas associações. Já o terceiro nível focaliza as dinâmicas do mercado ilegal, envolvendo demandantes e ofertantes, independentemente de sua localização. Nesse último nível, os autores identificam um consenso na literatura sobre a importância de compreender essas dinâmicas globais. Desse modo, o trabalho de Cepik e Borba (2011) contribui para delinear o estado da arte das discussões sobre crime organizado e sua relação com a Segurança Internacional<sup>1</sup>.

Diante da pluralidade de abordagens e definições, esta pesquisa adota uma concepção funcional e aplicada de crime organizado, que articula elementos normativos e analíticos com base na realidade empírica do Primeiro Comando da Capital (PCC). Considera-se, portanto, que o PCC se enquadra tanto na definição da Convenção de Palermo quanto na da Lei nº 12.850/2013, sendo esta última priorizada por refletir com maior precisão o contexto nacional de surgimento e consolidação da facção. Seus lucros derivam majoritariamente do tráfico de drogas — atividade que por si só atende aos critérios legais —, mas também incluem práticas como a infiltração em mercados lícitos e o uso de coerção e corrupção. Assim, o PCC incorpora simultaneamente as duas dimensões propostas por Albanese (2015): a provisão de bens e serviços ilegais e a infiltração em esferas legais.

Essa definição operacional permitirá, nos capítulos seguintes, analisar a trajetória da facção em diálogo com as abordagens contemporâneas sobre crime organizado, redes criminosas e governança criminal.

A próxima seção discute como a adição do elemento “transnacional” colaborou para situar o fenômeno do crime organizado no campo das Relações Internacionais, evidenciando sua relevância como tema emergente nos Estudos de Segurança e nas agendas de governança global.

---

<sup>1</sup> Visto que o objetivo dos autores foi um esforço para encontrar definições possíveis, e não destacar apenas uma única definição, não houve aprofundamento em cada abordagem que eles destacaram.

### ***2.1.2 Implicações do Crime Organizado Transnacional nas Relações Internacionais***

A partir da década de 1980, a natureza transnacional do crime organizado passou a ser amplamente reconhecida, consolidando a expressão “crime organizado transnacional” no vocabulário acadêmico e político (Paoli; Beken, 2014). Esse reconhecimento reflete a crescente complexidade das atividades criminosas, que não se restringem mais as fronteiras nacionais, mas se expandem para diversas regiões do mundo, atravessando países e continentes.

No campo das Relações Internacionais, a análise do Crime Organizado Transnacional (COT) tornou-se cada vez mais relevante, dada sua influência na segurança global, na soberania dos Estados e na governança internacional. A literatura sobre o tema apresenta diferentes abordagens quanto à sua definição e à relação entre o Estado e a criminalidade. Nesse contexto, os estudos têm explorado a dinâmica dos grupos criminosos, os desafios da conceituação do crime organizado transnacional, seus impactos sobre a segurança internacional e as limitações das políticas adotadas para combatê-lo, especialmente no que diz respeito ao tráfico de drogas (Castro, 2022).

Nas últimas décadas, o crime organizado consolidou-se como uma das principais preocupações de segurança para diversos países, dada sua capacidade de infiltração nas esferas política e econômica, comprometendo instituições e colocando sociedades em risco (Castro, 2022). Esse cenário impulsionou o estudo do crime organizado transnacional na subárea de Segurança Internacional, consolidando-o como um objeto de investigação no final da década de 1980, em meio à expansão e ao aprofundamento teórico da disciplina (Buzan; Hansen, 2012).

Tradicionalmente, os Estudos de Segurança Internacional (ESI) analisavam a segurança sob uma perspectiva político-militar, centrada no Estado e na política de poder nas relações internacionais. Essa abordagem, baseada em epistemologias positivistas e racionalistas, enfatizava o uso da força e a primazia das ameaças externas. No entanto, com o fim da Guerra Fria, essa visão passou a ser contestada, à medida que a segurança deixou de ser concebida exclusivamente em termos interestatais (Buzan; Hansen, 2012).

A erosão de dois paradigmas fundamentais nos estudos de Relações Internacionais — o “paradigma westfaliano” e o “paradigma clausewitziano” (Bartolomé, 2006; Castro, 2022) — levou a uma flexibilização do conceito de segurança, incorporando atores não estatais, dinâmicas transnacionais e novas formas de violência. Esse movimento desafiou a lógica realista predominante e ampliou a agenda dos ESI, permitindo avanços na pesquisa sobre fenômenos como o crime organizado (Buzan; Hansen, 2012).

Segundo Viana e Telles (2020), é possível distinguir dois grandes grupos de trabalhos que partem das dinâmicas pós-Guerra Fria para analisar o crime organizado como um objeto das Relações Internacionais: a) um que enfoca as transformações da guerra; e b) outro que se concentra nas transformações do crime. Apesar das diferenças, ambos convergem em uma análise sobre a fragilidade e/ou enfraquecimento dos Estados, exigindo uma atuação internacional para combater os grupos criminosos, o que, por sua vez, legitima intervenções externas de natureza política, econômica e/ou militar nos países.

Ao longo da década de 1990, as instituições internacionais passaram por um processo de conceitualização do crime organizado transnacional, com o objetivo de viabilizar a implementação de mecanismos multilaterais para enfrentar atividades ilegais (Castro, 2022). Em 1994, por exemplo, a Conferência Ministerial Mundial sobre Crime Organizado Transnacional, realizada em Nápoles, definiu essa “nova dimensão das formas 'tradicionais' de crime organizado” como “uma das maiores ameaças que os governos devem enfrentar para garantir sua estabilidade, a segurança de seus povos, a preservação do tecido social e a viabilidade e o desenvolvimento de suas economias” (McClean, 2007).

Nesse contexto, o conceito de Crime Organizado Transnacional (COT) tornou-se particularmente útil para a ONU e outras organizações internacionais, pois permitiu justificar intervenções nesse campo (Paoli; Beken, 2014). No ano 2000, a Convenção de Palermo definiu o crime organizado transnacional como aquele que: (a) é cometido em mais de um Estado; (b) é planejado ou controlado em outro Estado; (c) envolve um grupo criminoso que opera em mais de um Estado; ou (d) tem efeitos substanciais em outro Estado.

Esse marco internacional visou consolidar compreensão mais abrangente e operacional sobre o COT, reconhecendo, ao mesmo tempo, a complexidade do fenômeno no cenário global. No entanto, embora o conceito tenha sido útil para evitar, em tese, a responsabilização unilateral de determinados Estados, é discutível se tal neutralidade foi realmente alcançada. Na prática, o COT continuou a ser mobilizado de forma desigual, frequentemente reforçando a estigmatização de países do Sul Global como epicentros da criminalidade, enquanto o papel das nações do Norte como demandantes, corredores logísticos e beneficiárias dessas redes ilegais permaneceu amplamente subestimado (Rodrigues, 2012).

Nessa mesma convenção, as Nações Unidas destacam nos artigos subsequentes quais atividades podem ser classificadas como crime organizado. São enquadradas como tal: a lavagem de dinheiro (artigos 6º e 7º) e a corrupção (artigos 8º e 9º) (United Nations, 2004). No entanto, essa definição não contempla desafios contemporâneos como os crimes cibernéticos, que evidenciam a fluidez das fronteiras do COT. A digitalização das atividades ilícitas permite

que grupos criminosos operem em escala global sem a necessidade de presença física em múltiplos países, o que desafia mecanismos tradicionais de combate ao crime e exige novas abordagens regulatórias e investigativas.

No âmbito regional, o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou, em outubro de 2006, o Plano de Ação Hemisférica contra a Criminalidade Organizada Transnacional, com o objetivo de incentivar os países do continente americano a ratificar os mecanismos e instrumentos jurídicos internacionais sobre a temática (OEA, 2006). É indubitável que esses esforços globais são essenciais para institucionalizar um conceito sobre o COT e os mecanismos de combate ao fenômeno. No entanto, o termo ainda é objeto de intensos debates políticos e acadêmicos (Castro, 2022).

Para Albanese (2015), o crime transnacional e o crime organizado representam diferentes manifestações de uma mesma prática. Em outras palavras, a realização de atividades criminosas transnacionais, especialmente aquelas que demandam a criação de redes internacionais, requer a formação de um grupo composto por duas ou mais pessoas que conspiram de forma racional e contínua com o objetivo de obter ganhos econômicos. Segundo o autor, “o crime transnacional é uma forma de crime organizado, dadas suas metas multinacionais e a complexidade organizacional necessária para seu êxito.” O COT, portanto, seria “uma extensão moderna do crime organizado na era globalizada” (Albanese, 2015, p. 3, tradução nossa).

Nesse contexto, os desdobramentos da globalização no pós-Guerra Fria não apenas contribuíram para expandir a atuação dos grupos criminosos para além das fronteiras nacionais, como também transformaram estruturalmente as formas de operação do crime organizado transnacional. O enfraquecimento das fronteiras nacionais deve ser compreendido como um processo de porosidade funcional, no qual os Estados enfrentam crescentes dificuldades para controlar os fluxos de bens, pessoas, capitais e informações. Esse cenário é impulsionado por fatores como a liberalização econômica, a interdependência global, os avanços tecnológicos e a integração logística internacional, que reduziram barreiras ao trânsito transfronteiriço – lícito ou ilícito – (Von Lampe, 2015).

Observa-se na Figura 1 que a evolução do comércio mundial, marcada pelo crescimento exponencial do volume de trocas a partir da segunda metade do século XX, reflete o processo de intensificação dos fluxos globais promovidos pela globalização. Essa expansão não apenas dinamizou os mercados formais, como também abriu oportunidades para que organizações criminosas se apropriassem das mesmas infraestruturas logísticas utilizadas para o comércio legal, como portos, rodovias e rotas marítimas.

**Figura 1 – Evolução do comércio mundial (1950-2024)**

Fonte: Organização Mundial do Comércio (2024)

No entanto, a internacionalização do crime não se explica apenas pela ampliação dos fluxos. Ela também se relaciona à fragilidade do controle territorial dos Estados. Em muitas regiões de fronteira, especialmente na América do Sul, o Estado não possui capacidade plena de exercer sua soberania interdependente, ou sequer sua soberania interna (Pimenta; Rosero, 2020). Tais áreas, marcadas por governança estatal deficitária ou ausente, são frequentemente caracterizadas como *zonas cinzentas* (Bartolomé, 2003; Torres, 2019), onde o vácuo institucional é ocupado por atores não estatais violentos, como facções criminosas. Esses espaços, sem controle efetivo do trânsito de pessoas e bens, tornam-se zonas propícias à ação transnacional do crime organizado, que estabelece formas próprias de governança, muitas vezes mais eficientes e previsíveis que o aparato estatal. Assim, a globalização não apenas ampliou os espaços de circulação, mas também acentuou as fragilidades territoriais e institucionais dos Estados, favorecendo a emergência de redes criminosas transnacionais altamente adaptáveis e com crescente influência política e econômica.

Para Von Lampe (2015), o crime organizado transnacional pode ser entendido em três categorias: a) atividades ilegais que cruzam fronteiras internacionais; b) organizações criminosas que são transnacionalmente móveis ou que possuem presença em mais de um país;

c) governança ilegal que se estende além das fronteiras nacionais. Essa última dimensão, em particular, elucidada como o crime organizado pode minar a autoridade estatal ao estabelecer sistemas paralelos de controle e coerção. Destaca-se também que a base para o surgimento e o funcionamento de qualquer estrutura criminosa transnacional está na mobilidade transfronteiriça e na formação de redes transfronteiriças de criminosos.

A mobilidade transfronteiriça permite que os criminosos atravessem barreiras geográficas e estabeleçam conexões diretas com mercados e atores estratégicos em outros países. Contudo, essa mobilidade pode ser restringida por uma série de barreiras, como maior vigilância nas fronteiras, avanços tecnológicos no monitoramento de infratores e esforços de cooperação internacional. Assim, para superar tais obstáculos, a formação de redes transfronteiriças ou o *networking* transfronteiriço surge como um mecanismo alternativo e altamente eficiente (Von Lampe, 2015).

Por meio de redes criminosas, os grupos conseguem articular suas operações sem a necessidade de deslocamento físico de seus integrantes. A existência de cúmplices ou parceiros em outros países reduz os riscos associados à mobilidade e permite que essas redes funcionem de maneira descentralizada. Além disso, a cooperação com atores locais em territórios controlados por outras organizações criminosas não apenas evita conflitos, mas também possibilita o acesso a recursos estratégicos, como proteção contra forças de segurança, apoio logístico e infraestrutura para a movimentação de bens ilícitos. Assim, a mobilidade e o *networking* não apenas se complementam, mas são elementos indispensáveis para a manutenção e a expansão das redes criminosas no contexto globalizado (Von Lampe, 2015).

Além disso, ao analisar as dinâmicas do crime organizado transnacional, é fundamental considerar seus padrões geográficos, que ajudam a compreender tanto sua expansão quanto as rotas de tráfico. Von Lampe (2015) distingue os crimes de mercado, como o contrabando, dos crimes predatórios, caracterizados por atos de violência contra indivíduos. O contrabando de mercadorias ilegais, por exemplo, segue rotas específicas que conectam países produtores a países consumidores. Entre os bens ilícitos mais importantes e lucrativos comercializados pelo crime organizado, destacam-se as drogas (Banfield, 2014).

A cocaína produzida na América do Sul, por exemplo, tem como principais destinos a Europa e a América do Norte. Já a *cannabis* do Marrocos abastece o mercado europeu, enquanto a proveniente do México é direcionada principalmente aos Estados Unidos e ao Canadá (Von Lampe, 2015). No entanto, a tradicional divisão entre países produtores e consumidores de drogas constitui um dualismo reducionista, que ignora a complexidade das redes de produção e tráfico de substâncias psicoativas. Desde os anos 1970, Canadá e Estados Unidos não apenas

figuram entre os maiores consumidores globais de drogas, mas também se consolidaram como grandes produtores de maconha. Da mesma forma, o Brasil, historicamente identificado como um “país de trânsito” desde os anos 1980, tornou-se um dos maiores mercados consumidores de cocaína no mundo (Rodrigues, 2012).

O narcotráfico, principal atividade das organizações criminosas, desempenha, nesse contexto, um papel central como fonte de recursos para o crime organizado, além de estar interligado ao comércio de outras *commodities* ilícitas, como o tráfico de armas e de pessoas (Banfield, 2014). As altas taxas de lucro do narcotráfico, impulsionadas pela ampliação das redes globais de comércio e pela crescente interconectividade, ajudam a explicar a expansão exponencial das atividades das organizações criminosas.

Além disso, a relação entre globalização e o fortalecimento do crime organizado revela outra tendência frequentemente debatida no campo das Relações Internacionais: a erosão da soberania estatal (Gonçalves, 2023). As organizações criminosas aproveitam-se do enfraquecimento relativo dos Estados em sua capacidade de controlar as fronteiras nacionais promovido pela globalização para operar segundo a lógica do mercado, buscando ambientes econômicos globais menos regulados pelos Estados. Dessa forma, essas organizações se estabelecem onde há maior oportunidade de lucro, enquanto a perda de controle estatal dificulta a implementação de medidas eficazes para combatê-las. É nesse cenário que as redes criminosas se consolidam e expandem sua influência (Von Lampe, 2015).

Nessas condições, o crime organizado transnacional tende a se consolidar como uma estrutura cada vez mais em rede, em contraste com modelos hierárquicos tradicionais (Zabyelina, 2009). Essa configuração em rede oferece à organização criminosa maior agilidade e versatilidade, ao mesmo tempo em que pode gerar vulnerabilidades, como o surgimento de comportamentos desertores (Morselli, 2009). A próxima seção tem como objetivo introduzir o aporte teórico das redes sociais e criminais, a fim de ilustrar como essas abordagens se conectam com o objeto desta pesquisa.

## **2.2 As Redes Criminais**

Como mencionado na seção anterior, uma forma de compreender as atividades internacionais do crime organizado é distinguir entre organizações criminosas que migram para outros países e aquelas que estabelecem conexões com criminosos estrangeiros, formando redes transfronteiriças (Von Lampe, 2015). Nesse sentido, a teoria de redes é uma abordagem pertinente, pois sua relevância para o estudo das dinâmicas criminais tem sido amplamente

demonstrada por diversos autores (Morselli, 2009; Williams, 2001; Kleemans, 2014; Von Lampe, 2015). Essa perspectiva permite analisar como essas redes se formam e como os criminosos desenvolvem relacionamentos estratégicos entre si e com outros atores, como criminosos locais, não apenas para facilitar o acesso a recursos essenciais — apoio logístico, proteção e inteligência —, mas também para evitar disputas diretas pelo controle territorial, optando por formas de cooperação que reduzam riscos operacionais. Essa lógica será central para a análise da atuação transnacional do Primeiro Comando da Capital (PCC), que será desenvolvida no Capítulo 3.

Embora o campo do crime organizado ainda careça de um arcabouço teórico mais robusto (Kleemans, 2014), a teoria das redes sociais e criminais se destaca por sua aplicabilidade e capacidade de capturar dinâmicas complexas, especialmente em contextos transnacionais. Ao focar nos padrões de interação e na estrutura relacional entre atores, essa abordagem oferece ferramentas analíticas eficazes para investigar como organizações criminosas constroem, mantêm e expandem suas operações além-fronteiras.

Essa escolha teórica é ainda mais pertinente diante das transformações da sociedade contemporânea, marcada por formas organizacionais em rede. Como propõem Castells (1996) e Watts (2003 apud Morselli, 2009), vivemos em uma “sociedade em rede” e em uma “era conectada”, nas quais as redes emergem como estruturas predominantes para as relações sociais, tanto lícitas quanto ilícitas. Nesse cenário, as organizações criminosas tendem a adotar lógicas relacionais semelhantes às de outros atores sociais e econômicos, mobilizando recursos, conexões e fluxos de maneira flexível, descentralizada e adaptável. A teoria das redes, portanto, oferece lente coerente com esse contexto, contribuindo para a compreensão mais fina da articulação e funcionamento das dinâmicas criminais no sistema internacional.

Uma rede social pode ser definida como um conjunto finito de atores e das relações que os conectam (Morselli, 2009). Essa definição permite ampla flexibilidade: os atores podem ou não estar formalmente organizados, podem ou não estar geograficamente concentrados e podem ou não compartilhar valores comuns. As conexões podem ser diretas ou indiretas, criando um ambiente propício para a cooperação e a interação dentro das redes criminosas. Nesse contexto, a noção de redes desafia a ideia de que os mercados tendem naturalmente a se tornar mais hierárquicos e verticalizados à medida que as transações econômicas se tornam mais complexas e arriscadas. Em vez disso, sugere que atores com interesses complementares podem obter mais benefícios da cooperação do que da competição e da eventual submissão do outro (Powell, 1990). Dessa forma, as redes criminais não são limitadas por fronteiras físicas ou culturais, mas, sim, pelas relações e propósitos que orientam suas atividades (Morselli, 2009).

O crime organizado não opera isolado de seu contexto social; pelo contrário, interage constantemente com o ambiente em que está inserido. Laços sociais são cruciais, especialmente em ambientes hostis e incertos, marcados pela ilegalidade. Essa ilegalidade impõe desafios significativos: contratos não podem ser formalizados, operações precisam ser ocultadas, e os envolvidos enfrentam riscos constantes de prisão ou apreensão de bens. Em resposta, as redes sociais tornam-se pilares fundamentais para a sustentação das operações criminosas (Kleemans; Van de Bunt, 1999; Morselli, 2009).

Além disso, a flexibilidade e o dinamismo das redes proporcionam vantagens significativas em relação às estruturas hierárquicas tradicionais, especialmente no que diz respeito à adaptabilidade a mudanças no ambiente. Organizações em rede demonstram capacidade superior de resposta a desafios externos, o que se reflete na resiliência e na longevidade de redes criminosas complexas. Essa perspectiva é reforçada por estudos sobre redes empresariais, que sugerem que o crime organizado pode ser compreendido, em termos quase “clauswitzianos”, como a continuação dos negócios por meios criminosos (Williams, 2001).

### ***2.2.1 Formação e Estrutura das Redes Criminais***

As redes criminosas podem assumir diversas formas organizacionais, desde estruturas altamente hierárquicas até arranjos mais fluidos e descentralizados, nos quais membros entram e saem conforme a conveniência. De modo geral, essas redes podem ser classificadas em: a) redes dirigidas, criadas por organizadores centrais com objetivos específicos; e b) redes de transação, que emergem espontaneamente como mecanismos para agregar eficiência ao funcionamento de mercados ilícitos (Williams, 2001). Essa flexibilidade nas alianças e vínculos facilita a adaptação da rede, permitindo sua reconfiguração ao longo do tempo.

Essas redes também variam quanto à sua escala e abrangência, podendo ir de associações locais limitadas a complexas redes transnacionais, que movimentam bens lícitos e ilícitos através de fronteiras nacionais. A composição das redes pode ser definida por critérios como etnia ou operar de maneira mais aberta e flexível. Logo, a flexibilidade e a resiliência são, aliás, características centrais das redes criminosas. Em vez de perguntar "Quem está no comando?", a abordagem em redes propõe questões como "Quem depende de quem? E por qual razão?" Mais do que identificar a existência dessas conexões, o desafio analítico está em avaliar a intensidade dessa dependência, ou seja, em que medida e a que custo tais vínculos estruturam o funcionamento da rede (Kleemans, 2014).

É justamente para qualificar essa intensidade que os conceitos de sensibilidade e vulnerabilidade são relevantes. Desenvolvidos por Keohane e Nye (1977) no campo da Economia Política Internacional (EPI), esses conceitos foram originalmente formulados para analisar as interdependências entre Estados. A sensibilidade refere-se ao grau em que mudanças externas, dentro de um quadro estável de políticas, produzem efeitos custosos imediatos sobre um ator. Já a vulnerabilidade diz respeito aos custos de adaptação que permanecem mesmo quando políticas são alteradas para responder a essas mudanças. Em outras palavras, enquanto a sensibilidade captura o impacto inicial da interdependência, a vulnerabilidade mede sua profundidade estrutural e a resiliência ou fragilidade de um ator diante de pressões externas.

Transpostos para o estudo do crime organizado transnacional, esses conceitos ajudam a compreender não apenas a existência de conexões entre grupos criminosos, mas sobretudo a intensidade dessas relações, revelando graus distintos de dependência mútua e de capacidade de adaptação. Diferentemente das estruturas verticais tradicionais, que tendem a colapsar com a remoção de um líder, essas redes operam com múltiplos centros de poder e conexão, permitindo a continuidade das operações mesmo diante de perdas pontuais. Assim, o funcionamento das redes depende menos da permanência de indivíduos específicos e mais da preservação de conhecimentos sobre as operações e vínculos estratégicos.

No entanto, não é apenas a quantidade de conexões que importa para o funcionamento dessas redes, mas também o posicionamento estratégico de certos indivíduos. Nesse sentido, dois papéis se destacam: os facilitadores, que prestam serviços logísticos e operacionais; e os corretores, que conectam atores isolados e operam como mediadores em “buracos estruturais” das redes (Kleemans, 2007; Morselli, 2009). Os corretores coordenam interações entre grupos com diferentes especializações e perfis, podendo ou não estar formalmente vinculados às organizações. Seu papel é essencial na articulação de parcerias e compartilhamento de recursos, especialmente em redes transnacionais, onde a coordenação entre atores dispersos é mais complexa.

À medida que as redes se tornam mais sofisticadas, o papel dos corretores torna-se ainda mais relevante. Eles não substituem líderes nem ocupam funções de comando, mas viabilizam alianças estratégicas e reconfigurações operacionais. Por isso, em disputas por rotas ou mercados, é comum que organizações criminosas busquem inicialmente cooptar ou neutralizar esses intermediários antes de confrontar diretamente lideranças rivais. Sua remoção não desarticula a rede, mas pode provocar rearranjos significativos em sua estrutura (Morselli, 2009).

Nesse contexto, as redes criminosas emergem como arranjos compostos por múltiplos *hubs*, ou nós altamente conectados, cuja relevância varia conforme o momento e a atividade em questão. Esses *hubs* concentram fluxos de informação, recursos e coordenação, funcionando como pontos de articulação que conferem coesão à rede. Em torno deles se articula uma periferia estratégica, formada por conexões mais frouxas, mas fundamentais para ampliar o alcance geográfico e funcional da organização, sobretudo por meio da atuação de facilitadores. Essa periferia, ao integrar diferentes mercados e especializações, garante flexibilidade e capacidade de expansão, inclusive em contextos transnacionais. Ao mesmo tempo, a centralidade dos *hubs* é estruturalmente ambígua: fortalece a capacidade de articulação, mas também aumenta a exposição a mecanismos de repressão (Morselli, 2009; Watts, 2003). Assim, a continuidade das operações depende menos de indivíduos específicos e mais da habilidade da rede de redistribuir funções e reconfigurar conexões quando pressionada.

A lógica da periferia também permite compreender o papel dos laços criminalmente exploráveis, conceito central na abordagem de Von Lampe (2015). Tais laços consistem em relações interpessoais que permitem a um indivíduo ativar conexões úteis para atividades criminosas, sempre que surge a necessidade ou a oportunidade. Esses laços podem ser contínuos, esporádicos ou até mesmo permanecer latentes por certo tempo. A distinção entre estruturas manifestas, ou seja, relações ativadas no momento da ação, e estruturas latentes, que permanecem dormentes até serem mobilizadas, é essencial para compreender como redes criminosas conseguem operar com grande adaptabilidade. A combinação de ambos os tipos de laço compõe o que Von Lampe (2003) define como uma rede de relações criminalmente exploráveis, que fornece sustentação tanto para a operação cotidiana quanto para a expansão estratégica dessas organizações.

A partir de estudos sobre o *networking* entre infratores, pode-se observar uma ampla gama de possibilidades nas quais criminosos organizados se encontram e formam relacionamentos. Esses relacionamentos podem levar, direta ou indiretamente, à comissão de crimes de maneira mais eficaz, ampla e contínua. Diversas associações criminosas notórias devem sua existência à congregação de criminosos na prisão, como a Máfia Siciliana. Algumas organizações, inicialmente formadas como gangues prisionais, expandiram sua influência para o mundo exterior, como os Ladrões da Lei na antiga União Soviética ou o Primeiro Comando da Capital (PCC) no Brasil (Von Lampe, 2015).

É importante destacar que a mera existência de oportunidades para o estabelecimento de novos contatos entre criminosos explica apenas parcialmente a formação de estruturas criminosas. Faz-se necessário compreender, também, de que maneira essas interações, sejam

elas relações de longo prazo ou encontros fortuitos, evoluem de meros laços sociais para conexões passíveis de exploração no contexto criminal. A questão central que se coloca, portanto, é identificar quais fatores levam um indivíduo a estabelecer e manter interações com outros para a realização de atividades ilícitas, mesmo diante dos riscos inerentes de traição (Von Lampe, 2015).

Embora os criminosos possam recorrer a suas redes para obter conhecimento e recursos essenciais à prática delitiva, essa dinâmica não explica integralmente os mecanismos pelos quais esses agentes confiam na possibilidade de usufruir desses benefícios sem incorrer nos perigos da deslealdade. Nesse sentido, a literatura sobre crime organizado tem enfatizado que um dos principais elementos responsáveis pela coesão e manutenção dessas estruturas é a construção da confiança entre os envolvidos (Von Lampe, 2015).

Existem inúmeras situações que produzem confiança e que podem entrar em jogo na formação de estruturas criminosas. Em nível individual, a confiança pode surgir, por exemplo, da interação contínua em grupos de pares delinquentes ou em ambientes prisionais, a partir dos quais laços afetivos e um senso de previsibilidade do comportamento um do outro podem se desenvolver. Porém, há várias explicações plausíveis para o motivo pelo qual os criminosos interagem sem uma base suficiente de confiança. Por exemplo, os criminosos podem sentir que os benefícios da cooperação superam o risco de traição, especialmente quando estão sob pressão econômica, ou podem aceitar fatalisticamente a possibilidade de traição (Von Lampe; Johansen, 2004).

Na literatura sobre crime organizado, destacam-se duas estratégias fundamentais para mitigar os riscos de traição: (a) o gerenciamento da informação e (b) a adoção de incentivos e desincentivos ao comportamento (Von Lampe, 2015). A primeira visa restringir o acesso a informações sensíveis por meio da compartimentalização de tarefas e do sigilo entre os membros, o que dificulta a delação e protege a estrutura organizacional. Já a segunda se baseia na criação de um sistema de recompensas e punições: incentivos financeiros, reconhecimento e pertencimento reforçam a lealdade, enquanto sanções — de restrições econômicas à violência — desestimulam a deslealdade. Esse equilíbrio fortalece o controle interno e a coesão do grupo.

Observa-se, portanto, que as redes criminais variam em estrutura, desde modelos hierárquicos até formas descentralizadas e fluidas, baseando-se na flexibilidade e resiliência. A distinção entre núcleos e periferias, o papel dos corretores e facilitadores e a gestão da informação são aspectos essenciais para compreender seu funcionamento e manutenção. Além disso, a literatura identifica dois mecanismos fundamentais para a formação dessas redes: a

ativação de laços sociais preexistentes para fins criminosos e o estabelecimento de contatos entre infratores que se encontram em configurações propícias à convergência.

No contexto transnacional, as chamadas “configurações de convergência” assumem um papel decisivo. Esses espaços, como fronteiras internacionais porosas, zonas portuárias, áreas de conflito ou regiões de pouca presença estatal, funcionam como pontos de encontro para agentes de distintas origens, possibilitando interações e colaborações que não dependeram de vínculos prévios. A convergência ocorre, por exemplo, em rotas do narcotráfico, em prisões transfronteiriças ou em locais de exportação e distribuição de drogas. Nesses contextos, mesmo criminosos sem histórico de relações diretas são capazes de negociar, trocar serviços ou compartilhar redes logísticas. Assim, a expansão internacional das redes criminosas depende tanto de conexões preexistentes quanto da habilidade dos atores em estabelecer alianças oportunistas baseadas em interesses mútuos (Williams, 2001). No próximo tópico, será analisado como essas redes se interconectam globalmente, formando sistemas que viabilizam a cadeia logística e financeira do crime organizado transnacional.

### ***2.2.2 "Rede de Redes" e Cooperação Estratégica***

Conforme Phil Williams (2001), as redes criminosas possuem características típicas, entre elas o que o autor denomina de “Redes Facilitadoras de Cooperação”. Essa abordagem destaca que redes criminosas se conectam de forma seletiva e estratégica, quando isso é conveniente ou benéfico, sem comprometer sua identidade ou seu propósito central. Um exemplo notável são as redes sicilianas, que estabeleceram alianças com fornecedores de cocaína colombianos. Essas alianças aproveitaram o conhecimento local dos grupos sicilianos, suas redes bem estruturadas de distribuição de heroína, amplos esquemas de suborno e corrupção, e sua capacidade altamente desenvolvida de lavar dinheiro. Redes criminosas italianas e russas também formaram relações cooperativas, assim como criminosos colombianos e russos, que se reuniam em ilhas do Caribe para realizar trocas de armas por drogas.

O resultado dessa colaboração é a criação do que Williams (2001) chama de “rede de redes”. Essas super-redes ou pan-redes surgem por diversos motivos e operam em diferentes níveis, variando em alcance, duração e intensidade. No nível mais básico, encontram-se simples transações de compra e venda, que demandam investimentos relativamente pequenos, pouco planejamento e interações limitadas entre os envolvidos. No nível mais sofisticado, identifica-se o que pode ser descrito como cooperação estratégica, caracterizada por acordos de longo

prazo, grandes volumes de remessas de drogas e dinheiro, e a criação de infraestrutura especializada para facilitar esses fluxos ilícitos (Williams, 2001).

Essa última forma de cooperação pode ser adequadamente definida como alianças estratégicas. Algumas redes criminosas desenvolvem relações estáveis de fornecimento mútuo, enquanto outras estabelecem contratos para a prestação de serviços específicos, como transporte, segurança, assassinatos sob encomenda e lavagem de dinheiro. Um exemplo disso são traficantes de drogas turcos na Bélgica que contratam ladrões de carros georgianos para atender às suas necessidades de transporte. Logo, as redes criminosas demonstram flexibilidade e cooperação, adaptando-se para maximizar suas operações enquanto minimizam os riscos (Williams, 2001).

Além da conveniência estratégica, essas redes operam em um ambiente onde a confiança mútua e os interesses compartilhados podem fortalecer as alianças, mesmo em contextos dinâmicos e fluidos. O que começa como uma transação pontual pode evoluir para uma cooperação mais complexa, caracterizada por um intercâmbio de habilidades, informações e recursos, resultando na criação de uma verdadeira “rede de redes”. Nesse contexto, a relação da facção Primeiro Comando da Capital (PCC) com as máfias europeias e atores criminosos africanos ilustra de forma concreta esse conceito.

A cooperação do PCC com organizações como a 'Ndrangheta italiana mostra como uma rede regional pode ampliar seu alcance internacional ao se inserir em sistemas criminosos já estabelecidos. Como será explorado, o PCC fornece cocaína por meio do domínio do Porto de Santos e, em troca, acessa mercados europeus e africanos com apoio logístico de organizações locais (Feltran; Pinho; Lugo, 2023). Essa lógica de alianças reforça a ideia de que a expansão transnacional não requer, necessariamente, o envio de membros ou a imposição de controle territorial direto, mas, sim, o uso estratégico de redes locais pré-existentes.

Mais do que dominar fisicamente outros territórios, o que se observa é a capacidade de articular redes em cooperação, uma característica essencial da estrutura em rede. O caso do PCC exemplifica o funcionamento dessas dinâmicas, nas quais os atores estabelecem parcerias táticas, compartilham infraestrutura criminosa e mantêm operações resilientes mesmo diante de intervenções estatais. Sob essa perspectiva, a atuação do PCC pode ser entendida não apenas como um caso nacional, mas como parte integrante de um sistema criminal transnacional mais amplo e interconectado.

Essa discussão teórica será mobilizada no Capítulo 2, que analisará como o PCC se insere nas redes globais do tráfico de cocaína, com base em suas conexões com organizações criminosas estrangeiras e nos acessos de rotas logísticas estratégicas. Ao observar o

funcionamento dessas alianças no plano empírico, busca-se compreender em que medida a estrutura em rede permite à facção adaptar-se às transformações do mercado ilícito global e consolidar-se como ator relevante nos fluxos transnacionais de drogas. Assim, a teoria das redes não apenas oferece um instrumental analítico robusto, mas também ajuda a iluminar os padrões contemporâneos de articulação e expansão do crime organizado na América do Sul e além.

Ainda assim, compreender as conexões em rede e os fluxos transnacionais é apenas parte da equação. Para captar as lógicas que sustentam a atuação do PCC e de outras organizações criminosas no cenário internacional, é fundamental examinar os próprios mercados ilícitos em que essas redes operam. São esses mercados que oferecem os incentivos, moldam as estratégias e impõem os limites às ações dos atores criminosos. A seguir, será explorado como os mercados ilícitos se configuram como espaços econômicos paralelos, nos quais o crime organizado atua com racionalidade, estratégias competitivas e, muitas vezes, com formas próprias de governança.

### ***2.2.3 Os Mercados Ilícitos na Dinâmica do Crime Organizado***

A consolidação de redes criminais transnacionais está intrinsecamente ligada à existência de mercados nos quais a regulação estatal é ausente, precária ou seletiva (Campos, 2020). Esses mercados ilícitos não funcionam à revelia de normas, mas sob formas alternativas de regulação, frequentemente produzidas por atores ilegais que operam mecanismos próprios de controle, proteção e resolução de conflitos. Conforme apontam Beckert e Dewey (2017), a escassez de estudos dedicados aos efeitos desses mercados limita a compreensão da atuação das redes criminosas, na medida em que categorias centrais como legalidade, criminalidade e ordem são frequentemente deixadas à margem da análise.

Nesse contexto, a Sociologia Econômica oferece arcabouço analítico especialmente útil para compreender as estruturas e dinâmicas que sustentam os mercados ilícitos<sup>2</sup>. Os mercados ilícitos podem ser caracterizados como arenas de trocas regulares de bens ou serviços por

---

<sup>2</sup> Opta-se, nesta pesquisa, pelo uso do termo “mercados ilícitos” em vez de “mercados ilegais”, conforme originalmente utilizado por Beckert e Dewey (2017), com o intuito de ressaltar a complexidade e a ambiguidade das práticas que compõem esses espaços econômicos. A escolha da expressão “ilícito” permite abarcar tanto condutas criminalizadas quanto aquelas que, embora formalmente permitidas, operam em zonas de transgressão ética, moral ou regulatória. Ao contrário do termo “ilegal”, que tende a implicar uma cisão binária entre legal e ilegal, a noção de ilicitude permite captar gradações de normatividade e formas alternativas de regulação que coexistem com ou se contrapõem à ordem legal vigente. Essa opção está em sintonia com os próprios autores, que enfatizam a existência de zonas cinzentas nas quais normas legais, sociais e econômicas se sobrepõem ou se contradizem.

dinheiro, sob lógicas de concorrência, nas quais a produção, circulação ou consumo envolvem alguma forma de violação legal (Beckert; Wehinger, 2013). Contudo, tal definição não implica que todos os elementos desses mercados sejam necessariamente ilegais. Com frequência, apenas partes específicas da cadeia, como a origem do produto, o transporte ou a forma de pagamento, são criminalizadas, coexistindo com circuitos legais e sendo operacionalizadas por agentes que também atuam em setores formais (Beckert; Dewey, 2017).

No interior desses mercados, estruturam-se relações econômicas estáveis entre compradores e vendedores, regidas por dinâmicas de oferta e demanda. Embora operem à margem da legalidade, tais mercados tendem a desenvolver formas próprias de coordenação, capazes de garantir confiança, previsibilidade e continuidade, características geralmente atribuídas aos mercados legais (Beckert; Dewey, 2017). Essa constatação desafia leituras que associam o ilegal à desorganização, ressaltando a existência de racionalidades econômicas e estruturas normativas próprias no interior das redes criminosas.

Beckert e Dewey (2017) propõem uma tipologia útil para analisar a heterogeneidade dos mercados ilícitos, classificando-os em cinco categorias conforme o tipo de ilegalidade envolvida. A primeira refere-se àqueles em que o bem ou serviço é inteiramente proibido, como drogas ou pornografia infantil. No segundo tipo, o bem é legal, mas sua origem ou posse é ilícita, como no caso de produtos roubados. O terceiro abarca bens falsificados, cuja comercialização viola direitos autorais. O quarto envolve mercadorias legais cuja venda é restrita por razões morais ou sanitárias, como órgãos ou serviços de barriga de aluguel, a depender da jurisdição. O quinto tipo diz respeito à violação de normas regulatórias em transações formalmente legais, como ocorre no contrabando ou em fraudes financeiras.

Com base nesses critérios, é possível agrupar os mercados ilícitos em três grandes categorias analíticas: mercados legais, mercados intermediários e mercados ilícitos, conforme o grau de afastamento dos marcos legais que regulam a produção, circulação e consumo de bens e serviços. Essa classificação evidencia que a atuação do Estado nos processos de criminalização é seletiva e politicamente orientada, refletindo disputas sociais e interesses econômicos. Ao mesmo tempo, a ausência ou fragilidade do controle estatal em determinados contextos permite que atores ilegais assumam funções regulatórias, estabelecendo normas, mediando conflitos e organizando o funcionamento das trocas<sup>3</sup> (Beckert; Dewey, 2017).

Em países marcados por desigualdade estrutural e fragilidade institucional, como muitos da América Latina, as redes criminosas encontram espaço para desenvolver mecanismos

---

<sup>3</sup>O fenômeno da substituição ou complementação da autoridade estatal por organizações criminosas, especialmente em mercados ilícitos, será explorado com maior profundidade na seção 2.5, dedicada à governança criminal.

informais de regulação. Tais mecanismos incluem desde o tabelamento de preços até formas extralegais de resolução de disputas. Essa capacidade de organização contribui para a estabilidade e continuidade das trocas ilícitas, ainda que operem fora (ou à margem) da legalidade formal. Como destaca Mayntz (2017), a legitimidade social de práticas econômicas ilegais não se baseia exclusivamente na ausência do Estado ou na imposição pela força, mas também nos efeitos concretos dessas práticas na vida cotidiana, especialmente nos contextos de exclusão, precariedade e insegurança.

Além da provisão de bens e serviços inacessíveis por vias legais, os mercados ilícitos podem adquirir valor simbólico ao fornecer fontes de renda, oportunidades de consumo e formas de reconhecimento social. Para parcelas da população que vivenciam a ausência do Estado, esses mercados podem representar uma via concreta de pertencimento, agência e construção de futuro. Assim, mais do que espaços de criminalidade difusa, os mercados ilícitos devem ser compreendidos como arenas de disputa por legitimidade, acesso a recursos e inserção social (Mayntz, 2017). Esse olhar é essencial para compreender como organizações criminosas conseguem mobilizar lealdade e adesão em determinados territórios, não apenas pela coerção, mas pela capacidade de oferecer proteção, oportunidades econômicas e formas alternativas de cidadania.

Com isso, torna-se evidente que os mercados ilícitos operam com diferentes graus de complexidade e organização, variando conforme sua relação com as redes criminosas, a estrutura das rotas e o grau de internacionalização das transações. O caso dos mercados transnacionais de drogas, com destaque para a cocaína, exemplifica esse cenário de forma contundente. Trata-se de um dos setores ilícitos mais lucrativos e interconectados globalmente, com redes que articulam produtores, intermediários e distribuidores em diversos continentes. Como destaca Reuter (2014), o comércio internacional de drogas gera receitas superiores a qualquer outro mercado ilícito, sendo sustentado por dinâmicas locais e transnacionais que envolvem cooperação, corrupção e inovação logística.

A complexidade das redes que operam nos mercados ilícitos internacionais, especialmente aqueles que cruzam fronteiras estaduais, revela que tais mercados não são apenas espaços de fluxo, mas também de gestão (Cohen, 2019). A circulação de mercadorias ilegais em escala global depende de relações sociais entre atores diversos, incluindo intermediários locais, redes logísticas e agentes de corrupção institucional. Como aponta Campos (2020), a dimensão social dos mercados ilícitos conecta dinâmicas locais a circuitos globais, tornando o espaço social uma parte constitutiva das redes criminosas transnacionais.

O ambiente transnacional exige não apenas cooperação entre os envolvidos, mas formas estáveis de regulação, disciplina e controle. A previsibilidade das trocas e a estabilidade das operações ilícitas não são espontâneas: elas são produzidas. É justamente nesse ponto que emerge a noção de governança criminal, conceito útil para explicar como determinadas organizações criminosas constroem e exercem autoridade, impõem regras e organizam mercados em paralelo, ou em coexistência, com estruturas estatais.

A seção seguinte aprofundará esse conceito, examinando seus desdobramentos teóricos e empíricos no contexto do crime organizado contemporâneo.

### **2.3 Governança Criminal**

O conceito de governança criminal será adotado neste trabalho como ferramenta analítica para compreender as estratégias de regulação, controle e legitimação empregadas pelo PCC em suas dinâmicas organizacionais e transnacionais. Essa abordagem é particularmente útil para entender como a facção regula comportamentos, impõe normas, coordena mercados ilícitos e constrói relações de confiança com diferentes atores, inclusive em contextos transnacionais. Em vez de focar apenas no domínio territorial, o conceito permite examinar a forma como a facção se organiza internamente e interage com o ambiente social e criminal mais amplo, revelando dimensões institucionais que sustentam sua durabilidade e expansão. Trata-se de controlar os fluxos que viabilizam as atividades criminais transnacionais, bem como os agentes que os materializam. Nesse sentido, a governança criminal é mobilizada aqui como uma lente teórica capaz de captar os mecanismos de regulação, controle e legitimação que sustentam o funcionamento e a confiabilidade da organização.

A noção de governança criminal tem ganhado destaque nos estudos sobre o Crime Organizado Transnacional por permitir compreender como grupos criminosos assumem funções de regulação social em territórios marcados não apenas pela fragilidade estatal, mas também por arranjos de complementaridade com o Estado. Algumas organizações criminosas exercem autoridade e controle social, estabelecendo regras, resolvendo conflitos e prestando serviços básicos à população. Nesse sentido, a governança criminal fortalece as relações sociais dentro das redes criminosas por meio da criação, gestão e aplicação de regras e restrições de comportamento que estruturam crenças convergentes e viabilizam a provisão de bens e serviços (Lessing, 2020).

O conceito de governança refere-se ao processo de criação, administração e monitoramento de instituições sociais (Hurrell, 2007; Keohane, 2002). No campo das Relações

Internacionais, embora a ideia esteja frequentemente associada ao Estado, ela não se restringe à esfera estatal. A capacidade de governar está vinculada à legitimidade do ator que exerce tal função (Rosenau, 2000). Em contextos de soberania limitada, marcados por baixa capacidade institucional, fragilidade jurídica e exclusão social, atores não estatais frequentemente assumem funções regulatórias e coercitivas. Nesse cenário, milícias, facções criminosas e grupos insurgentes surgem como competidores ao monopólio estatal da força, sobretudo em territórios periféricos ou negligenciados pelo poder público (Mantilla; Feldmann, 2021).

Esse cenário dá origem a formas alternativas de ordem, ou ordens locais híbridas, nas quais atores ilícitos compartilham ou disputam poder com o Estado. Tais arranjos configuram o que a literatura denomina governança criminal: a capacidade de grupos criminosos de regular a ordem social por meio de instituições formais ou informais que substituem, complementam ou competem com o Estado na provisão de serviços, justiça e segurança (Arias, 2017; Barnes, 2017; Lessing, 2020).

De acordo com Mantilla e Feldmann (2021), dois fatores centrais sustentam os estudos iniciais sobre governança criminal na América Latina. O primeiro é a urbanização acelerada e, em certa medida, a crise das cidades que embaralha as fronteiras entre ilegalidade e informalidade, gerando demanda por regulação em locais onde o Estado não garante segurança ou justiça. O segundo refere-se à centralidade do narcotráfico e à crescente influência dos sindicatos do crime sobre as dinâmicas sociais.

A literatura mais recente aprofundou essas análises, incorporando novas dimensões. Segundo Lessing (2020), embora a governança criminal compartilhe semelhanças com outras formas de organização, como a governança corporativa, ela se distingue por se estender além dos seus membros diretos. Organizações criminosas sofisticadas possuem práticas de contabilidade, recrutamento e gestão comparáveis às de empresas lícitas, mas seu poder regulatório alcança vastas redes criminosas e, muitas vezes, comunidades inteiras. Logo, não se pode presumir que sua atuação tenha apenas motivações econômicas imediatas.

Os grupos criminosos raramente desafiam a autoridade estatal como um todo. Em geral, exercem formas de governança nos interstícios do poder estatal (Yashar, 2018), em bolsões de baixa presença estatal que, embora acessíveis ao aparato coercitivo do Estado, não são priorizados por políticas públicas. Assim, a governança criminal não pode ser analisada de forma isolada, pois está intimamente relacionada às ações (ou omissões) do Estado e às dinâmicas sociais locais (Lessing, 2020). Ainda que não tenham motivações políticas explícitas, essas organizações geram impactos significativos tanto para o funcionamento do Estado quanto para a vida cotidiana das populações (Blakes, 2017).

Nesse contexto, é fundamental distinguir entre governança criminal e governança rebelde. Embora ambas surjam em contextos de presença estatal limitada, suas lógicas de atuação são distintas. Grupos rebeldes exercem governança como estratégia para contestar o poder estatal, em geral com o propósito de construir uma ordem política alternativa, buscando substituir a autoridade existente por um novo projeto de Estado (Kalyvas, 2006). Já a governança criminal tende a ser mais pragmática, fragmentada e territorialmente localizada. Em vez de disputar diretamente o monopólio do poder, esses grupos frequentemente se sobrepõem à autoridade estatal, operando de forma silenciosa e, por vezes, tirando proveito da presença do Estado em setores como saúde e educação (Lessing, 2020). Essa coexistência funcional gera arranjos de complementaridade e simbiose, difíceis de serem concebidos no caso da governança rebelde, cuja lógica é estruturalmente orientada pelo confronto.

Dessa forma, a governança criminal se destaca por sua flexibilidade e adaptabilidade às estruturas estatais, sendo um conceito útil para a análise de formas híbridas de poder.

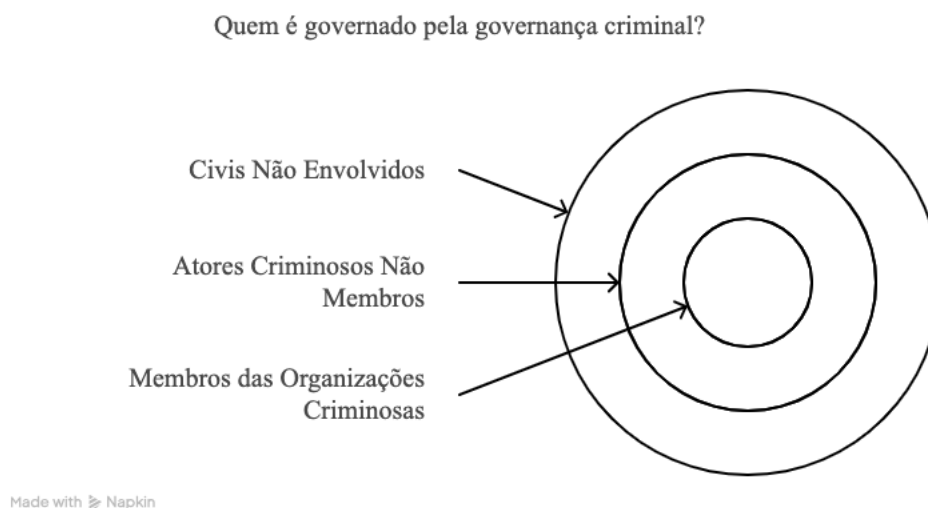
Para fins desta pesquisa, adota-se a definição ampla proposta por Lessing (2021, p. 3), que concebe governança criminal como “[...] a imposição de regras ou restrição ao comportamento por uma organização criminosas”. Isso inclui governança sobre membros, atores criminosos não membros e civis não criminosos. Essa formulação oferece uma base analítica sólida para compreender o modelo de negócios adotado pelo PCC.

Como será detalhado na próxima seção, os três eixos da governança criminal — sobre membros, mercados ilícitos e civis — são fundamentais para a consolidação interna da facção, mas também funcionam como ativos de confiabilidade em suas relações transnacionais. Em mercados altamente voláteis como o tráfico internacional de cocaína, a previsibilidade, a disciplina interna e a regulação de conflitos tornam-se diferenciais estratégicos.

### ***2.3.1 Dimensões e funções da governança criminal***

Após a apresentação do conceito de governança criminal, é necessário explorar suas manifestações práticas. Diversos autores têm identificado formas sofisticadas de governança exercidas por organizações criminosas tanto sobre seus próprios membros (Leeson; Skarbek, 2010), quanto sobre atores criminosos não afiliados e populações civis. A partir da perspectiva proposta por Lessing (2020), é possível classificar os diferentes níveis de governança com base nos sujeitos governados: (i) membros das organizações criminosas, (ii) atores criminosos não membros (mercados ilícitos), e (iii) civis não envolvidos diretamente com atividades ilícitas. A Figura 2 ajuda a ilustrar essa dinâmica.

**Figura 2 – Quem é governado pela governança criminal?**



Fonte: Figura elaborada com base na Figura 1 de Lessing (2020, p.5)

A aplicação dessa perspectiva é especialmente útil para compreender como organizações como o PCC não apenas mantêm sua coesão interna, mas também constroem reputação e confiabilidade em suas articulações com outros atores criminosos, inclusive em escala transnacional. No primeiro caso, referente à governança interna, a questão central não é “por que governar?”, mas sim “como governar?”. Diante dos desafios inerentes à ilegalidade de suas operações, organizações criminosas desenvolvem mecanismos próprios de controle e coordenação, como códigos de conduta, rituais de iniciação e sistemas de sanção e recompensa, a fim de manter a coesão interna e minimizar riscos operacionais. Trata-se de uma dimensão organizacional essencial à sua sobrevivência (Lessing, 2020). Essa governança interna é o que permite que a organização funcione de maneira coesa e previsível, o que por sua vez fortalece sua posição como ator confiável no mercado criminal.

Já no segundo nível, as organizações criminosas também exercem governança sobre atores criminosos não membros, como operadores autônomos de mercados ilícitos, detentos não filiados em prisões dominadas por facções, ou gangues locais subordinadas às regras e tributos impostos por uma organização maior (Lessing, 2020). Nesse contexto, tanto a motivação quanto os mecanismos da governança se tornam ainda mais relevantes.

Como observam Campana e Varese (2012), uma das características definidoras do crime organizado seria justamente sua capacidade de “governar o submundo”. Ao estabelecer regras estáveis e previsíveis para o funcionamento dos mercados ilícitos, a organização projeta uma

imagem de autoridade legítima, capaz de organizar o submundo e garantir estabilidade aos seus parceiros.

Por fim, no terceiro nível, encontra-se a governança sobre civis não criminosos. Trata-se da capacidade de organizações criminosas regularem a vida cotidiana de populações que não estão diretamente envolvidas com atividades ilícitas. Para alcançar seus objetivos, essas organizações muitas vezes dependem do apoio, tácito ou explícito, das comunidades onde operam (Gonçalves, 2023). Esse apoio pode ser fundamental, por exemplo, para proteger seus territórios tanto de incursões policiais quanto de facções rivais (Arias; Barnes, 2017).

A submissão de parcelas da população à autoridade criminal pode ser explicada por diversos fatores, como a oferta de bens públicos — segurança, resolução de conflitos —, benefícios individuais, proteção contra abusos estatais, ou ainda a simples ameaça de violência (Kalyvas, 2006). Em áreas marcadas por exclusão socioeconômica e ausência efetiva do Estado, a governança criminal pode se tornar uma alternativa funcional à autoridade estatal (Williams, 2008). Esse tipo de governança também fortalece o capital social da organização e sua legitimidade local, o que, para além de proteger seu território, reforça sua imagem externa como uma estrutura estável e influente.

A identificação dessas três dimensões permite compreender os diferentes alcances da governança criminal. No entanto, para analisar como essa governança se materializa na prática, Lessing (2020) propõe uma distinção complementar, baseada nas funções desempenhadas por organizações criminosas em contextos variados. Segundo o autor, essas funções não são mutuamente excludentes e podem coexistir ou se sobrepor em graus diferentes, a depender da estrutura da organização, de seu objetivo estratégico e do território em questão. Essas funções são policiamento e fiscalização, judicial, fiscal, regulatória e política.

A função de policiamento e fiscalização refere-se à proibição de roubos e à fiscalização de propriedades privadas; à proibição da violência doméstica e sexual; e à regulação do homicídio e da violência interpessoal. Já a função judicial refere-se à resolução de controvérsias e está dividida nas dimensões de resolução de disputas, julgamentos e punições, além da cobrança de dívidas e execução de contratos. A função fiscal está relacionada à arrecadação/extorsão de impostos, à provisão de bem-estar e bens públicos, e à oferta de microcrédito. Complementarmente, a função regulatória diz respeito à governança dos mercados ilícitos e lícitos, incluindo o controle dos participantes no mercado e a regulação dos preços no atacado e no varejo. Por fim, a função política refere-se ao ordenamento da política eleitoral e comunitária (Lessing, 2020).

Diante do exposto, é possível compreender a governança criminal não apenas como um mecanismo de controle interno das organizações criminosas, mas como um arranjo complexo de regulação social que se estende a múltiplos atores e territórios. A combinação entre suas dimensões (quem é governado) e suas funções (como se governa), evidencia a sofisticação dessas organizações na articulação de poder, autoridade e legitimidade. Ao exercerem essa governança de forma contínua, as organizações criminosas angariam respeitabilidade e ampliam sua capacidade de fazer novas conexões, ampliando suas possibilidades de negócios.

No caso desta pesquisa, a tipologia proposta por Lessing (2020) oferece não apenas uma lente classificatória, mas uma ferramenta analítica fundamental para compreender a atuação do PCC. Ao permitir o mapeamento de como a facção regula comportamentos, impõe regras e sustenta relações de confiança com diferentes atores — membros, intermediários e organizações parceiras —, essa abordagem contribui para explicar como a governança criminal se torna um ativo estratégico na internacionalização do PCC. Mais do que ilustrar sua presença territorial, ela revela os mecanismos que viabilizam sua atuação em rede e sua confiabilidade como parceiro no mercado criminal transnacional.

### ***2.3.2 Regras, Ordem e Confiabilidade: A Governança Criminal como Ativo Estratégico nas Redes Criminosas Transnacionais***

Como discutido nas seções anteriores, o Crime Organizado Transnacional tende a se estruturar, cada vez mais, de forma descentralizada, por meio de redes criminosas flexíveis (Von Lampe, 2015). Logo, uma questão central se impõe: como essas organizações mantêm coesão, lealdade e funcionalidade operando em diversos países, frequentemente sem estruturas hierárquicas rígidas?

A governança criminal atua como elemento-chave para manter coesão e coordenação em redes descentralizadas, operando não apenas como mecanismo de regulação interna, mas também como fonte de legitimidade e confiabilidade para a articulação com parceiros externos. Conforme argumenta Gonçalves (2023), a capacidade de controlar membros geograficamente dispersos seria uma condição necessária para a expansão internacional das organizações criminosas.

Em estruturas em rede, a ausência de uma hierarquia centralizada exige mecanismos alternativos de controle e coordenação. Desse modo, por meio da governança criminal, as organizações criminosas conseguem organizar atividades de forma eficiente, evitar cismas internos, construir capacidade operacional e garantir certa estabilidade institucional (Lessing,

2020). Tais características são fundamentais para que essas organizações atuem de maneira coerente em contextos nacionais, mas também se mostram relevantes em escalas maiores.

Essas funções de regulação e mediação tornam-se ainda mais relevantes no caso de facções prisionais, como o PCC, que se destacam pela capacidade de exercer governança à distância. Mesmo sem presença física direta, esses grupos impõem normas, subordinam gangues externas e coordenam mercados ilícitos transnacionais por meio da coerção, cooptação ou incorporação em estruturas organizacionais mais amplas (Skarbek, 2011; Hirata, 2018). Como aponta Lessing (2020), em contextos de repressão e encarceramento em massa, organizações cujo centro de poder se localiza nas prisões podem sair fortalecidas, justamente por já operarem com mecanismos de governança remota.

A expansão transnacional do crime organizado não depende apenas de capacidade logística ou da presença em múltiplos territórios, mas também da construção de arranjos minimamente previsíveis e estáveis para a realização de transações ilícitas. Em mercados como o de drogas, onde não há um aparato formal de regulação estatal, as transações ocorrem em um cenário de incerteza estrutural: contratos não são garantidos por tribunais, e disputas podem facilmente escalar para conflitos violentos (Varese, 2017).

A ausência de um marco legal formal torna as trocas econômicas arriscadas e voláteis, o que compromete a eficiência e a continuidade dos negócios. Nesse contexto, as organizações criminosas que conseguem impor alguma forma de regulação ganham vantagem ao reduzir os custos da instabilidade. Essa capacidade de estabilizar as regras do jogo em mercados informais aumenta a atratividade dessas organizações como parceiras confiáveis, especialmente em redes transnacionais nas quais a continuidade das relações depende menos de coerção direta e mais da previsibilidade das interações (Lessing, 2020; Gonçalves, 2023).

É nesse ponto que a governança criminal se torna estratégica. Ao definir regras de conduta, impor limites territoriais, arbitrar disputas e garantir o cumprimento de contratos, essas organizações assumem funções tipicamente regulatórias, estruturando os mercados em que operam. Conforme argumenta Lessing (2020), grupos criminosos sofisticados passam a atuar como “autoridades de mercado”, decidindo quem pode vender em determinado local, quais substâncias são permitidas, quais preços devem ser praticados e quais penalidades se aplicam a quem viola as normas. Dessa forma, ao ordenar os mercados e reduzir os custos associados à instabilidade e à violência desorganizada, tais grupos viabilizam a cobrança de dívidas e a execução de contratos no interior das redes criminosas. A previsibilidade institucional oferecida por esse modelo de regulação contribui diretamente para a reputação da organização como

autoridade confiável, facilitando alianças e acordos com outros atores do mercado ilícito, sejam intermediários, fornecedores ou distribuidores internacionais.

Ademais, a governança criminal pode ser compreendida também como uma estratégia de gestão da violência. Como observa Lessing (2020), organizações criminosas muitas vezes evitam a violência desorganizada não apenas por razões éticas ou políticas, mas porque ela tende a atrair repressão estatal e prejudicar a estabilidade dos mercados ilícitos. Ao impor regras claras, regular disputas e coibir conflitos internos, essas organizações reduzem os custos associados à instabilidade, favorecendo a continuidade das operações e a previsibilidade nas trocas. Essa regulação informal da violência, além de favorecer a continuidade das atividades ilícitas, reduz os níveis de violência e também pode contribuir para a redução da presença policial em determinadas áreas, ao evitar confrontos diretos e manter a ordem de maneira autônoma.

Assim, em vez de confrontos armados e disputas territoriais explícitas, as organizações apostam na regulação eficaz dos mercados e na produção de ordem como vias para consolidar sua presença. Essa capacidade de mediar conflitos, estabilizar fluxos ilícitos e oferecer previsibilidade amplia seu valor estratégico dentro das redes criminosas, permitindo alianças duradouras com outros atores e favorecendo sua inserção em mercados externos. A governança, nesse contexto, deixa de ser apenas um mecanismo interno de controle e torna-se um serviço ao conjunto de organizações criminosas que participam dessa atividade; por conseguinte, torna-se também um ativo competitivo para a atuação internacional, sobretudo em mercados ilícitos, onde o controle da violência é uma condição para o crescimento e para a manutenção de posições dominantes. No caso do PCC, como será discutido nos capítulos seguintes, essa previsibilidade funciona como um selo de confiabilidade frente a outros grupos criminosos internacionais, reforçando seu papel como parceiro logístico sólido e regulador eficiente de mercados ilícitos.

## **2.4 Conclusões Parciais**

As reflexões desenvolvidas neste capítulo forneceram o arcabouço conceitual e analítico que orientará a análise do comportamento do PCC e sua atuação transnacional. A partir da revisão crítica das principais abordagens sobre o crime organizado, as redes criminais, os mercados ilícitos e a governança criminal, foram estabelecidas as categorias centrais que estruturam os capítulos seguintes.

No Capítulo 2, o foco recairá sobre a consolidação nacional e regional do Primeiro Comando da Capital (PCC). Nesse contexto, as categorias de governança criminal e mercados ilícitos serão essenciais para analisar como a facção construiu autoridade nos presídios e periferias brasileiras, articulando mecanismos de regulação, controle social e administração de mercados ilícitos. A aplicação dessas categorias permitirá compreender o PCC como uma organização capaz de exercer funções estratégicas mesmo sem controle formal do território, sustentando sua expansão em nível subnacional e regional.

Já no Capítulo 3, a análise se deslocará para o plano extrarregional, com foco na atuação transnacional do PCC. Aqui, os aportes teóricos sobre redes criminais e mercados ilícitos transnacionais serão centrais para investigar os vínculos da facção com organizações estrangeiras e sua inserção nas cadeias globais do tráfico de cocaína. As noções de flexibilidade, convergência estratégica e “rede de redes” serão fundamentais para demonstrar como o PCC projeta poder para além das fronteiras brasileiras, não por meio de dominação direta, mas através da cooperação, coordenação remota e uso eficiente de estruturas logísticas e relacionais já existentes. Dessa forma, os dois capítulos empíricos aplicarão, em níveis distintos, o conjunto de categorias teóricas discutidas neste capítulo.

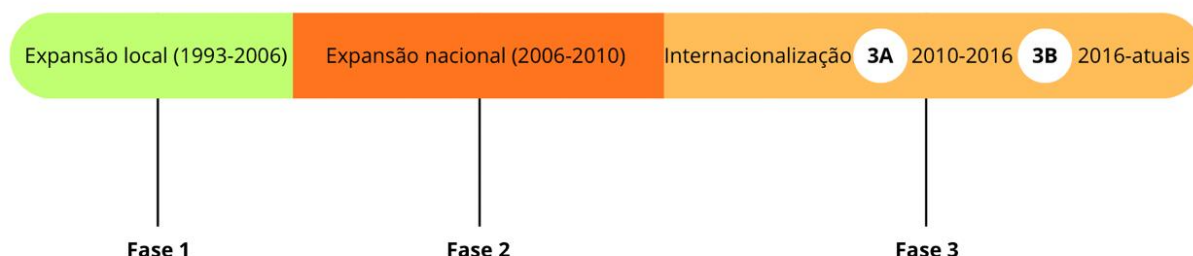
### **3 O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC): DA GOVERNANÇA PRISIONAL À INTERNACIONALIZAÇÃO**

Para compreender a atuação transnacional do Primeiro Comando da Capital (PCC), especialmente em sua projeção para a África e a Europa, é necessário, antes, investigar como sua consolidação no espaço sul-americano estruturou as bases dessa expansão. Essa etapa regional serviu como ponte entre a origem doméstica e a atuação internacional da organização. Com base nos conceitos teóricos mobilizados, este capítulo analisa empírica e comparativamente a inserção regional do PCC, destacando os mecanismos que sustentam sua atuação transnacional.

A análise propõe uma leitura que integra níveis distintos de observação — doméstico, nacional e internacional —, de modo a articular fatores estruturais (como a globalização dos mercados ilícitos, a integração regional e a porosidade das fronteiras) e fatores agenciais (como liderança, estratégias organizacionais e mecanismos de governança). Assim, busca-se compreender como o PCC se adapta e molda o ambiente ilícito, combinando elementos de coerção, regulação e legitimidade.

A trajetória do PCC pode ser dividida em diferentes fases de desenvolvimento e expansão, conforme sugerem diversos autores (Dias; Salla, 2013; Campos, 2020; Gonçalves, 2023). Para fins analíticos, esta pesquisa adota a seguinte periodização, em que se observam diferentes níveis de atuação e variáveis explicativas:

- Fase 1 – Expansão Local (1993–2006): consolidação interna da organização, centrada no sistema prisional paulista e liderada por figuras como Marcola. Nessa fase, o nível de análise predominante é o individual (agente), com foco na construção de autoridade e nos mecanismos de controle interno;
- Fase 2 – Expansão Nacional (2006–2010): ampliação do domínio da facção sobre o mercado criminal brasileiro. Aqui, o nível organizacional ganha destaque, e a análise se volta para a governança criminal e os processos de coordenação em rede;
- Fase 3 – Internacionalização (2010–presente): subdividida em dois momentos:
  - 3a) (2010–2016): presença regional no Paraguai e na Bolívia, com foco na logística transfronteiriça e na cooperação entre atores ilícitos;
  - 3b) (2016–2024): consolidação da projeção internacional do grupo, com atuação nas rotas de ilícitos que conectam a América do Sul à África e à Europa. A figura abaixo ilustra esse processo:

**Figura 3 – Linha do Tempo PCC**

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Essa estrutura busca ir além da descrição linear, enfatizando as categorias analíticas derivadas do processo de codificação temática — estrutura e liderança; governança criminal; logística do tráfico; expansão transnacional; e redes criminosas — como eixos de análise para compreender os mecanismos e dinâmicas que sustentam a internacionalização do PCC. Ao adotar essa perspectiva, o capítulo evidencia como a facção se consolidou como um ator regional de governança criminal, cuja capilaridade e capacidade de adaptação sustentam sua posterior projeção para outros continentes, aspecto que será aprofundado no capítulo seguinte.

### 3.1 Fase 1: Expansão local (1993-2006)

A origem do Primeiro Comando da Capital (PCC) está diretamente relacionada ao contexto prisional do estado de São Paulo no início da década de 1990, marcado por superlotação, negligência estatal e violência institucionalizada (Varella, 2005). Em 1992, ocorreu o maior massacre em uma prisão brasileira: o Massacre do Carandiru. Com capacidade para acomodar cerca de 1.200 pessoas, a Casa de Detenção chegou a abrigar aproximadamente 8.000 detentos, excedendo em seis vezes sua capacidade original (Biondi, 2018). O assassinato de 111 presos por policiais militares, chamados para conter uma rebelião no Pavilhão 9, tornou-se um marco da brutalidade do sistema prisional brasileiro e seria constantemente lembrado pela facção, contribuindo para fortalecer a ideia de que era necessária a união dos detentos contra o “sistema” (Manso; Dias, 2017).

Esse cenário de violência e descontrole interno foi decisivo para a fundação do PCC, que surgiu não apenas como reação à opressão estatal, mas como tentativa de criar uma ordem alternativa no interior do sistema prisional. Desde o início, o grupo estruturou-se como uma forma embrionária de governança criminal, oferecendo segurança, justiça e coesão em um espaço onde o Estado havia perdido legitimidade e capacidade efetiva de controle. A partir das reformas no sistema penitenciário e do avanço da violência institucional, as unidades prisionais passaram a ser transferidas da capital para o interior do estado, alterando significativamente a dinâmica do encarceramento em São Paulo (Manso; Dias, 2017). Nesse novo contexto, as prisões se tornaram um espaço estratégico para a articulação entre presos e para a disseminação das ideias do PCC, fundado em 1993 (Jozino, 2017).

Segundo relatos, oito detentos fundaram o PCC na Casa de Custódia de Taubaté (CCT), após um episódio de extrema violência ocorrido durante um jogo de futebol entre internos, que resultou na decapitação de adversários (Tognolli; Christino, 2017; Feltran, 2018). A penitenciária, considerada uma das mais rígidas do estado, concentrava presos de alta periculosidade, incluindo lideranças envolvidas em rebeliões anteriores. Assim, a fundação do PCC foi profundamente marcada pelo trauma coletivo do Massacre e fundação do grupo, divulgado anos mais tarde:

Temos que permanecer unidos e organizados para evitar que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção (...) massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Porque nós do Comando vamos sacudir o sistema e fazer essas autoridades mudar a prática carcerária desumana, cheia de injustiça, opressão, tortura e massacres nas prisões. (Manso; Dias, 2017, p. 12)

O Massacre do Carandiru, portanto, não apenas catalisou a criação da facção, mas consolidou um discurso de legitimidade moral que sustentaria sua autoridade interna. Ao reivindicar os valores de “Paz, Justiça e Liberdade”, o PCC reconfigurou a violência estatal como justificativa ética para sua própria atuação, legitimando-se como mediador central dos presos nos conflitos cotidianos dentro das prisões. A facção assumiu o compromisso de conter rebeliões e episódios de violência entre detentos, desde que houvesse avanços graduais nas condições de vida no cárcere (Feltran, 2018). Para além da proteção física, a filiação ao grupo

passou a oferecer também suporte jurídico e financeiro aos “irmãos”<sup>4</sup> e seus familiares, o que reforçava os laços de lealdade e ampliava o poder da organização (Manso; Dias, 2018).

Para se associar ao Comando, é necessário passar por um processo conhecido como “batismo”, um ritual de filiação no qual o novo integrante, ao ser indicado por um padrinho da facção, deve ler o Estatuto e assumir verbalmente o compromisso de seguir as regras do grupo (Tognolli; Christino, 2017). Desde sua fundação até o final da década de 1990, o PCC foi se fortalecendo dentro dos presídios paulistas, construindo redes de influência e consolidando sua autoridade sobre a massa carcerária. Esse processo de filiação ritualizada e de difusão de normas internas demonstra que, já em seu estágio inicial, o PCC desenvolveu mecanismos de institucionalização da autoridade. O batismo e o Estatuto funcionam como instrumentos de padronização comportamental, fundamentais para garantir previsibilidade, disciplina e coesão.

Como estratégia para conter o avanço da facção, o governo do estado de São Paulo adotou, nesse período, uma postura de negação pública combinada à transferência de lideranças para diferentes unidades prisionais. A transferência de lideranças do PCC para diferentes penitenciárias acabou gerando o efeito oposto: favoreceu a sua expansão e a conquista de novos territórios (Manso; Dias, 2018). No entanto, a dispersão das lideranças, pensada como estratégia de contenção, acabou funcionando como vetor logístico involuntário para a disseminação da ideologia e das práticas organizacionais do grupo.

Segundo Diogo (2022), um dos fatores centrais para o crescimento das organizações criminosas no Brasil foi justamente a convivência, dentro das unidades prisionais, entre lideranças de diferentes regiões do país. Esse intercâmbio forçado de presos de alta periculosidade entre os sistemas penitenciários estaduais permitiu às lideranças do PCC ampliar sua rede de influência, fortalecer alianças e eliminar adversários que se recusavam a se submeter às regras do grupo (Manso; Dias, 2018). Nesse contexto de crescente articulação e controle interno, o aumento no número de rebeliões e da violência nos presídios culminou na primeira megarrebelião coordenada pelo grupo, em 2001.

A megarrebelião de 2001 representou uma resposta direta e coordenada à política do governo paulista de dispersar lideranças do PCC para diferentes unidades prisionais, tanto dentro quanto fora do estado. Em fevereiro daquele ano, 29 presídios, distribuídos por 17 cidades do estado de São Paulo, protagonizaram a maior revolta simultânea da história do

---

<sup>4</sup> O termo 'irmãos' é utilizado como forma de identificação entre os membros da facção criminosa, carregando uma ambiguidade significativa, pois remete também à linguagem adotada por igrejas neopentecostais. Esse uso contribui para um movimento político que coloca os indivíduos – especialmente os presos – no centro do discurso, promovendo sua humanização em contraste com a forma como são tradicionalmente enquadrados pelas forças de segurança.

sistema carcerário brasileiro. Cerca de 30 mil membros se rebelaram, mantendo aproximadamente 10 mil familiares como reféns, em plena luz do dia, dentro dos pavilhões e de suas próprias celas (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018). Com ampla cobertura nacional, a mobilização em larga escala revelou, de forma pública e inédita, a capacidade organizacional do PCC, evidenciando sua força e seu poder na cena criminal (Tognolli; Christino, 2017).

Em 2002, após um conflito interno na cúpula da facção, o grupo passou a ser liderado por Marcos Willians Herbas Camacho, conhecido como Marcola. Embora ele constantemente negue ocupar essa posição, foi a partir de sua gestão que a facção paulista passou por uma transformação significativa na forma de atuação e organização (Feltran, 2018). A ascensão de Marcola inaugura uma nova fase da organização, marcada pela racionalização da liderança e pela transição para um modelo em rede, como será detalhado a seguir.

### ***3.1.1 Estrutura organizacional e liderança: as sintonias do PCC***

A transformação estrutural iniciada sob a liderança de Marcola resultou na adoção de um modelo organizacional em rede, centrado nas chamadas “sintonias”. Essas células, que possuem ampla autonomia, estão interligadas e formam coletivos decisórios e representativos em níveis regional, estadual, nacional e, mais recentemente, internacional (Tognolli; Christino, 2017; Manso; Dias, 2018). Esse formato traduz a racionalização da liderança dentro do PCC, que passa a depender menos de figuras individuais e mais de mecanismos institucionais de coordenação. As sintonias garantem que a liderança seja institucionalizada, e não personalizada, permitindo continuidade à organização, mesmo com a troca de lideranças (Lessing, 2021).

Como resultado dessa mudança, o PCC se fragmentou em diversas redes locais, como em Minas Gerais, São Paulo, Roraima, entre outras. Embora essas redes ainda sigam algumas diretrizes gerais do comando central, associado principalmente a Marcola, as decisões locais passaram a ser mais autônomas, sem a obrigatoriedade de obedecer rigidamente a essas orientações, evidenciando uma maior flexibilidade organizacional nas instâncias operacionais<sup>5</sup>.

Essa estrutura descentralizada diferencia o PCC de outras organizações criminosas, pois, embora o topo da organização permaneça hierárquico, à medida que se avança para os níveis operacionais, especialmente nas ruas, o funcionamento torna-se mais fluido e menos rígido. Nesse contexto, são identificados ao menos quatro tipos principais de sintonias, cujas

---

<sup>5</sup> Entrevista com Policial Federal 1, abril de 2025.

nomenclaturas e funções variam conforme o contexto regional ou prisional (Insight Crime, 2020; Manso; Dias, 2018). Cada uma dessas sintonias reflete dimensões específicas da governança criminal. Enquanto algumas cumprem funções disciplinares e de justiça interna, outras operam como instrumentos fiscais e financeiros, e há ainda aquelas voltadas à regulação de mercados ilícitos.

O primeiro tipo de sintonia foca no suporte aos presos, oferecendo assistência jurídica, material e emocional. Exemplos são a *Sintonia das Gravatas*, voltada à assistência jurídica, e a *Sintonia da Ajuda*, responsável pelo apoio às famílias. Essas estruturas reforçam a lealdade dos membros e suas redes sociais, funcionando também como importantes canais de recrutamento, especialmente entre mulheres. O segundo tipo tem como função facilitar a administração interna da organização. Inclui, por exemplo, a *Sintonia do Cadastro*, que lida com o registro e histórico de filiação; a *Sintonia da Cebola*, responsável pela arrecadação de contribuições de membros em liberdade; e a *Sintonia da Rifa*, que organiza rifas nos presídios como forma de financiamento da facção (Lessing; Willis, 2019; Insight Crime, 2020).

O terceiro tipo está ligado diretamente à economia criminal do grupo. Inclui a *Sintonia do Progresso* (tráfico de drogas em larga escala), além de outras sintonias flexíveis voltadas ao microtráfico, contrabando de cigarros, maconha (*Bob Esponja*) e à gestão de arsenais. O quarto tipo, formado pelas sintonias transversais, é responsável por manter a coesão organizacional. A *Sintonia Financeira* administra os fundos da facção; a *Sintonia da Disciplina* regula a justiça interna e externa; e há ainda sintonias regionais que estruturam os conselhos locais de liderança. Nos territórios sob controle da facção, as *Sintonias da Rua* são encarregadas da articulação das operações externas (Insight Crime; 2020).

Além disso, existem sintonias específicas para o estado de São Paulo, onde o número de membros é significativamente maior, bem como estruturas municipais e estaduais para integrantes em liberdade. A expansão interestadual e internacional levou à criação da *Sintonia dos Estados e Países*, que supervisiona atividades fora de São Paulo, e do *Resumo Disciplinar dos Estados*, com função diretiva nas demais unidades federativas. No topo dessa estrutura está o *Resumo Geral* (ou *Sintonia Final Geral*), instância máxima de deliberação coletiva, composta por lideranças com elevada legitimidade. Suas decisões são comunicadas por meio de *salves*, ordens coletivas que podem tratar de alianças, ajustes operacionais ou diretrizes disciplinares (Manso; Dias, 2018; Insight Crime, 2020).

A diversidade de sintonias revela que o PCC opera como um sistema de governança multinível, no qual funções administrativas, econômicas e disciplinares se articulam. Cada tipo de sintonia cumpre um papel específico no controle social e financeiro do grupo. Assim, a

estrutura das sintonias não é apenas um mecanismo de gestão, mas também um modo de produzir ordem e autoridade em um contexto de ilegalidade. Na imagem a seguir, compreende-se melhor a estrutura do PCC.

**Figura 4 – PCC: Estrutura Organizacional**



Fonte: adaptado de Insight Crime (2020).

Ademais, cada sintonia é liderada por um *responsa*, cuja autoridade advém da função que exerce e não de atributos pessoais. Essa lógica reflete o esforço do PCC em construir uma organização de caráter mais horizontalizado, buscando evitar a reprodução de estruturas autoritárias internas. Em complemento a essa estrutura formal das sintonias, a organização do PCC é altamente dinâmica e resiliente, com corretores desempenhando um papel central. Eles funcionam como intermediários, conectando partes desconectadas da rede e facilitando a continuidade das operações, especialmente em tempos de crise ou reconfigurações internas (Insight, Crime, 2020).

A facção possui uma estrutura tão flexível que, quando um membro é removido, um substituto já está preparado, garantindo a continuidade do funcionamento da organização<sup>6</sup>. A figura dos corretores ilustra o caráter adaptativo da rede criminosa, funcionando como elos flexíveis que conectam diferentes núcleos da organização. Eles simbolizam a capacidade do PCC de recompor continuamente suas conexões e fluxos de informação, assegurando a manutenção da governança mesmo em contextos de repressão intensa. Essa dinâmica reforça o argumento de que o poder do grupo reside na densidade e na estabilidade de suas redes.

No interior das prisões, a facção estrutura-se em três níveis de liderança: a) os *faxinas*, responsáveis pela disciplina e organização cotidiana nas celas; b) os *pilotos*, que comandam a unidade prisional como um todo e geralmente só deixam o posto quando são transferidos; c) as *torres*, uma espécie de diretoria superior que emite orientações e deliberações válidas para todo o sistema penitenciário. Essa estrutura fortalece o controle do PCC sobre outros presos e lhe confere poder que transcende os muros do cárcere (Insight Crime, 2020).

Além disso, a porosidade do sistema prisional paulista, marcada pelo fácil acesso a celulares, contrabando recorrente e visitas frequentes de advogados e familiares, permite que a cúpula da organização mantenha comunicação constante entre diferentes presídios e com integrantes em liberdade (Diogo, 2022). A comunicação constante entre presos e membros em liberdade exemplifica a integração entre os níveis internos e externos da governança criminal. As fronteiras entre prisão e rua deixam de ser barreiras e passam a funcionar como zonas de articulação, nas quais a facção coordena fluxos de informação, finanças e decisões estratégicas. Essa interconexão é um dos pilares que sustenta a expansão nacional e regional do PCC nas fases seguintes.

Em síntese, as sintonias constituem o núcleo institucional da governança criminal do PCC, organizando funções administrativas, financeiras, jurídicas e disciplinares em um arranjo em rede que combina descentralização e controle. Essa estrutura organizacional permite à facção manter coesão e legitimidade, mesmo sob forte repressão estatal. Ao institucionalizar a liderança e distribuir responsabilidades, o PCC constrói uma forma de poder durável e adaptativo, que sustenta sua expansão para além do sistema prisional paulista. Além disso, a estabilidade dessa estrutura reforça sua confiabilidade como parceiro criminal em mercados transnacionais, ao oferecer previsibilidade nas regras, eficiência nos fluxos e capacidade de resolução de conflitos – elementos centrais para seu reconhecimento como autoridade legítima dentro e fora do Brasil.

---

<sup>6</sup> Entrevista com Policial Federal 1, abril de 2025.

### ***3.1.2 Da guerra à gestão: expansão em São Paulo e governança criminal do PCC***

A consolidação da estrutura organizacional baseada em sintonias garantiu estabilidade interna à facção e criou as condições para sua projeção para além dos muros do sistema prisional. A partir de meados dos anos 2000, o PCC passou a atuar de forma mais incisiva nas periferias urbanas, especialmente em São Paulo, convertendo sua estrutura de resistência em um modelo de gestão territorial. Nesse processo, a facção assumiu funções típicas de uma governança criminal: organizar mercados ilícitos, disciplinar comportamentos e impor uma ordem social minimamente previsível nos territórios sob sua influência (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018; Lessing; Willis, 2019).

A partir desse momento, o PCC passou a operar em duas frentes simultâneas: enquanto expandia sua influência nas ruas, especialmente no domínio do tráfico de drogas, também mantinha pressão constante sobre o Estado (Tognolli; Christino, 2017). A facção rompeu as barreiras do cárcere e estendeu suas operações para as periferias urbanas, consolidando presença nas “quebradas” de São Paulo (Manso; Dias, 2017). Ao assumir o controle das “bocas” de fumo nas favelas, o PCC transformou o mercado criminal paulista em um espaço de regulação centralizada, substituindo o modelo fragmentado de traficantes autônomos por uma estrutura coordenada.

Essa reorganização produziu efeitos sociais mais amplos: ao estabelecer normas de conduta e mediar conflitos, o PCC passou a atuar como instância de autoridade local, preenchendo lacunas deixadas pelo Estado. Assim, a facção combinou coerção e consenso, ampliando sua legitimidade entre moradores e atores do mercado ilícito (Feltran, 2018; Lessing; Willis, 2019; Gonçalves, 2023).

Adicionalmente, foram criados os chamados “tribunais do crime”, que elevaram a governança criminal do PCC a um novo patamar de institucionalização. Esses tribunais, conduzidos por membros da facção, funcionam como mecanismos de justiça paralela voltados à resolução de disputas internas e conflitos relacionados ao tráfico, como inadimplência em dívidas, desvios de conduta ou autorizações para execuções (Gonçalves, 2023). A Sintonia da Rua, instância de coordenação das atividades externas, atua aqui como o eixo administrativo dessa justiça informal, articulando-se com a liderança encarcerada para garantir coerência nas decisões. Dentro dessa estrutura, destacam-se os “disciplinas”, membros encarregados de aplicar os códigos da facção e mediar conflitos locais. Na prática, eles funcionam como juízes

comunitários, operando um sistema de regulação baseado em normas próprias e no consenso social das periferias (Insight Crime, 2020).

Cada território sob influência do grupo conta, geralmente, com um disciplina responsável por receber denúncias, ouvir testemunhas, reunir provas e realizar julgamentos (Dias, 2011). A legitimidade conferida a esses agentes é um elemento central do poder do PCC, permitindo regular mercados locais, garantir a adesão voluntária a suas decisões por parte de membros e não membros, e influenciar interações sociais em amplos segmentos da sociedade brasileira (Lessing; Willis, 2019; Insight Crime, 2020). Trata-se de uma forma de mediação e controle social exercida à margem do Estado, que reforça o poder normativo da facção nos territórios em que atua.

Esse processo de institucionalização da autoridade também se reflete no controle centralizado do uso da violência. Execuções passaram a depender de autorização prévia, o que pôs fim às vinganças individuais e fortaleceu a facção como instância máxima de poder decisório (Lessing, 2021). Essa racionalização da violência, combinada com o controle territorial e a resolução sistemática de disputas, constitui uma forma consolidada de governança criminal, nos termos discutidos por Lessing (2021), em que a facção se estabelece como autoridade legítima sobre membros e civis.

A regulação interna da violência pode ser associada à expressiva redução dos homicídios em São Paulo. Em 2024, a cidade registrou o menor número de vítimas de homicídios dolosos desde o início da série histórica, com 498 mortes, 18 a menos que em 2023, o que representa uma queda de 3,5% (Secretaria da Segurança Pública, 2024). Esse dado se destaca no contexto de uma redução acumulada desde 2001, quando a capital paulista registrava 5.463 homicídios, o que representa uma diminuição de aproximadamente 73% nas últimas duas décadas (Secretaria da Segurança Pública, 2024). Diversos fatores contribuem para essa queda, como o aumento do efetivo policial, o crescimento do encarceramento e iniciativas de políticas públicas.

No entanto, estudiosos apontam também o efeito pacificador do PCC, que atua como regulador dos mercados criminais (Insight Crime, 2020). Embora não se possa atribuir exclusivamente à facção essa tendência de queda, a consolidação de sua governança criminal contribui para a criação de um ambiente de maior previsibilidade e menor instabilidade, especialmente nas periferias sob sua influência. Como indicam Biderman et al. (2019), a presença de uma organização criminosa hegemônica tende a reduzir os crimes violentos, ao eliminar disputas entre grupos rivais. Nesse contexto, Feltran (2019) observa que, quando essa organização é o PCC, os índices de violência criminal são ainda menores do que em territórios

controlados por outras facções, como o Comando Vermelho (CV) ou a Família do Norte (FDN). Para o autor, o PCC é mais eficaz na contenção da violência por dois motivos: primeiro, evita o uso ostensivo de armas nos mercados criminais locais; segundo, utiliza os chamados tribunais do crime como mecanismo interno de controle.

Neste contexto, ao eliminar seus rivais, dentro e fora do sistema prisional, e estabelecer um código de ética que lhe conferiu certo apoio nas periferias, o PCC passou a exercer uma função judicial que contribuiu para a redução da violência e a manutenção da ordem, evitando conflitos que pudessem atrair atenção indesejada para suas operações comerciais (Lessing, 2020). Assim, entende-se que a queda dos homicídios em São Paulo não pode ser atribuída exclusivamente à ação estatal, mas deve ser analisada também à luz do monopólio da violência estabelecido pela facção<sup>7</sup>.

A governança do PCC ultrapassou a esfera interna da facção e passou a incidir também sobre a vida cotidiana de não membros, especialmente nas periferias sob sua influência. Nesses territórios, o grupo impõe normas de convivência coletiva, proibindo furtos, estupros e agressões domésticas, além de intervir na mediação de conflitos interpessoais. Essas regras funcionam como instrumentos de regulação social informal, que substituem a presença do Estado e estruturam formas locais de autoridade. Conforme Lessing e Willis (2019), a autoridade exercida pelo PCC se aproxima daquilo que Max Weber definiu como “legitimidade racional-burocrática”: um tipo de dominação baseada em regras codificadas, procedimentos impessoais e uma cadeia formal de comando. Em vez de depender exclusivamente da coerção, o grupo opera por meio de normas conhecidas e previsíveis, com estruturas organizacionais que induzem à conformidade voluntária, inclusive entre não membros, ao oferecer soluções práticas para conflitos e garantir uma certa estabilidade local.

O PCC também passou a desempenhar funções típicas de proteção social informal, oferecendo um tipo de “bem-estar criminal” financiado pelos lucros do tráfico. O grupo fornece apoio jurídico, assistência às famílias de presos, ajuda em enterros e até empréstimos a moradores e pequenos comerciantes. Tais práticas se aproximam da função fiscal e de bem-estar descritas por Lessing (2020), ao mobilizarem recursos para prover assistência em contextos de ausência estatal, fortalecendo a legitimidade e a aceitação social da facção.

Embora desprovidas de um programa político formal, elas operam como instrumentos de legitimação: produzem reciprocidade e fortalecem a imagem da facção como uma instância útil e previsível nas periferias (Lessing; Willis, 2019). O domínio do PCC sobre esses

---

<sup>7</sup> Entrevista com Policial Federal 2, maio de 2025.

territórios, portanto, não se fundamenta apenas na força bruta, mas na combinação de regras estáveis, procedimentos burocráticos internos e provisão de serviços mínimos em contextos de ausência estatal. Como destacam Lessing e Willis (2019), o grupo não busca rivalizar diretamente com o Estado, mas, sim, ocupar os vazios deixados por ele, administrando o crime e gerindo periferias.

Logo, entende-se que o arranjo de poder estabelecido pelo PCC não corresponde a um projeto de construção de Estado paralelo, tampouco à formulação de um programa político nos moldes tradicionais. Diferentemente de um Estado paralelo, a facção não busca instituir uma estrutura formal de governo, controlar burocracias permanentes ou reivindicar soberania sobre um território. Sua atuação se ancora em uma lógica pragmática e funcional, voltada à gestão da violência, à regulação dos mercados ilícitos e à manutenção da estabilidade em contextos marcados pela ausência ou fragilidade do Estado (Lessing, 2021). Assim, a autoridade emerge para garantir previsibilidade e lucro, e não para substituir o Estado ou disputar legitimidade institucional com ele. Nesse sentido, a produção de ordem e previsibilidade deixa de ser apenas um efeito colateral da hegemonia e passa a operar como ativo estratégico nas redes criminosas, conforme discutido na seção teórica.

Essa capacidade de governar, contudo, foi forjada em meio ao conflito. Como apontam Lessing e Willis (2019), “o PCC fez guerra, e a guerra fez o PCC” (p. 21, 2019). A facção consolidou seu domínio primeiramente no sistema prisional, eliminando rivais e monopolizando o uso da força, e, posteriormente, expandiu-se para as periferias, onde repetiu o mesmo processo, oferecendo ordem em troca de submissão. Em 2006, por exemplo, o PCC orquestrou uma série de investidas coordenadas contra alvos estatais, episódio que marcou um ponto de inflexão na sua relação com o poder público (Manso; Dias, 2018).

Os chamados “Ataques de Maio” expuseram tanto a capacidade de mobilização e coordenação da facção quanto às fragilidades estruturais do Estado em conter sua ação simultânea em múltiplas frentes: segurança, transporte e comunicação (Feltran, 2018). O evento revelou que o PCC havia alcançado um nível de organização e comando capaz de desafiar o Estado de forma sistêmica, projetando-se como ator coletivo dotado de racionalidade estratégica.

No dia 12 de maio daquele ano, postos e viaturas da Polícia Militar, delegacias da Polícia Civil, agentes e prédios públicos em diversas cidades do estado de São Paulo foram alvos de ações armadas, coordenadas e simultâneas. Paralelamente, 74 unidades prisionais paulistas deflagraram rebeliões contra os agentes penitenciários. A ofensiva foi amplamente interpretada como uma resposta direta do PCC à transferência de 765 presos para a Penitenciária II de

Presidente Venceslau, local onde se encontrava a cúpula da facção (Jozino, 2017). Pela primeira vez, o grupo rompeu as fronteiras do sistema prisional e levou sua ação diretamente às ruas. No dia 14 de maio, os ataques já haviam se espalhado para outros estados, como Espírito Santo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Bahia, ainda que, nesses casos, sem vínculos diretos comprovados com o PCC (Tognolli; Christino, 2017).

As consequências dos ataques foram brutais: um total de 564 pessoas mortas, sendo 505 civis e 59 agentes públicos. O episódio evidenciou a impressionante capacidade de mobilização da facção e, ao mesmo tempo, expôs as fragilidades estruturais do sistema penitenciário e da segurança pública no Brasil (Costa; Adorno, 2018; Insight Crime, 2020; Feltran, 2018). Apesar de não haver confirmação oficial, relatos e declarações atribuídas ao próprio Marcola indicam que o governo de São Paulo teria negociado diretamente o fim dos ataques, coincidindo com uma queda expressiva nas taxas de homicídio no estado (Feltran, 2018; Willis, 2019).

A partir desse marco, o PCC progressivamente abandonou a política de ações violentas de grande repercussão midiática e passou a adotar uma postura mais discreta e estratégica, voltada à profissionalização das suas operações criminosas, em especial o tráfico de drogas (Tognolli; Christino, 2017). Os custos econômicos e organizacionais dos ataques de 2006 foram significativos: a repressão estatal se intensificou e o grupo chegou a enfrentar dificuldades para manter o apoio financeiro às famílias dos presos<sup>8</sup>. Além disso, o aumento da visibilidade pública gerou um desgaste de legitimidade e colocou a facção no centro das políticas de repressão. Ao transformar-se em alvo direto da opinião pública e do aparato de segurança, o PCC passou a reconhecer que a violência ostensiva minava sua capacidade de governar e comprometeria sua sustentabilidade no longo prazo. Consolidou-se, internamente, a percepção de que o confronto direto com o Estado era custoso e contraproducente<sup>9</sup>.

Diante disso, o grupo passou a adotar uma lógica mais empresarial, tratando o crime como mercado e priorizando a estabilidade como condição para a maximização do lucro. Essa virada estratégica refletiu não apenas uma racionalização da violência, mas também um novo modelo de governança baseado na previsibilidade e no controle disciplinar. A nova abordagem favoreceu uma expansão silenciosa dos mercados ilícitos e produziu impactos significativos sobre a dinâmica da violência. Em territórios e unidades prisionais sob seu controle, observa-se uma expressiva queda nas taxas de homicídio, frequentemente inferiores à média nacional (Insight Crime, 2020). Isso reforça a noção de que a lógica da guerra foi substituída pela lógica da gestão: menos visibilidade, mais eficiência.

---

<sup>8</sup> Entrevista com Policial Federal 1, abril de 2025.

<sup>9</sup> *Ibidem*.

Essa reconfiguração aprimorou a logística do tráfico, reduziu custos operacionais e ampliou a capacidade de articulação com redes e parceiros regionais, condição essencial para sua posterior inserção transnacional. Assim, a imposição de ordem, dentro e fora dos presídios, passou a constituir um ativo estratégico de governança criminal, capaz de ampliar sua legitimidade, consolidar alianças, reduzir a exposição às forças repressivas e, principalmente, gerar confiabilidade.

### **3.2 Fase 2: Expansão Nacional (2006-2010)**

Com a consolidação do controle sobre o sistema prisional paulista e o domínio do maior mercado consumidor de drogas do país, o PCC ingressou em uma nova fase de desenvolvimento: a expansão nacional e, com ela, a extensão de sua governança criminal para novos contextos prisionais e territoriais (Biondi, 2018). O que inicialmente resultara de políticas de dispersão de presos, adotadas pelo governo paulista entre o fim dos anos 1990 e o início dos 2000, transformou-se em vetor de difusão planejada, à medida que a facção passou a instrumentalizar sua presença em diferentes unidades prisionais para articular redes interestaduais de cooperação (Manso; Dias, 2018).

O PCC consolidou posições estratégicas em estados como Mato Grosso do Sul e Paraná, que lhe garantiram acesso direto às fronteiras internacionais e às principais rotas de circulação de entorpecentes em direção ao Sudeste (Campos, 2020). Esse reposicionamento territorial marcou a passagem de uma atuação essencialmente paulista para uma lógica de coordenação nacional, sustentada tanto pela estrutura em rede das sintonias quanto pela capacidade de gestão disciplinar desenvolvida na fase anterior.

O controle prisional nessas regiões fronteiriças passou a funcionar como nó logístico e regulatório, conectando a produção e o transporte de drogas aos grandes centros urbanos. Além da vantagem geográfica, esse arranjo expressa uma decisão organizacional e estratégica: o PCC transformou os presídios e as rotas de fronteira em infraestruturas de governança criminal, integrando mercados locais às dinâmicas nacionais do tráfico (Manso; Dias, 2018; Campos, 2020).

A nacionalização do PCC, no entanto, não ocorreu de modo uniforme entre os estados brasileiros. Foi um processo heterogêneo e adaptativo, marcado por dinâmicas regionais distintas e por estratégias específicas de inserção. Em estados do Norte e Nordeste, por exemplo, a expansão esteve associada à circulação de integrantes foragidos ou em liberdade,

que passaram a articular grandes assaltos e a introduzir novas práticas de organização criminal (Manso; Dias, 2018).

Essa difusão não se limitou à reprodução do modelo paulista: em cada contexto, o PCC negociou alianças, reinterpreto regras e ajustou mecanismos de controle, demonstrando capacidade de governança flexível e produção de confiabilidade mesmo em contextos adversos. Tal adaptação consolidou redes locais e redes de intermediação que conectaram o comando paulista a mercados nacionais ilícitos. Ao mesmo tempo, a tentativa de impor novas formas de regulação criminal intensificou disputas e provocou reações estatais, com o aumento da repressão policial, a criação de batalhões especiais e o fortalecimento de grupos de extermínio (Gonçalves, 2023; Manso; Dias, 2017).

Entre 2008 e 2009, já se observava a presença do PCC em cerca de 20 estados brasileiros. Nesse período, a facção recebia entre 600 kg e 1.000 kg de cocaína, sendo que parte dessa carga era separada para a cúpula do grupo, presa em São Paulo. Essa parcela era considerada um adiantamento destinado à liderança, cujo pagamento seria feito posteriormente, algo que, na prática, nunca ocorria.<sup>10</sup> Essa dinâmica revela como o centro da organização controlava o fluxo de recursos e mantinha as bases regionais em posição de subordinação econômica (Manso; Dias, 2018).

Nesse contexto, Manso e Dias (2018) distinguem os negócios do PCC entre os chamados “negócios da Família” e “negócios dos Irmãos”, categorias que expressam a dupla racionalidade da organização. Os “negócios da Família” correspondem à atuação do PCC enquanto coletivo institucionalizado: uma espécie de “pessoa jurídica” do crime, responsável pelo caixa comum, pelos serviços internos (apoio jurídico, assistência às famílias, transporte, logística) e pela manutenção da ordem e disciplina entre os membros. Essa dimensão coletiva sustenta o que se pode chamar de burocratização da governança criminal, em que o poder é exercido por meio de normas, fluxos financeiros e redes de prestação de serviços.

Já os “negócios dos Irmãos” dizem respeito à autonomia empreendedora dos filiados, sobretudo no varejo do tráfico. Cada membro é livre para gerir seus próprios empreendimentos ilícitos, desde que respeite as regras do coletivo e contribua financeiramente para o caixa comum. Essa lógica, sintetizada no princípio de “não atrasar o lado de ninguém” (Manso; Dias, 2018, p. 39), revela o equilíbrio entre liberdade individual e controle institucional, um dos pilares da governança do PCC. Ao combinar disciplina coletiva com autonomia operacional, a

---

<sup>10</sup> Entrevista com Policial Federal 1, abril de 2025.

facção assegura tanto coerência organizacional quanto flexibilidade de mercado, o que explica sua capacidade de expansão e adaptação.

Além dessa dinâmica interna, compreender a estrutura dos negócios do PCC requer atenção às suas redes de parceiros comerciais. Há uma série de atores que, embora não sejam formalmente filiados, exercem funções estratégicas nas operações da facção, como fornecedores, operadores logísticos, lavadores de dinheiro e intermediários financeiros. Esses colaboradores, conhecidos internamente como “empresários”, integram a infraestrutura econômica e logística do Comando, operando motivados por interesse econômico, conveniência ou proteção recíproca, em um sistema onde a confiabilidade e a previsibilidade regulatória desempenham papel-chave (Campos, 2020). A incorporação desses parceiros revela uma forma sofisticada de governança em rede, na qual o PCC terceiriza etapas do crime sem perder o controle sobre fluxos e regras. Essa combinação de autonomia individual com coordenação central permitiu ao PCC expandir suas operações sem a necessidade de grandes confrontos, aproveitando as redes de distribuição e garantindo uma maior penetração nos mercados locais.

Além dos aspectos operacionais e territoriais, a nacionalização do PCC consolidou-se também pela institucionalização de um modelo econômico próprio, ancorado em sua lógica de governança criminal (Gonçalves, 2023). Como observam Lessing e Willis (2019), a expansão da facção não depende apenas do uso da força, mas da capacidade de organizar mercados ilícitos com base em normas previsíveis, mecanismos de confiança e regulação interna. Um exemplo central dessa racionalidade é o sistema de consignação de drogas. Nesse arranjo, os produtos são repassados a revendedores locais mediante dívida, com margens de lucro definidas pela facção. O pagamento é realizado apenas após a revenda, o que reduz os riscos imediatos para o comprador e cria vínculos de dependência e lealdade. Assim, o PCC transforma o crédito em instrumento de governança, substituindo coerção por controle econômico e expandindo sua rede de parceiros nos mercados locais (Gonçalves, 2023).

Para sustentar esse modelo em larga escala, o grupo desenvolveu dois mecanismos centrais de governança: o sistema de registro contábil (*recordkeeping*) e o sistema de punições brandas (Lessing; Willis, 2019). O primeiro consiste em um banco de dados interno — os chamados Livros Branco e Negro (Ferreira; Gonçalves, 2022) — que documenta a trajetória de cada membro, suas contribuições e infrações. Esse registro institucionaliza a responsabilidade individual e oferece previsibilidade contratual às relações ilícitas, permitindo que o tráfico por consignação opere com base na reputação e não apenas na ameaça.

Já o sistema de punições brandas atua como mecanismo de correção e equilíbrio, evitando que conflitos internos comprometam a estabilidade do mercado. Em vez de recorrer à violência imediata, o PCC aplica sanções graduais, preservando a cooperação e a continuidade das trocas. Como argumentam Lessing e Willis (2019), em mercados marcados pela incerteza, punições extremas tendem a provocar evasão e fragmentação. Desse modo, ao adotar medidas proporcionais e previsíveis, a facção reforça sua legitimidade como autoridade reguladora, institucionalizando a confiança e a estabilidade nos mercados criminais.

Entende-se, desse modo, que a racionalidade administrativa adotada pela facção permite a manutenção da ordem e a continuidade dos negócios, mesmo em contextos descentralizados e fora de sua base territorial original (Lessing; Willis, 2019). Ao padronizar normas, sistematizar registros e aplicar sanções de forma previsível, o PCC consolidou uma forma de governança criminal capaz de sustentar suas operações em múltiplos territórios, criando um sistema confiável que é reconhecido — e até buscado — por parceiros externos. Esse modelo organizacional torna-se, portanto, um elemento indispensável tanto para a sua expansão nacional quanto para a posterior inserção em âmbitos transnacionais. Sem esse arcabouço, seria inviável coordenar atividades ilícitas à distância, manter alianças e garantir a disciplina entre membros e parceiros locais.

Esse arranjo organizacional tem sido fundamental para a consolidação do PCC como principal ator atacadista no tráfico de drogas no Brasil, bem como para a ampliação de sua presença nacional. No final de 2012, o grupo contava com aproximadamente 8.000 membros apenas no estado de São Paulo, sendo cerca de 80% deles presos. No entanto, esse número cresceu de forma expressiva nos anos seguintes, sobretudo em razão do acirramento do conflito com o CV e seus aliados (Insight Crime, 2020).

Para ampliar sua base e fortalecer sua posição nos mercados criminais, o PCC flexibilizou os critérios de adesão e reduziu as mensalidades cobradas em alguns estados; uma estratégia de inclusão que reforçou a capilaridade da organização e consolidou sua imagem como uma “marca criminal” de alcance nacional<sup>11</sup>. Dados recentes apontam que o grupo possui cerca de 40.000 integrantes (Gakiya, 2025).

Em 2023, foi reportada a atuação do PCC em 25 unidades da federação, com exceção do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, que não indicaram oficialmente sua presença (SENAPPEN, 2023). Esse dado revela o grau de capilaridade atingido pela facção paulista em nível nacional, sustentado por sua estrutura organizacional e por um modelo de governança que

---

<sup>11</sup> Entrevista com Policial Federal 1, abril de 2025.

garante coerência e continuidade operacional mesmo em territórios distantes de sua origem. Nesse sentido, a governança atua como um ativo reputacional, que garante previsibilidade e confiança, tanto entre seus membros quanto entre parceiros do mercado ilícito.

A amplitude dessa rede pode ser visualizada no mapa a seguir, que evidencia a difusão geográfica da facção paulista no território nacional.

**Figura 5 – Presença do PCC nos estados brasileiros (2023)**



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da SENAPPEN (2023).

A projeção do PCC, no entanto, não se restringe às fronteiras nacionais. Desde meados de 2007 e 2008, há registros da presença de emissários da facção na Bolívia, marcando os primeiros movimentos concretos de sua internacionalização. Essa atuação fora do território brasileiro sinaliza uma nova etapa da estratégia organizacional do grupo, voltada à administração direta das rotas de abastecimento de cocaína e à integração logística com produtores e intermediários regionais. Essa dinâmica será analisada na próxima seção.

### **3.3 Fase 3: Internacionalização (2010 – atual)**

No processo de internacionalização do PCC, destaca-se a transferência e adaptação do modelo de governança já consolidado no Brasil, originado no sistema prisional. As prisões continuaram a funcionar como núcleos de organização, recrutamento e controle, permitindo que a facção operasse de forma articulada para além das celas e das fronteiras nacionais (Ferreira, 2022). Ao estabelecer regras claras, oferecer proteção e promover alianças internas e externas, o PCC converteu o cárcere em uma infraestrutura de governança transnacional, capaz

de apoiar sua expansão para territórios estratégicos de produção e circulação de drogas, como a Bolívia e o Paraguai, reduzindo custos e ampliando margens de lucro (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018).

Ademais, o processo de internacionalização do PCC resultou da combinação de fatores internos e externos: de um lado, a maturação organizacional e a coordenação logística alcançadas no Brasil; de outro, a porosidade das fronteiras e a fragilidade institucional dos países vizinhos, que criam oportunidades para o avanço das redes ilícitas. Nesse contexto, o lucro atua como princípio estruturante das práticas ilícitas da facção e de seus parceiros, orientando alianças e estratégias operacionais (Feltran, 2018; Campos, 2020).

### ***3.3.1 Fase 3a) (2010-2016): A presença na Bolívia e no Paraguai***

A presença do PCC em países vizinhos remonta ao final da década de 2000, intensificando-se nos anos seguintes. Em 2007 e 2008, a facção ainda não possuía uma estrutura própria de transporte, dependendo de traficantes autônomos e redes intermediárias para o escoamento das drogas. Parte desses operadores mantinha vínculos com o Comando, mas muitos atuavam de forma independente. As remessas de entorpecentes seguiam por rotas internas, como a chamada Rota Caipira, que atravessa o Mato Grosso do Sul e o interior de São Paulo, funcionando como um dos principais corredores de escoamento de cocaína e maconha até os portos de Santos, Rio de Janeiro e Paranaguá (Manso; Dias, 2018).

Nesse período, o PCC figurava como um entre vários atores que acessavam os fluxos de cocaína oriundos da Bolívia e do Paraguai, operando ainda a partir de uma posição de fragilidade logística<sup>12</sup>. A dependência de fornecedores externos revelava tanto a limitação estrutural do grupo, sem controle direto das rotas, quanto o início de um processo de aprendizado organizacional, no qual a busca por autonomia logística se tornaria elemento central da sua expansão regional.

Nesse contexto, a Sintonia Geral Final (liderança máxima da organização) reconheceu a necessidade de consolidar uma presença estratégica do PCC na Bolívia e no Paraguai, dois territórios fundamentais para o abastecimento e a logística regional do tráfico. No caso da Bolívia, o objetivo principal era assegurar representação local para manter controle direto sobre os fornecedores e reduzir a dependência de intermediários, além de facilitar o escoamento da

---

<sup>12</sup> Entrevista com Policial Federal 1, abril de 2025.

cocaína produzida internamente, tendo em vista que a Bolívia não tem acesso direto ao mar (Manso; Dias, 2018).

Essa restrição criou oportunidades para atores capazes de organizar fluxos e rotas alternativas, papel que o PCC passou progressivamente a desempenhar. Além disso, a Bolívia integra o cultivo da folha de coca à sua vida política e institucional, com plantações e produção legalmente reconhecidas. Logo, evidencia-se um ambiente propício para a atuação de organizações criminosas, tornando o território boliviano um ponto estratégico para as operações do PCC (Campos, 2020; Tognolli; Christino, 2017).

A atuação do PCC no estado do Mato Grosso do Sul foi fundamental nesse processo, especialmente no município de Corumbá, que faz fronteira com a cidade boliviana de Puerto Quijarro. Nessa região, a facção consolidou sua influência por meio da transferência estratégica de presos, selecionados pela própria organização com o objetivo de difundir seus ideais e promover as vantagens de filiação (Oliveira; Kruger, 2018).

O primeiro contato do PCC com a Bolívia ocorreu por intermédio do traficante William Rosares Soares, que já operava na área fronteiriça. Emissários da facção foram enviados para estabelecer relações comerciais, compreender as dinâmicas locais do escoamento de drogas e observar o funcionamento logístico do tráfico na região. Contudo, as negociações se deterioraram rapidamente, resultando em tensões entre os grupos e, posteriormente, em um confronto armado que levou à morte de ambos os representantes, encerrando de forma violenta a tentativa inicial de cooperação<sup>13</sup>.

Após esse episódio, o fortalecimento das relações do PCC na Bolívia ocorreu por meio do envio de um “gerente financeiro” conhecido como Corcel, encarregado de reorganizar as conexões logísticas e comerciais da facção na região. Em Santa Cruz de la Sierra, Corcel estabeleceu uma negociação vantajosa com “Capilo”, traficante paraguaio reconhecido como um dos principais operadores da fronteira (Manso; Dias, 2018; Campos, 2020).

Posteriormente, Capilo tornou-se um dos primeiros estrangeiros a ser “batizado” pelo PCC, consolidando-se como elo essencial entre as redes brasileiras, bolivianas e paraguaias. Mesmo encarcerado, Capilo passou a ser conhecido como o “Embaixador do PCC”, devido à sua capacidade logística, acesso a aviões e rotas de transporte e responsabilidade por operações financeiras, incluindo o recebimento e repasse de recursos em dólares para pagamentos da facção. Apesar da importância de Capilo para a expansão da rede, as relações com a cúpula da facção permaneceram ambíguas e marcadas por desconfiança (Manso; Dias, 2018).

---

<sup>13</sup> Entrevista com Policial Federal 1, abril de 2025.

Com o objetivo de expandir suas operações para o Paraguai e diante da impossibilidade de contar com Capilo nesse processo, o PCC passou a designar emissários próprios, ou seja, membros que já haviam se destacado em funções anteriores e que demonstravam conhecimento da ideologia e dos códigos da facção paulista. Entre eles, destacou-se o integrante conhecido como “Teia”, enviado ao Paraguai com a missão de avaliar o cenário local e mapear oportunidades logísticas e comerciais. Sua investigação confirmou as suspeitas de que Capilo vinha manipulando os preços e obtendo ganhos desproporcionais, o que gerou insatisfação entre as lideranças do PCC. Esse episódio reforçou a urgência de estruturar um projeto de expansão liderado por integrantes de confiança, com o objetivo de minimizar a dependência de intermediários (Manso; Dias, 2018).

O Paraguai ocupa uma posição central na cadeia do narcotráfico sul-americano, tanto pela produção própria, sobretudo de maconha, quanto por atuar como corredor estratégico para o escoamento da cocaína boliviana em direção ao Brasil e, posteriormente, à Europa (Ell Hajjar, 2020). Nesse contexto, em 2010, a cúpula do PCC emitiu um “salve” autorizando o início do chamado “Projeto Paraguai” (Manso; Dias, 2018). Essa mensagem interna representou o marco institucional da internacionalização planejada da facção, ao transformar uma série de iniciativas dispersas em um projeto formal de expansão. O conteúdo da mensagem expressava de forma explícita a racionalidade política e moral que orienta a governança do grupo: “os ideais não é ser dono da fronteira ou demais regiões, nem mesmo poder absoluto, e sim dentro do que é certo, correto e justo” (Manso; Dias, 2018, p. 37). Tal formulação revela que a estratégia do PCC não se baseava na conquista territorial direta, mas na construção de legitimidade e influência regulatória sobre os fluxos ilícitos regionais; um modelo de governança criminal voltado à administração de mercados e à coordenação de alianças.

Estima-se que, à época, cerca de um milhão de reais tenha sido destinado à fase inicial do Projeto Paraguai (MPSP, 2017). No entanto, a consolidação da presença do PCC no país vizinho avançou lentamente até 2014, quando Fabiano Alves de Souza, conhecido como “Paca”, um dos líderes da SGF, assumiu pessoalmente a condução dos negócios na região após ser libertado da prisão. A partir de então, entre 2014 e 2015, observou-se uma intensificação das atividades da facção no Paraguai, indicando uma transição de uma presença indireta para um modelo de gestão direta das rotas (Manso; Dias, 2018).

Essa nova fase refletia uma tentativa de racionalizar a logística transfronteiriça e reorganizar as alianças locais sob parâmetros definidos pela cúpula do Comando (Manso; Dias, 2018). Contudo, a busca por hegemonia e controle sobre os fluxos ilícitos começou a gerar

tensões com outros atores relevantes no cenário criminal paraguaio e fronteiriço, sobretudo sobre o controle da Rota Caipira, como veremos adiante.

### **3.3.2 *Economia Criminal e as Rotas de Entrada***

Entre as diversas práticas ilícitas atribuídas ao PCC, o tráfico de drogas ocupa posição central, sendo a principal fonte de receita da facção, com movimentação anual estimada em cerca de US\$ 1 bilhão (Gakiya, 2024). Aproximadamente 80% da renda dos membros provém dessa atividade, o que evidencia seu papel estruturante para a sustentabilidade financeira e organizacional do grupo. Essa economia criminal combina a comercialização interna de entorpecentes com a inserção crescente em circuitos internacionais de tráfico, aproveitando-se de rotas históricas de contrabando e armas (Insight Crime, 2020).

Dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) indicam que o Brasil é frequentemente citado como principal ponto de origem da cocaína apreendida fora das Américas, seguido por Colômbia, Equador, Venezuela e Peru (UNODC, 2023). Esse protagonismo logístico decorre não apenas de fatores geográficos, mas da capacidade de articulação entre estrutura criminosa e infraestrutura comercial legítima. O país possui quase 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres — compartilhadas com os três maiores produtores de cocaína (Colômbia, Peru e Bolívia) — e mais de 8 mil quilômetros de litoral, o que o torna um corredor natural de escoamento. A vigilância desigual dessas áreas, somada à eficiência da malha rodoviária, aérea e portuária, cria as condições para uma integração logística entre os polos andinos e a costa atlântica, transformando o território brasileiro em plataforma estratégica das redes transnacionais do narcotráfico (Andrade; Albuquerque, 2019; Azevedo, 2025).

À medida que o PCC amplia sua atuação para além das fronteiras nacionais, as zonas transfronteiriças, terrestres e marítimas adquirem valor estratégico em sua lógica de expansão. A vasta extensão das fronteiras brasileiras impõe obstáculos operacionais ao tráfico, mas, paradoxalmente, a própria infraestrutura logística legal do país, como rodovias, portos e aeroportos, reduz esses custos e amplia a capacidade de circulação (Azevedo, 2025). O principal desafio, portanto, não reside na fiscalização estatal, mas na gestão das rotas de acesso e na negociação com atores locais que controlam determinados trechos.

Essa dinâmica revela uma característica central da governança logística do PCC: a habilidade de converter infraestruturas legítimas em corredores ilícitos, integrando o tráfico às cadeias regulares de transporte e comércio. As rotas do narcotráfico frequentemente coincidem com corredores logísticos formalmente consolidados, o que confere eficiência operacional e

invisibilidade relativa às operações. Além disso, as cidades transfronteiriças assumem papel duplo: funcionam como entrepostos comerciais e zonas de conflito, onde facções competem pelo controle de fluxos e taxas de passagem (Insight Crime, 2020).

O PCC mantém presença em pelo menos 11 países latino-americanos, além do Brasil. Embora existam registros dispersos, porém consistentes, de contatos com traficantes peruanos e colombianos, os principais polos de abastecimento do grupo continuam sendo Paraguai e Bolívia (Insight Crime, 2020). A maior parte da cocaína consumida no Brasil, bem como aquela reexportada a partir do território nacional, tem origem boliviana, ingressando por rotas terrestres e aéreas que atravessam fronteiras de difícil vigilância (UNODC, 2023).

Parte da droga cruza diretamente a fronteira com a Bolívia, enquanto outra segue por rotas híbridas via Paraguai, onde o PCC mantém infraestrutura de apoio logístico e redes de intermediação comercial (UNODC, 2023). Essa configuração revela que a presença internacional do PCC não é apenas territorial, mas funcional: a facção atua como agente de integração logística regional, conectando zonas de produção andinas aos mercados consumidores do Cone Sul e além.

Em 2023, a região do Trópico de Cochabamba consolidou-se como uma das áreas de maior densidade de cultivo de coca na Bolívia, com zonas que ultrapassam 4 hectares por quilômetro quadrado. Desde 2016, observa-se um crescimento contínuo da produção, especialmente na província do Chapare, onde a ampliação do número de *cocaleros* registrados têm contribuído para a expansão do cultivo ilícito no país (UNODC, 2025). A maior parte da folha de coca produzida nessa região é desviada para laboratórios clandestinos de refino, frequentemente instalados em áreas remotas da selva, o que reforça o caráter difuso e resiliente da cadeia de produção (Azevedo, 2025).

A cocaína refinada no Chapare é transportada em carregamentos de pequeno porte, geralmente em tabletes de um quilo, por aviões de baixa capacidade, que aterrissam em pistas improvisadas localizadas em zonas rurais ou de frágil vigilância, sobretudo nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo. Nessa dinâmica, o Paraguai assume papel logístico e político central, funcionando como *hub* de intermediação entre os produtores bolivianos e os distribuidores brasileiros. Essa função é favorecida tanto pela presença histórica de redes criminosas consolidadas quanto pelos altos índices de corrupção institucional, especialmente nas forças de segurança (Azevedo, 2025).

No Paraguai, aeronaves oriundas da Bolívia costumam pousar em pistas clandestinas no norte do país, particularmente na região do Chaco, zona de fazendas e vegetação densa, de baixa densidade populacional. Departamentos como Concepción, San Pedro e Amambay concentram

as principais rotas de pouso e escoamento, tanto por sua proximidade com o Brasil quanto pela atuação de facções brasileiras, como o PCC, que mantém presença consolidada em cidades como Pedro Juan Caballero (CDE, 2023; Insight Crime, 2020). Para evitar a detecção pelos radares da Força Aérea Brasileira, essas aeronaves geralmente voam em baixa altitude e com o transponder desligado (Abreu, 2017).

No Brasil, o estado de São Paulo destaca-se como ponto final dessa rede logística. Há mais de 2.000 pistas de pouso registradas, muitas delas clandestinas, e a maioria não passa por inspeção regular. Esse conjunto de fatores representa um ponto vulnerável no combate ao tráfico transnacional de cocaína e a outras economias ilícitas que operam pela integração entre os modais aéreo e terrestre (Abreu, 2017; CDE, 2023). Após chegarem ao país, os carregamentos são armazenados em cidades próximas, geralmente em galpões no interior paulista, até que a logística portuária seja coordenada para envio ao exterior. Os principais destinos são Europa, África, Oriente Médio e Oceania, utilizando a infraestrutura portuária brasileira como plataforma de exportação ilícita (Abreu, 2017; Azevedo, 2025).

Outra rota comum para o transporte de cocaína a partir da Bolívia e do Paraguai envolve o uso de veículos terrestres, como caminhões, ônibus e automóveis adaptados com compartimentos ocultos. No Paraguai, esses veículos são preparados com modificações específicas para esconder a droga em locais como painéis, tanques de combustível, portas, forros laterais e pneus. Após essa preparação, cruzam a fronteira seca entre Paraguai e Brasil, muitas vezes por estradas vicinais e trechos pouco fiscalizados, seguindo pelas rodovias estaduais e federais rumo a São Paulo, Paraná, Minas Gerais e outros centros de distribuição (Azevedo, 2025).

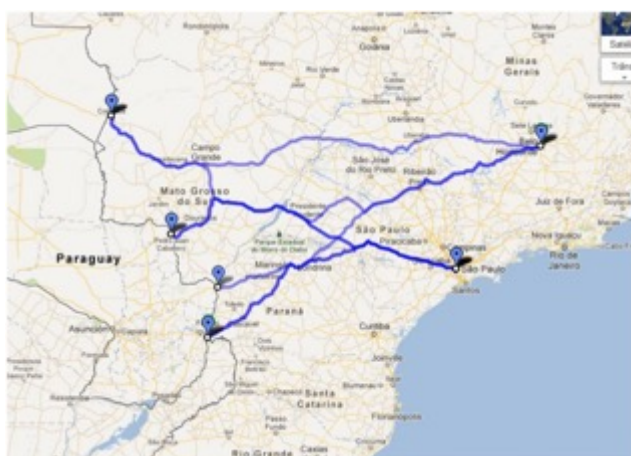
Além das rotas terrestres, os traficantes utilizam modalidades híbridas, que combinam trechos fluviais e rodoviários para escoar a cocaína proveniente da Bolívia e do Paraguai. Nesse sistema, os rios Paraná e Paraguai são usados para transportar carregamentos até pontos de transbordo, onde a droga é transferida para veículos terrestres. Há dezenas de portos clandestinos ao longo do Rio Paraná, entre Foz do Iguaçu e Guaíra, e a partir daí, o transporte segue por rodovias regionais até se conectar às principais artérias logísticas nacionais. Entre as rotas preferenciais destacam-se: a BR-277, que conecta Salto del Guairá (PY) e Foz do Iguaçu ao porto de Paranaguá; a BR-374, via Pedro Juan Caballero e Capitán Bado; e a BR-369, que integra Ciudad del Este, Foz do Iguaçu e Guaíra (Azevedo, 2025; Insight Crime, 2020).

A corrupção sistêmica nas zonas fronteiriças, especialmente na Tríplice Fronteira, constitui elemento-chave dessa engrenagem. Ciudad del Este, principal polo de contrabando, exemplifica a naturalização dessas práticas: os custos com subornos e pagamentos ilícitos nas

rodovias próximas à fronteira chegam a representar cerca de 10% do valor da mercadoria transportada (IDESF, 2015). A fragilidade institucional e a corrupção generalizada em níveis locais e nacionais enfraquecem as ações de repressão e facilitam as operações do PCC, que se aproveitam dessas brechas para consolidar sua presença (Insight Crime, 2020; Azevedo, 2025).

Dentro do território brasileiro, todos os modais — aéreo, fluvial e terrestre — convergem para o sistema rodoviário, que constitui o eixo central da logística do tráfico. Esse modal conecta os pontos de entrada fronteiriços às rotas marítimas de exportação, reproduzindo as mesmas infraestruturas de transporte legalmente consolidadas utilizadas para o escoamento de *commodities* agrícolas e minerais (Abreu, 2017; Azevedo, 2025). O mesmo traçado é explorado também para o contrabando de armas, cigarros e pesticidas, consolidando uma economia criminal interconectada. Algumas dessas rotas tornaram-se tão recorrentes que receberam denominações próprias pelas autoridades brasileiras, como a “Rota do Milho”, que liga Argentina, Paraguai e Brasil, e a “Rota Caipira”, destacada no mapa a seguir (Abreu, 2017; Azevedo, 2025; CDE, 2023; UNODC, 2023).

**Figura 6 – A Rota Caipira**



Fonte: PRF, 2015.

Em síntese, toda a cadeia logística que leva a cocaína das fronteiras até o interior do Brasil e, posteriormente, até os portos, é operada por narcotraficantes brasileiros. O PCC se destaca como um dos principais provedores de serviços logísticos para máfias europeias, cartéis mexicanos e outras organizações criminosas estrangeiras<sup>14</sup>. Como visto, a atuação da facção abrange desde o transporte interno até o escoamento internacional da droga, integrando os

<sup>14</sup> Entrevista com Policial Federal 3, maio de 2025.

modais rodoviário, fluvial, aéreo e marítimo em uma rede de alta eficiência. (CDE, 2023; Dias; Manso, 2018).

Desde 2016, o PCC passou a exercer influência predominante sobre a Rota Caipira, atuando como principal operador logístico da região. O domínio sobre essa rota estratégica permite ao PCC não apenas ampliar sua capacidade logística, mas também consolidar seu papel como elo central entre a produção andina e o consumo global da cocaína. Em termos analíticos, essa posição reflete a capacidade do grupo de articular territórios, atores e fluxos, regulando a economia criminal com base em normas e racionalidade administrativa próprias, como veremos a seguir.

### **3.3.3 Fase 3b) (2016-atual): O domínio da Rota Caipira**

Em 2016, o PCC já mantinha forte presença na cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero, na fronteira com o Mato Grosso do Sul. Apesar disso, o grupo ainda não controlava integralmente o escoamento da cocaína proveniente da Bolívia, cuja logística era dominada por Jorge Rafaat Toumani, conhecido como o “Rei da Fronteira”. Há décadas envolvido em atividades criminosas, Rafaat transitava entre as elites econômicas e políticas de Pedro Juan Caballero e da vizinha brasileira Ponta Porã. Ele controlava não apenas o mercado de drogas e armamentos, mas também ditava as regras do comércio informal e regulava os crimes e assaltos na região, contando com um grupo armado de capangas responsáveis por sua segurança e pela manutenção de sua influência local (Manso; Dias, 2018).

Foi por meio de uma rede de informantes espalhada pelo leste do Paraguai que Rafaat tomou conhecimento da presença de um novo competidor: o PCC. A princípio, a relação entre ele e a facção paulista era estritamente formal, sem sinais de aliança ou conflito direto (Feltran, 2018). No entanto, o “Rei da Fronteira” se opunha à rota de escoamento que estava sendo articulada entre o PCC e produtores bolivianos. Estes, por sua vez, já haviam tentado, sem êxito, estabelecer um acordo com Rafaat. Mas, ele recusava-se a participar de qualquer esquema que implicasse adentrar o território brasileiro, amplamente dominado por facções rivais. Diante desse impasse, os bolivianos optaram por firmar parceria com o PCC, cuja capilaridade e domínio territorial no Brasil ofereciam condições mais favoráveis para consolidar uma rede transnacional de tráfico (Torgnolli; Christino, 2017).

A morte de Jorge Rafaat, em 15 de junho de 2016, em Pedro Juan Caballero, representou um ponto de inflexão na configuração do poder criminal na fronteira entre Brasil e Paraguai. A operação que resultou em sua execução — marcada por dezenas de homens fortemente armados

e mais de 500 disparos — revelou um grau inédito de planejamento logístico e poder de fogo (Ferreira, 2019; Ribeiro; Côrrea, 2017). Embora seja amplamente atribuída ao PCC, evidências apontam para a atuação conjunta da facção paulista com o Comando Vermelho (CV), naquele que teria sido um dos últimos episódios de cooperação entre os dois grupos. Segundo Feltran (2018), o ataque foi coordenado por homens ligados ao PCC em parceria com traficantes locais e com o apoio do CV, ainda então aliado histórico da organização paulista.

Logo, a morte de Rafaat marcou não apenas uma ruptura na dinâmica de poder da fronteira, mas também um ponto de inflexão na história criminal do Paraguai e do Brasil, revelando a nova configuração de domínio que o PCC buscava consolidar na região ao ter acesso direto à Rota Caipira (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018). O episódio demonstrou o uso estratégico da força como meio para consolidar a gestão de fluxos ilícitos e não mais como expressão de poder territorial, uma vez que a ação era necessária para alcançar os objetivos do PCC.

Contudo, a ruptura definitiva entre PCC e CV ocorreria pouco tempo depois, em agosto de 2016, em meio a disputas crescentes por rotas, preços e respeito a códigos internos. Salves da facção paulista denunciavam humilhações sofridas por seus membros em territórios e prisões controlados pelo CV, enquanto este acusava o PCC de aumentar os preços da droga na fronteira. A cisão entre os dois grupos deu início a uma escalada de violência carcerária e urbana em diversas regiões do país (Feltran, 2022; Manso; Dias, 2018).

Após a morte de Rafaat, a cidade de Pedro Juan Caballero consolidou-se como uma base estratégica do PCC no Paraguai, servindo como ponto de controle de um dos principais fluxos de cocaína utilizados pelo CV. A eliminação de Rafaat foi acompanhada por uma série de assassinatos seletivos, envolvendo aliados de Jarvis Chimenes Pavão, seu sucessor e rival. Pavão, que atuava como fornecedor de drogas para diferentes facções, buscou controlar o tráfico na região (Ribeiro; Côrrea, 2017). Apesar de ter mantido alianças circunstanciais com o PCC, foi extraditado para o Brasil em 2017. Nos anos seguintes, entre 2018 e 2019, vários de seus colaboradores mais próximos foram executados, consolidando a hegemonia do PCC e a eliminação dos intermediários regionais no circuito fronteiriço (Insight Crime, 2020).

Assim, o PCC assumiu o domínio da logística de escoamento da cocaína proveniente da Bolívia, consolidando sua posição como principal articulador do narcotráfico na região. Em poucos meses, o volume de entorpecentes transportado por pequenas aeronaves do Paraguai para o Brasil duplicou, passando de cerca de duas toneladas e meia para cinco toneladas, segundo dados divulgados pela imprensa dos dois países (Tognolli; Christino, 2017). Esse aumento expressivo não se explica apenas pela expansão do mercado, mas sobretudo pela

racionalização logística implementada pela facção, que integrou os modais aéreo e rodoviário sob um mesmo sistema de controle e repasse. O domínio sobre a rota, portanto, representou um salto qualitativo na governança criminal do PCC: a capacidade de administrar fluxos transnacionais de alta complexidade.

Paralelamente, a facção intensificou o recrutamento e a coordenação de novos membros na região, ampliando sua base social e o controle sobre unidades prisionais já sob influência paulista. Essa expansão institucional reforçou o caráter em rede e descentralizado da estrutura do Comando, garantindo coesão entre os elos locais e a liderança encarcerada (Azevedo, 2025; Insight Crime, 2020). Desse modo, o domínio logístico consolidou-se não apenas como uma conquista operacional, mas como expressão da capacidade de gestão e de articulação da ideologia do PCC na fronteira.

Nos últimos anos, observa-se que o PCC também tem expandido suas operações para além das tradicionais zonas de fronteira, aprofundando sua presença no território paraguaio e consolidando seu modelo de governança. Além disso, o PCC ampliou significativamente sua atuação em atividades como o contrabando de maconha, armas e cigarros, assaltos a bancos e extorsões, inclusive nas regiões urbanas e comerciais mais sensíveis, como o eixo Ciudad del Este–Foz do Iguaçu. O massacre ocorrido em junho de 2019 na penitenciária de San Pedro, em que dez presos foram assassinados, revelou o esforço da facção para consolidar hegemonia prisional e eliminar rivais como o Clan Rotela, grupo ao qual pertenciam a maioria das vítimas (Insight Crime, 2020).

Esse avanço institucional no Paraguai é sustentado por condições estruturais semelhantes às brasileiras: superlotação, precariedade das prisões e legislações punitivistas criam o ambiente ideal para o recrutamento e a expansão de redes criminosas. Estima-se que o PCC conte com 400 a 500 membros ativos no Paraguai, podendo chegar a 1.600, distribuídos em pelo menos 12 das 18 prisões do país (Insight Crime, 2020). A fuga em massa de 75 integrantes da prisão de Pedro Juan Caballero, em janeiro de 2020, expôs tanto a fragilidade institucional do sistema penal paraguaio quanto o nível de coordenação interna da facção.

Dado que entre 50% e 90% dos integrantes já são cidadãos paraguaios, a presença do PCC deixa de ser um fenômeno de importação brasileira para configurar uma implantação local de governança criminal, reproduzindo sua estrutura hierárquica, códigos normativos e mecanismos de regulação interna. Assim, o grupo demonstra sua capacidade de adaptar-se às particularidades institucionais e políticas de cada país em que atua, projetando sua influência para outros contextos de língua espanhola na América Latina (Insight Crime, 2020).

A consolidação do PCC no Paraguai simboliza a maturação do seu projeto de internacionalização. A facção deixou de operar apenas como um ator de intermediação nas fronteiras para tornar-se um gestor de fluxos ilícitos, controlando rotas, redes e mercados a partir de uma infraestrutura organizacional descentralizada, porém integrada. O domínio da Rota Caipira, a expansão sobre o sistema prisional paraguaio e a verticalização das operações de tráfico evidenciam um modelo ancorado em coordenação logística, regulação disciplinar e institucionalização de normas.

Esse processo revela que o poder do PCC decorre, sobretudo, de sua habilidade de administrar economias ilícitas de modo previsível, eficiente e legitimado internamente. Ao replicar no exterior os mesmos mecanismos de governança que estruturou no Brasil, como a combinação entre controle prisional, disciplina interna e racionalidade econômica, a facção transformou-se em um ator regional de gestão do crime, com fronteiras operacionais que ultrapassam as barreiras nacionais. A experiência paraguaia representou não apenas uma etapa da expansão geográfica do PCC, mas um marco qualitativo em sua trajetória: a consolidação de sua governança criminal, sustentada por redes de cooperação, disciplina e logística.

### ***3.3.4 Rotas do Norte e o conflito PCC x CV***

Com a consolidação logística no Sudeste por meio da Rota Caipira, o PCC deu início a uma nova etapa de sua expansão, direcionando esforços à região Norte do Brasil. Essa movimentação não apenas ampliou a capacidade logística da facção, mas também a inseriu em uma geografia marcada por intensas disputas pelo controle de corredores estratégicos, especialmente com o Comando Vermelho (Ferreira, Framento, 2019).

As rotas do tráfico de cocaína na região Norte do Brasil apoiam-se em uma infraestrutura fluvial de alcance continental, que conecta o interior da Bacia Amazônica aos principais eixos logísticos do país. A extensa rede de rios, entre eles o Solimões, o Javari e o Negro, permite que organizações criminosas operem pontos de apoio e redistribuição da droga em pequenos portos situados na foz do Amazonas, integrando os modais fluvial, rodoviário e aéreo. Essa combinação garante flexibilidade e sigilo operacional, uma vez que a densidade da floresta, a precariedade das rodovias e a baixa presença estatal dificultam a fiscalização e favorecem o transporte clandestino (Anuário, 2022; Azevedo, 2025).

Nesse contexto, o transporte aéreo tornou-se uma via cada vez mais relevante para o PCC, especialmente nas regiões situadas entre terras indígenas localizadas em ambos os lados da fronteira Brasil-Bolívia. A facção tem sido apontada como responsável pelo fretamento de

diversas aeronaves, incluindo helicópteros e aviões de pequeno porte, utilizados no escoamento de drogas. Quando o modal aéreo não é viável, a organização criminosa se vale de múltiplos pontos de travessia ao longo da extensa fronteira terrestre com a Bolívia. Autoridades de segurança apontam um fluxo particularmente intenso em áreas específicas: no norte, nas proximidades de Epitaciolândia e Guajará-Mirim; na região central, ao longo do rio Guaporé; e no sul, nas imediações de San Matías e Corumbá. A partir de Corumbá, os carregamentos seguem, geralmente, pela rodovia federal BR-262, que atravessa o interior do Brasil até o estado do Espírito Santo, na costa atlântica (Insight Crime, 2020).

A principal rota do narcotráfico da região norte é a chamada “Rota do Solimões”, que recebe esse nome em referência ao próprio Rio Solimões, que atravessa o coração da Amazônia brasileira. Estima-se que apenas 5% dessa extensa faixa de fronteira seja efetivamente monitorada pelas autoridades, o que transforma o espaço fluvial em território de atividades ilícitas. Nesse contexto, grupos criminosos especializados utilizam pequenas embarcações e navios para traficar grandes quantidades de drogas, principalmente cocaína, provenientes do Peru, da Bolívia e da Colômbia, aproveitando-se da baixa presença estatal e da complexidade geográfica da região (Rosa, 2024).

Mais ao norte, na fronteira entre Colômbia, Venezuela e Brasil, destaca-se a rota do Rio Negro, utilizada por narcotraficantes que produzem a droga em laboratórios situados na vasta região colombiana próxima à fronteira com a Venezuela. Embora a maior parte da cocaína produzida nessa área seja transportada para a Venezuela, via terrestre ou aérea, e de lá enviada à América Central, Europa, África e Brasil, parte da droga segue por via fluvial até Manaus, onde confluem os rios Negro e Solimões. Em alguns casos, a droga continua seu trajeto até Belém, ampliando a rota de escoamento para outras regiões do país (Azevedo, 2025).

A partir de 2016, com o fortalecimento do domínio do PCC sobre a Rota Caipira, a Rota do Solimões, até então sob o controle da Família do Norte (FDN), aliada histórica do Comando Vermelho (CV), tornou-se o novo foco de disputa entre as facções (Ferreira; Framento, 2019). A tentativa do PCC de expandir sua influência para o Norte rompeu a aliança com o CV, inaugurando um novo ciclo de conflitos violentos na Amazônia. Segundo Ferreira e Framento (2019), a importância estratégica da Rota do Solimões decorre de dois fatores: (1) sua proximidade com os mercados produtores andinos; e (2) sua vantagem logística, por ser uma rota mais curta, menos fiscalizada e mais próxima dos mercados consumidores do Norte Global.

A ruptura entre as duas principais facções do país inaugurou uma nova fase de reconfiguração do mercado criminal brasileiro, marcada por disputas intensas nas regiões Norte e Nordeste. A partir de 2017, a disputa entre o PCC e o CV desencadeou ondas de violência

prisonal e conflitos pelo controle de rotas e territórios, com dezenas de chacinas registradas em presídios e periferias urbanas (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018). Essas disputas expressam não apenas rivalidades entre grupos, mas modelos concorrentes de governança criminal: enquanto o CV baseia seu poder em dominação territorial e coerção direta, o PCC articula uma forma administrativa de gestão da violência, voltada à preservação da estabilidade e à manutenção dos fluxos ilícitos.

A reação do PCC à ofensiva do CV e da FDN nos presídios da região Norte ilustra essa racionalidade. Embora tenha respondido com força a ataques diretos, a facção historicamente evita o uso ostensivo da violência como estratégia de expansão. Em contraste com outras organizações, sua lógica de ocupação territorial se dá de forma gradual, silenciosa e econômica, por meio de alianças locais, cooptação financeira e corrupção de intermediários<sup>15</sup>. O recurso à força é reservado a situações de ameaça à integridade do grupo ou de quebra da disciplina interna, sendo concebido como instrumento regulatório e não como meio de dominação contínua.

O PCC, ao expandir sua presença no mercado ilícito, adota uma abordagem mais estratégica e silenciosa. Quando a facção deseja assumir o controle de um território, como uma favela, não recorre a grandes mobilizações armadas, mas prefere formar alianças, explorar o mercado e corromper membros locais. A violência torna-se inevitável apenas quando há resistência organizada ou tentativas de dissidência, como ocorreu no Norte com a ofensiva do CV. Nesses casos, a facção se vê obrigada a agir com contundência para reprimir rivais e preservar sua posição. Ainda assim, tal resposta não contradiz seu *modus operandi* geral, centrado na contenção de custos, na previsibilidade e na baixa exposição<sup>16</sup>.

Além disso, as disputas entre o PCC e o CV apresentam uma dinâmica distinta (Manso; Dias, 2018; Ferreira; Frumento, 2019). Os confrontos entre as facções não ocorrem de forma contínua, mas oscilam entre picos de violência e períodos de aparente trégua. Essa estratégia visa equilibrar a segurança dos próprios integrantes, enquanto mantém as atividades ilícitas em funcionamento. Conflitos prolongados tendem a atrair a atenção da mídia, das forças policiais e do sistema judiciário, o que intensifica a repressão estatal e prejudica a fluidez dos negócios. Portanto, a contenção estratégica da violência também é uma forma de preservar as receitas e a sustentabilidade das operações criminosas (Ferreira; Frumento, 2019).

A reconfiguração das facções na região amazônica ilustra a natureza fluida e adaptativa das redes criminais contemporâneas. Após a transferência de suas principais lideranças para

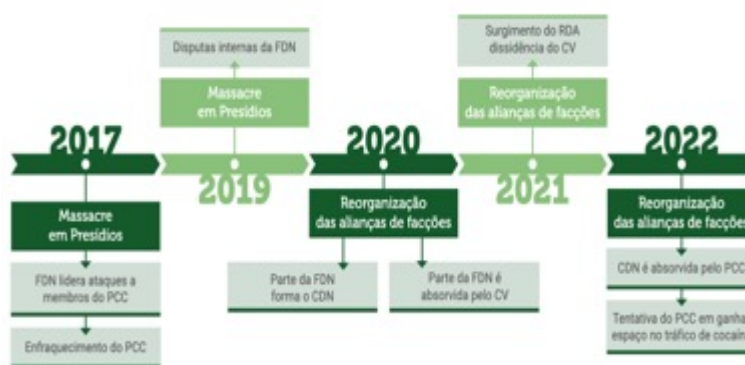
---

<sup>15</sup> Entrevista com Policial Federal 3, maio de 2025.

<sup>16</sup> *Ibidem*.

presídios federais, a FDN, que até então exercia hegemonia sobre o Amazonas, entrou em colapso organizacional, fragmentando-se em múltiplos grupos. Parte de seus remanescentes deu origem ao Cartel do Norte (CDN), enquanto outra fração foi absorvida pelo CV. Nos anos seguintes, o próprio CDN foi progressivamente cooptado pelo PCC, em um movimento que evidencia a capacidade de incorporação e gestão de alianças por parte da facção paulista. O surgimento de novas dissidências, como os Revolucionários do Amazonas (RDA) — uma ruptura interna do CV —, demonstra a volatilidade das alianças e o caráter competitivo do campo criminal amazônico (Cdesc, 2023).

**Figura 7 – Dinâmicas Criminais na Amazônia**



Fonte: Cdesc (2023).

Embora o CV ainda detenha hegemonia sobre o estado do Amazonas, o PCC mantém presença ativa e avança gradualmente sobre rotas estratégicas, combinando infiltração prisional, alianças táticas e controle logístico. Na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, essa racionalidade se manifesta por meio de arranjos pragmáticos e cooperativos, nos quais a atuação das facções brasileiras se articula diretamente com redes transnacionais de fornecedores, sobretudo andinos. A economia criminal é regida predominantemente por interesses econômicos: não há confrontos sistemáticos com organizações criminosas colombianas ou peruanas, e o comércio de drogas ocorre de forma fluida, baseada na conveniência e na reciprocidade. Os fornecedores vendem para qualquer comprador brasileiro, inclusive grupos rivais, desde que mantenham a previsibilidade e a segurança das transações (Cdesc, 2023).

Nesse contexto, o PCC tem se destacado como o principal operador do atacado da cocaína, articulando remessas em larga escala e garantindo regularidade nos fluxos logísticos fluviais e terrestres. Ainda assim, a atuação na tríplice fronteira ocorre de forma fragmentada e

informal, favorecendo acordos informais de cooperação entre diferentes grupos, organizados em formato de consórcio para operar naquela região estratégica (Cdesc, 2023).

Nesse mesmo cenário, o PCC passou a estreitar vínculos com cartéis e máfias estrangeiras, como a Oficina de Envigado, o Clã do Golfo, dissidências das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), máfias italianas, sérvias e albanesas, além de cartéis mexicanos, libaneses e outros (Azevedo, 2025). Essas alianças não representam apenas acordos comerciais, mas mecanismos de integração logística e política que visam consolidar a posição da facção como intermediária entre a produção andina e o consumo global de cocaína.

O domínio sobre as rotas de entrada da droga levou o grupo a compreender a necessidade estratégica de dominar também os fluxos de saída, direta ou indiretamente, sobretudo por meio dos principais portos brasileiros. Essa dupla movimentação, do interior para o litoral, reflete a transição da facção de uma organização regional para um ator nodal nas redes transnacionais do narcotráfico.

Importa sublinhar, contudo, que, ao contrário da ideia de monopólio absoluto, o PCC não busca controlar todo o narcotráfico em um país de dimensões continentais como o Brasil. Seu objetivo central é alcançar hegemonia no mercado atacadista de cocaína, de modo a influenciar, regular e integrar o Brasil ao circuito transnacional das drogas ilícitas (Fonseca, 2020; Insight Crime, 2020). Assim, o processo de internacionalização do PCC deve ser compreendido não apenas como uma expansão geográfica, mas como uma reconfiguração funcional de sua governança criminal, orientada à gestão de fluxos, à redução de riscos e à otimização das rotas logísticas.

Ao combinar disciplina interna, racionalidade logística e capacidade de cooperação com outros atores, a facção paulista projeta seu poder pela eficiência da organização dos fluxos ilícitos, transformando o Brasil em plataforma central do tráfico transnacional. Essa dinâmica será explorada em maior profundidade no capítulo seguinte, que examina as rotas de exportação em direção à África e à Europa, bem como as alianças comerciais estabelecidas pelo PCC com organizações estrangeiras.

### **3.4 Conclusões Parciais**

Neste capítulo, examinou-se a trajetória de consolidação e expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC), destacando como a facção desenvolveu um modelo de governança criminal capaz de articular múltiplas escalas, do sistema prisional paulista ao mercado transnacional de drogas. A análise das fases de expansão evidenciou que o poder do PCC não

se baseia apenas na coerção física, mas na capacidade administrativa de organizar mercados ilícitos, regular comportamentos e coordenar fluxos econômicos.

A transição do PCC de um modelo hierárquico piramidal para uma rede descentralizada e flexível foi crucial para sua sobrevivência e crescimento. A adoção do sistema de sintonias, células autônomas interligadas, permitiu que a facção mantivesse a coerência em suas operações, mesmo diante da fragmentação interna. Embora essas sintonias operem de forma autônoma, ainda seguem uma lógica geral orientada pelas diretrizes do comando central, o que facilita a adaptação às dinâmicas locais e regionais. Essa flexibilidade organizacional reflete a capacidade do PCC de responder rapidamente a crises internas e se reorganizar para assegurar a continuidade de suas atividades.

O *modus operandi* do PCC diferencia-se do de outras facções justamente por combinar disciplina interna e pragmatismo externo. Em vez da imposição direta e violenta de domínios territoriais, a facção privilegia formas de controle baseadas em cooptação, negociação e infiltração econômica. Em sua fase inicial, O PCC desencadeou confrontos violentos, mas logo percebeu os altos custos dessa prática. Logo, a facção adotou uma estratégia mais flexível, fundamentada em alianças e negociações. No entanto, como ilustram os casos de Rafaat e do conflito com o Comando Vermelho (CV), a violência permanece como recurso disponível em situações críticas de disputa por mercados ou sobrevivência.

A análise das rotas ilícitas evidenciou, ainda, o papel central da integração logística na consolidação do projeto expansionista. O acesso a corredores estratégicos, como a Rota Caipira, articulou as fronteiras produtoras às áreas de consumo e exportação, permitindo que o PCC atuasse como elo logístico entre a produção andina e o comércio global de cocaína. Ao se apropriar das mesmas infraestruturas e modais do comércio legal, a facção racionalizou o transporte ilícito, reduzindo custos e riscos.

Por fim, verificou-se que o processo de internacionalização do PCC constituiu, além da ampliação territorial, a exportação de um modelo de gestão criminal. Em escala transnacional, o grupo reproduz os mesmos princípios que garantiram sua estabilidade interna: disciplina normativa, descentralização operacional e capacidade de cooperação com outros atores ilícitos. Essa racionalidade consolidou o PCC como ator nodal nas redes globais do narcotráfico, não apenas por sua força logística, mas por se posicionar como um parceiro confiável, previsível e eficiente diante de fornecedores, intermediários e compradores externos. Essa confiabilidade — sustentada por regras claras, controle interno e baixo grau de imprevisto — transformou a facção em um agente preferencial para alianças comerciais, especialmente em mercados de risco elevado, como o tráfico de cocaína.

Com bases nessas análises, o capítulo seguinte examinará com maior profundidade o funcionamento das rotas de exportação, especialmente em direção à África e à Europa. Ademais, evidencia-se as alianças comerciais que consolidam a presença da facção paulista no mercado transnacional de cocaína.

## **4 A EXPANSÃO DO PCC: ATUAÇÃO NAS ROTAS EM DIREÇÃO À EUROPA E À ÁFRICA (2016-2024)**

Os capítulos anteriores examinaram os elementos que marcaram a consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) como ator central do crime organizado no Brasil e em escala regional. Este analisa sua inserção na dimensão extraregional. O objetivo é compreender como o PCC, ao explorar as vantagens econômicas associadas ao tráfico internacional de cocaína, consolidou-se como um dos principais intermediários logísticos na exportação da droga da América do Sul para a Europa e a África. A partir dos aportes teóricos mobilizados ao longo do trabalho, especialmente os conceitos de redes criminais, mercados ilícitos e governança criminal, analisa-se a forma como o grupo se articula com organizações estrangeiras, estruturando alianças estratégicas que ampliam sua presença e influência no narcotráfico global. Busca-se, assim, elucidar o argumento central que guia esta dissertação: o modelo de negócios adotado pela facção favorece uma expansão silenciosa dos mercados ilícitos.

### **4.1 O Mercado de Drogas Europeu**

O comércio global de drogas ilícitas movimenta centenas de bilhões de dólares anualmente, constituindo uma das principais fontes de renda de organizações criminosas transnacionais. Na União Europeia, esse setor ilícito apresenta relevância estrutural: em 2021, o varejo de drogas alcançou cerca de €31 bilhões, o equivalente a 0,3% do PIB do bloco (UNODC, 2025). Essa cifra evidencia que o tráfico de drogas deixou de ser um fenômeno marginal, atingindo dimensões comparáveis a setores formais da economia. Mais do que um problema criminal, trata-se de uma atividade ilícita com expressiva capacidade de influenciar políticas públicas, sistemas de segurança e dinâmicas econômicas internacionais.

Esse protagonismo econômico está diretamente associado à expansão contínua do consumo. Em 2023, aproximadamente 316 milhões de pessoas utilizaram alguma droga, 246 milhões em 2013 (EUDA, 2025). Com o aumento da demanda, observam-se mudanças nos padrões de consumo, especialmente o crescimento acelerado do uso de cocaína. Tal tendência posiciona a Europa Ocidental e Central como o segundo maior mercado consumidor do mundo, atrás apenas da América do Norte (UNODC, 2025). Esse dado reforça que a centralidade europeia no comércio ilícito não decorre apenas da oferta, mas de uma demanda consolidada e em crescimento.

De igual modo, a disponibilidade da droga na região acompanha esse movimento. A maior parte da cocaína apreendida na Europa chega por via marítima, escondida em contêineres de carga enviados tanto de países produtores quanto de nações vizinhas na América do Sul, América Central e Caribe. Essa dinâmica ilustra a flexibilidade e adaptabilidade do tráfico, que se ajusta constantemente a mudanças geopolíticas, conflitos regionais e transformações nas rotas comerciais. Alterações no controle territorial da Colômbia, ajustes nas políticas de segurança do Equador e a reconfiguração das rotas de exportação via Brasil são alguns dos fatores que têm intensificado o fluxo de cocaína em direção à Europa, diversificando os pontos de partida e consolidando o papel das redes criminosas transnacionais (EUDA, 2025).

Logo, a expansão contínua da demanda por cocaína na Europa e em outros continentes tem intensificado o fluxo intercontinental da droga, estimulando uma crescente sofisticação das cadeias logísticas ilícitas. As organizações de narcotráfico vêm aprimorando suas capacidades operacionais por meio da incorporação de tecnologias, da inovação constante e da formação ágil de alianças estratégicas nos mercados ilegais (EUDA, 2025). Essa evolução logística reflete não apenas uma adaptação reativa à repressão estatal, mas também uma racionalização econômica voltada à eficiência, reduzindo custos, ampliando rotas e diversificando parceiros.

A pandemia de Covid-19 reforçou ainda mais esse movimento de transformação. As restrições à circulação e o fechamento de fronteiras impuseram ajustes rápidos nas estratégias de transporte, estimulando o uso de novas rotas marítimas, aéreas e intermediárias. Em paralelo, as agências alfandegárias, polícias portuárias e forças de segurança enfrentaram dificuldades para acompanhar o ritmo dessas mudanças, limitadas tanto por barreiras burocráticas quanto pela fragmentação da cooperação internacional (Duarte et al., 2019; WCO, 2021). O resultado foi um período de reconfiguração em que as redes criminosas demonstraram maior capacidade adaptativa do que os próprios Estados responsáveis por contê-las.

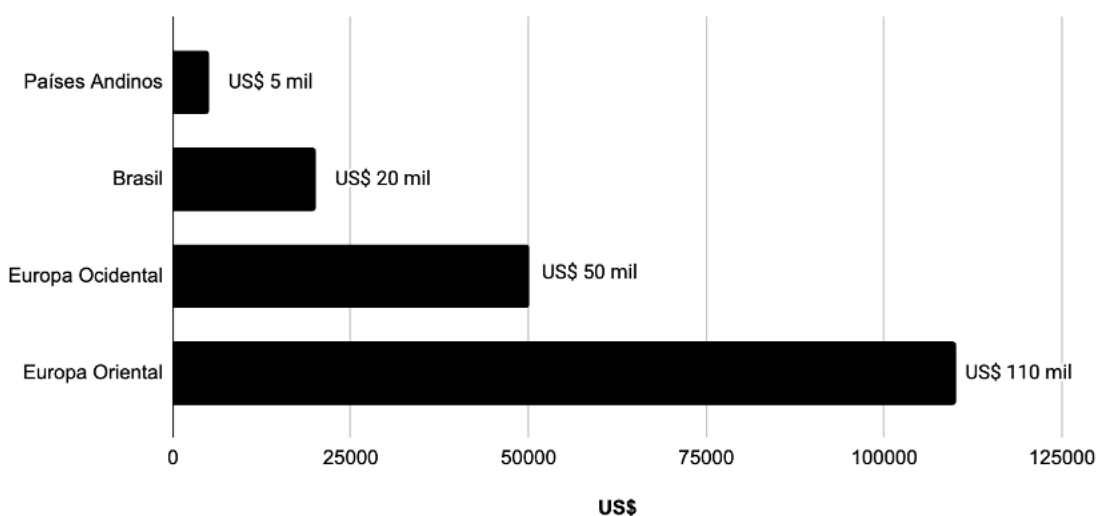
A convergência entre demanda crescente, alta rentabilidade e infraestrutura logística globalizada faz da Europa um destino privilegiado para organizações criminosas sul-americanas (UNODC, 2025). O continente combina consumidores dispostos a pagar valores significativamente superiores aos praticados na América do Sul com rotas comerciais capazes de absorver carregamentos de grande escala. É justamente essa combinação que explica por que redes brasileiras, em especial o PCC, passaram a direcionar esforços à inserção no mercado europeu<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> Entrevista com Procurador da República, junho 2025.

As entrevistas realizadas no âmbito desta pesquisa revelam a progressiva valorização da cocaína ao longo da rota transnacional, destacando o diferencial econômico do continente europeu. Na figura abaixo, observa-se um aumento expressivo no valor do quilo da cocaína conforme ela avança desde os países andinos até os mercados europeus. Nos países andinos, o quilo pode ser adquirido por aproximadamente 3 a 5 mil dólares. Ao atravessar a fronteira e chegar a grandes centros urbanos no Brasil — como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte — esse mesmo quilo já alcança cerca de 20 mil dólares. Na Europa Ocidental, o preço médio gira em torno de 50 mil dólares, podendo ultrapassar os 100 mil euros — aproximadamente 110 mil dólares — em determinados mercados da Europa Oriental<sup>18</sup>. Essa escalada de preços revela por que o varejo doméstico não é prioritário para o PCC: as margens de lucro internacionais são incomparavelmente mais vantajosas<sup>19</sup>.

**Figura 8 – Valor estimado de 1kg de cocaína ao longo da rota transnacional (2016-2024)**



Fonte: elaboração própria, com base em entrevistas e dados coletados pela pesquisa (2025) e triangulação com dados secundários.

Além de evidenciar essa lucratividade, a progressão dos preços ao longo da rota reforça o papel do PCC como um ator logístico transnacional estratégico. A atuação nas rotas do tráfico na América do Sul foi crucial para que o grupo se consolidasse como elo central na exportação

<sup>18</sup> Entrevista com Policial Federal 3, maio de 2025.

<sup>19</sup> A título ilustrativo, apreensões no Porto de Santos costumam ultrapassar 350 a 400 quilos por operação. Multiplicados pelo valor médio da cocaína na Europa, esses carregamentos podem movimentar dezenas de milhões de euros por operação. Considerando o volume anual exportado, as cifras totais podem atingir valores bilionários, comparáveis ao PIB de países de pequeno porte (Entrevista com Procurador da República, junho 2025).

de cocaína rumo à Europa (Manoso; Dias, 2018; Gonçalves, 2023). Essa expansão ocorreu em um contexto de fragmentação das antigas estruturas do narcotráfico andino, sobretudo na Colômbia, onde o desmantelamento dos grandes cartéis e a desmobilização das FARC resultaram na proliferação de grupos menores e mais flexíveis. Essa reconfiguração enfraqueceu o controle centralizado sobre a produção e a exportação de cocaína, abrindo espaço para o surgimento de novos atores transnacionais, entre eles o PCC, capazes de assumir funções logísticas estratégicas na cadeia global do tráfico<sup>20</sup> (Ferreira; Sampó, 2020).

Importante ressaltar, nesse contexto, que as análises das entrevistas realizadas no âmbito desta pesquisa revelam divergências importantes sobre a noção de “controle” das rotas que o PCC opera. Parte dos interlocutores reconhece que o PCC, pelo volume de drogas movimentado e pela estrutura que consolidou, é hoje a principal organização atuante nas rotas para a Europa. Outros, contudo, relativizam essa avaliação, apontando que, embora a facção exerça considerável influência, não detém um domínio absoluto, uma vez que não há nenhuma organização com capacidade de controlar integralmente essas rotas<sup>21</sup>. Segundo essa perspectiva, recorrente nos relatos, muitas operações atribuídas ao PCC podem ser, na realidade, conduzidas por indivíduos ou parceiros autônomos que se beneficiam “da marca”, da rede de contatos e do prestígio da facção, sem que haja coordenação direta do Comando. Assim, mais do que “controlar” as rotas e portos, o PCC dispõe de canais confiáveis que lhe permitem escoar a droga à Europa, o que não elimina a presença de outros grupos criminosos no Brasil<sup>22</sup>.

Dessa forma, o que caracteriza a atuação do PCC é sua capacidade de estruturar canais logísticos confiáveis e mobilizar uma rede transnacional eficiente. O mercado europeu, um dos principais destinos da cocaína sul-americana que passa pelo Brasil, tornou-se o espaço onde essa competência se manifesta com maior clareza. Embora não detenha o monopólio sobre portos e rotas, a facção consolidou-se como um elo indispensável na cadeia de fornecimento em direção à Europa, articulando produtores, transportadores e distribuidores por meio de

---

<sup>20</sup> O processo de fragmentação das estruturas criminosas colombianas pode ser compreendido em diferentes etapas. A primeira ocorreu nos anos 1990, com a desarticulação dos cartéis de Medellín e Cali, organizações de estrutura piramidal que concentravam o controle da produção e distribuição da cocaína (McDermott, 2018). Posteriormente, a extradição das lideranças das Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC) para os Estados Unidos e os acordos de paz com as FARC deram origem às Bandas Criminosas (BACRIM), grupos menores, em disputa por territórios e rotas de exportação (Ferreira; Sampó, 2020). Essa descentralização coincidiu com o aumento expressivo das áreas de cultivo de folha de coca — que cresceu 76% entre 2013 e 2016, segundo a UNODC (2019) —, gerando uma espécie de “democratização” da cocaína e estimulando a entrada de novos intermediários e distribuidores regionais. O fortalecimento do PCC e de outras organizações brasileiras deve ser compreendido nesse contexto de recomposição do mercado ilícito sul-americano.

<sup>21</sup> Entrevista com Oficial de Inteligência da ABIN, janeiro de 2026.

<sup>22</sup> Análise dos dados obtidos nas entrevistas realizadas em 2025. As entrevistas foram analisadas de forma comparativa, buscando identificar convergências e divergências narrativas.

alianças flexíveis e duradouras. Sua força reside justamente nessa lógica de cooperação, na qual a coordenação e a confiança entre parceiros são mais determinantes do que a dominação territorial. Essa configuração reforça a necessidade de compreender o tráfico não como um sistema hierárquico, mas como uma rede complexa, cuja eficácia decorre da interação entre diversos atores criminosos (Morselli, 2009; Von Lampe, 2015).

A centralidade do PCC nas rotas transnacionais decorre, em grande medida, de sua capacidade de atuar na etapa portuária, elo crítico entre a produção sul-americana e o mercado europeu. No próximo tópico, analisam-se os portos brasileiros como espaços estratégicos dessa dinâmica, bem como as práticas e alianças que permitem à facção paulista manter sua eficiência logística.

#### **4.2 O PCC e a logística do tráfico internacional**

O principal corredor de escoamento da cocaína sul-americana em direção à Europa é o Oceano Atlântico, o que confere aos portos sul-americanos papel central na sistemática do tráfico. Neste âmbito, a rota marítima consolidou-se como o meio mais utilizado para o transporte da droga; estima-se que cerca de 90% da cocaína apreendida no mundo seja interceptada nesse modal (ICS, 2021). A escolha desse meio de transporte relaciona-se a um custo-benefício altamente vantajoso para as organizações criminosas, uma vez que permite o envio de grandes quantidades com menor risco de detecção. Por isso, observa-se uma crescente intensificação do uso dessa via, acompanhada pela constante criação de novas rotas e pela incorporação de países intermediários que funcionam como pontos de armazenamento e trânsito estratégico (Azevedo, 2021).

O advento do contêiner revolucionou o comércio marítimo global ao introduzir um modelo baseado na padronização, flexibilidade e rastreabilidade logística. Essa inovação trouxe vantagens como menor custo de transporte e armazenagem, além de maior segurança formal, já que, em teoria, os contêineres só podem ser abertos na origem, no destino e durante inspeções. Contudo, essa mesma tecnologia produziu efeitos não intencionais: ao aumentar a velocidade e reduzir o contato humano nas operações, ampliou-se também o anonimato e a opacidade das cadeias logísticas. O contêiner, desse modo, tornou-se simultaneamente um dos principais instrumentos de ocultação e movimentação de cargas ilícitas. Além disso, a busca pela eficiência portuária, expressa na redução do tempo de embarque e descarga, na modernização da infraestrutura e no uso intensivo de tecnologias automatizadas, reforça o paradoxo entre fluidez econômica e capacidade de controle (Andrade; Albuquerque, 2019; Sergi, 2020).

Essa contradição estrutural evidencia um dilema central da globalização: os mesmos mecanismos que fortalecem a competitividade e o desempenho do comércio internacional ampliam, de modo paralelo, as oportunidades para economias ilícitas, incluindo o narcotráfico. O aprimoramento das cadeias logísticas e a crescente integração dos fluxos comerciais criam condições equivalentes para o avanço dessas economias, que se beneficiam da infraestrutura existente e da histórica sobreposição entre rotas comerciais e rotas de contrabando. Assim, o aumento da eficiência portuária e fronteiriça impõe novos desafios aos Estados, pois a expansão da conectividade e da velocidade operacional tende a ampliar igualmente os espaços de vulnerabilidade. Esse quadro também é agravado pela corrupção sistêmica, presente em diferentes níveis e setores, que aprofunda a exposição de portos e fronteiras à infiltração de economias criminosas (Azevedo, 2021).

Segundo dados da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), mais de 811 milhões de contêineres são movimentados anualmente nos portos do mundo, dos quais apenas cerca de 2% são efetivamente inspecionados (UNCTAD, 2021). Essa discrepância entre o volume de carga e a capacidade de fiscalização cria brechas estruturais amplamente exploradas por organizações criminosas, que ocultam drogas em cargas lícitas. Nesse contexto, o uso de navios porta-contêineres, barcos pesqueiros e até veleiros permite o transporte de grandes quantidades de entorpecentes a partir dos países produtores ou de trânsito em direção aos mercados consumidores. Essa modalidade combina alta capacidade de carga e baixo consumo energético, sendo altamente vantajosa para a economia criminal (Azevedo, 2021).

Essas características ajudam a explicar por que o Brasil, com sua extensa costa e infraestrutura portuária consolidada, se tornou um dos principais pontos de embarque da cocaína sul-americana em direção à Europa (UNODC, 2023). As modalidades marítimas de envio da droga no país se dividem, de modo geral, em duas categorias: o uso de navios comerciais que transportam entorpecentes ocultos em contêineres e o emprego de embarcações menores, como lanchas, veleiros, barcos pesqueiros e até submersíveis. A escolha entre uma ou outra estratégia depende de fatores conjunturais, como o nível de vigilância nos portos, a disponibilidade de intermediários e o volume da carga. Assim, os narcotraficantes alternam entre meios e pontos de partida, portos, marinas ou píeres improvisados, conforme as condições de risco e oportunidade em cada momento (Azevedo, 2021; Polícia Federal, 2023).

É nesse ambiente logístico altamente diversificado e competitivo que o PCC consolida sua inserção, explorando tanto a infraestrutura portuária formal quanto os espaços informais de circulação para sustentar sua posição nas rotas atlânticas. Nesse contexto, o Porto de Santos

desponta como o principal ponto de exportação de cocaína. Trata-se do maior porto da América Latina<sup>23</sup>, responsável por mais de 25% de todo o comércio exterior brasileiro (CACB, 2025), o que torna seu controle praticamente inviável e sua vigilância seletiva.

De acordo com estimativas do Ministério Público de São Paulo, o PCC movimentava, a partir desse porto, pelo menos uma tonelada de cocaína por mês com destino à Europa, gerando um faturamento anual próximo a R\$ 800 milhões (Dantas et al., 2023). A partir de 2016, observa-se um salto expressivo nas apreensões de cocaína no Porto de Santos. Somente naquele ano foram interceptadas 10,6 toneladas da droga — quase dez vezes mais do que as 1,05 toneladas registradas no ano anterior — (Leite et al., 2024). Não por acaso, esse marco temporal coincide com a consolidação da presença do PCC no Paraguai, simbolizada pela execução de Jorge Rifaat e pelo subsequente domínio da chamada Rota Caipira (Feltran, 2018; Manso, Dias, 2018). Esses acontecimentos representaram um ponto de inflexão para a facção, que passou a coordenar de forma mais integrada o fluxo da cocaína entre a Bolívia, o Brasil e os principais portos de exportação.

Nos portos, observa-se uma variedade de técnicas de ocultação e transferência de cargas ilícitas, que variam em complexidade, custo e risco. Essas técnicas exploram fragilidades operacionais e institucionais na cadeia logística, do pátio de armazéns ao convés do navio, e são escolhidas conforme o volume a transportar, o perfil do porto/terminal e o grau de exposição esperado (Azevedo, 2021).

A técnica mais utilizada no Brasil é o método *rip-on/rip-off*. Consiste em inserir ou retirar a droga fora da custódia alfandegária, normalmente em pátios de armazenagem, armazéns privados, pontos de transbordo ou durante o transporte rodoviário. A operação costuma requerer a cooptação de atores da cadeia logística — caminhoneiros, operadores de armazém, motoristas terceirizados e pequenos transitários — que desviam o trajeto formal para um local pré-selecionado, abrem o contêiner, inserem a carga ilícita e restituem o lacre ou o substituem por outro falso. Também existe a estufagem com o contêiner já dentro do recinto portuário. Nesse caso, um motorista cooptado leva a carga, mas antes de chegar ao terminal faz um desvio interno para uma área não prevista como destino. Nesse intervalo, pessoas desembarcam, colocam a droga no contêiner previamente e o caminhão retorna como se nada tivesse ocorrido. A inserção pode ocorrer rompendo o lacre original e colocando outro falso, ou por manipulações mais sofisticadas: retirar os pinos das portas (procedimento mais comum fora

---

<sup>23</sup> Em termos regionais, os portos com maior volume de saída de cocaína na América Latina são Santos, Cartagena e Buenaventura, na Colômbia, e Guayaquil, no Equador (UNODC, 2022).

do porto), remover temporariamente a porta do contêiner, introduzir a droga e recolocar a porta com o mesmo lacre, sem sinais aparentes de violação<sup>24</sup>.

Outro método é a utilização do tanque de lastro, com o apoio de mergulhadores. O navio, fundeado e aguardando para entrar ou sair, possui fora do tanque uma caixa gradeada com cadeado; os mergulhadores arrebentam o cadeado, colocam a droga na caixa e a prendem; a carga segue no interior do tanque sem que ninguém saiba. No caso de contêineres, a estufagem costuma ocorrer à revelia do responsável pela carga: escolhem-se contêineres pela rota e a droga é inserida no meio da mercadoria, sem que o dono tenha ciência. Há cargas prediletas, como suco de laranja e frutas, matérias orgânicas, que dificultam a detecção da cocaína nos *scanners*<sup>25</sup>.

Um quarto método identificado é o do içamento. Nessa modalidade, um tripulante, geralmente de navios de carga, é cooptado para colaborar com o embarque da droga. Quando a embarcação está fundeada, pequenas lanchas ou botes se aproximam do navio, e o tripulante, a partir do convés, utiliza uma roldana para içar os pacotes de cocaína e escondê-los em compartimentos internos. Essa operação costuma ocorrer momentos antes da partida do navio e pode envolver o transporte de centenas de quilos da substância, o que demanda tempo e coordenação entre as partes envolvidas. Após o içamento, membros da tripulação ocultam a droga em contêineres ou em espaços reservados da embarcação, garantindo que a carga siga viagem sem detecção (Sergi, 2020; Proinde, 2022).

Ademais, no contexto dos portos brasileiros, observa-se a participação de funcionários portuários cooptados por organizações criminosas, por meio de diferentes formas de corrupção, em praticamente todas as modalidades de envio de cocaína por contêineres (Azevedo; 2021; Jones, 2021; Proinde, 2022). Esse padrão revela a centralidade dos agentes internos na viabilização logística do tráfico e evidencia a vulnerabilidade estrutural do setor portuário à infiltração de economias ilícitas, especialmente em contextos marcados pela terceirização de serviços, alta rotatividade de pessoal e fiscalização limitada.

#### **4.2.1 A atuação do PCC na Baixada Santista**

No contexto de corrupção portuária, destaca-se o caso de André do Rap, um dos principais dirigentes do PCC, com atuação direta na logística do Porto de Santos. Traficante da região de Santos, do Rap, já possuía antes mesmo de vinculação formal com o PCC um

---

<sup>24</sup> Entrevista com Procurador da República, junho de 2025.

<sup>25</sup> *Ibidem*.

conhecimento aprofundado sobre as dinâmicas da criminalidade local e mantinha relações com trabalhadores portuários e funcionários de empresas privadas que atuavam no porto. Essa rede de contatos, aliada à sua posição de destaque na liderança paulista da facção, o transformou em um dos principais responsáveis pela logística de exportação de cocaína para a Europa (Azevedo, 2021).

Após consolidar sua posição como operador logístico no Porto de Santos, André do Rap passou a coordenar o envio de grandes quantidades de cocaína ao mercado europeu. No início, realizava remessas de menor volume, com o objetivo de testar o percurso e avaliar a segurança da rota; após comprovar sua eficiência, passou a operar com quantidades progressivamente maiores (Azevedo, 2021). Além disso, André do Rap dispunha de uma rede de informações que lhe assegurava acesso antecipado a dados estratégicos, como itinerários, cargas e cronogramas de atracação, o que lhe conferia vantagem operacional e diminuía significativamente o risco de apreensões (Abreu, 2020; Gakiya, 2020).

O esquema de tráfico coordenado por André do Rap envolvia tanto servidores públicos quanto empregados de diversas empresas privadas que atuavam no porto de Santos (Abreu, 2020; Gakiya, 2020). Ele selecionava cuidadosamente as cargas e embarcações utilizadas para o envio de cocaína à Europa e a outros destinos, com base em informações logísticas privilegiadas obtidas por meio de sua rede de contatos (Azevedo, 2021).

Essa rede era sustentada por relações de confiança e reciprocidade, construídas ao longo do tempo por meio de pagamentos regulares, proteção e benefícios mútuos, elementos que garantiam lealdade e reduziram significativamente o risco de delação ou falhas operacionais. O grau de confiança era tal que seus colaboradores o informavam sobre o momento exato da partida dos navios e da chegada das cargas ao destino final, confirmando o êxito das operações. Nessas transações, o PCC costumava pagar cerca de USD 1.500 por quilo de cocaína embarcado, e, caso as cargas fossem retidas para inspeção, servidores públicos corrompidos recebiam subornos de aproximadamente USD 150.000 para garantir sua liberação (Azevedo, 2021).

Em 2019, André do Rap foi preso em Angra dos Reis, Rio de Janeiro, mas acabou sendo solto no ano seguinte por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Embora a decisão tenha sido revogada no mesmo dia pelo presidente da Corte à época, Dias Toffoli, o traficante não foi localizado e permanece foragido desde então. Investigações recentes indicam que ele se encontra na Bolívia, país que, nos últimos anos, se consolidou como um importante *hub* de articulação de membros do PCC, abrigando inclusive outras lideranças de destaque da facção (Thurmann, 2025).

Logo, a Baixada Santista firmou-se como uma região sob a governança e o domínio operacional do PCC. A facção, em sua dinâmica atual, funciona essencialmente como uma empresa de logística, responsável por interligar fluxos ilícitos entre países produtores e mercados consumidores. Atua no transporte da cocaína proveniente dos países andinos, organizando sua distribuição para a Europa, a África e a Ásia. Nesse arranjo, o Porto de Santos ocupa posição central: o intenso volume de tráfego portuário oferece as condições ideais para o escoamento de grandes remessas e a diversificação dos destinos. Esse contexto fez com que a presença do PCC no entorno do porto adquirisse densidade e relevância superiores à observada em outras áreas do estado (Vidon, 2025).

Além disso, a consolidação do PCC na Baixada Santista também foi resultado da soltura de um de seus principais líderes, Rogério Jeremias de Simone, conhecido como Gegê do Mangue, o “Marcola das ruas”. Em liberdade a partir de 2017, Gegê passou a exercer papel central na estrutura externa da facção, impulsionando significativamente o tráfico internacional de cocaína. Sua atuação na região marcou um ponto de virada, especialmente pela viabilização dos primeiros acordos em grande escala com grupos europeus. A partir dessa inserção mais direta no comércio internacional, tornou-se necessária a presença mais estruturada do PCC na Baixada, que passou a ser vista como área estratégica para o embarque da droga. As favelas de Santos e Guarujá ganharam relevância como pontos logísticos de concentração e envio de cargas ilícitas aos navios (Guaracy, 2025).

Rapidamente, Gegê impôs o monopólio da facção sobre as exportações realizadas na região, centralizando o controle das remessas e subordinando os exportadores locais à estrutura do PCC. Essa nova configuração fortaleceu a facção, mas também gerou tensões com outros traficantes que mantinham esquemas autônomos de exportação, entre eles André do Rap, Wagner “Cabelo Duro” e “Neguinho Rick”, todos batizados e vinculados ao grupo, além de Gilberto Aparecido dos Santos, o “Fuminho”, que, embora não fosse formalmente integrante da facção, mantinha relações próximas e parcerias operacionais com seus membros (Gonçalves, 2023).

Sob a liderança de Gegê, ficou estabelecido que o canal de envio da cocaína à Europa, bem como as conexões com intermediários estrangeiros, passaria a operar oficialmente sob a chancela do PCC. Em outras palavras, os lucros que antes eram apropriados individualmente deveriam ser revertidos à “Família”, uma vez que toda a infraestrutura necessária ao tráfico — transporte, armazenagem e proteção — era provida e controlada pela organização (Gonçalves, 2023; Guaracy, 2025).

Diante da reconfiguração do fluxo de exportação e da perda de espaço por parte de traficantes locais, teria sido articulado um plano para eliminar Gegê do Manguê e Fabiano Alves de Souza, conhecido como “Paca” e identificado como um dos líderes da SGF que atuava na Baixada Santista ao lado de Gegê. Segundo relatos investigativos, a ordem de execução partiu de Fuminho, cujos interesses econômicos teriam sido diretamente afetados pela nova configuração: à época, atribuía-se-lhe o controle de remessas de aproximadamente quatro toneladas, por meio do Porto de Santos (Gonçalves, 2023).

Nessa época, Fuminho estaria residindo no Paraguai e mantinha uma fazenda de produção de coca na Bolívia. Para promover o ataque, ele teria delegado a operação a um interlocutor de confiança de Gegê; entre os nomes associados ao desdobramento figura Wagner “Cabelo Duro”, até então responsável por operações do PCC na Baixada Santista e considerado próximo a Gegê. O desfecho ocorreu quando Gegê e Paca foram executados com tiros em uma área indígena de Aquiraz, no Ceará, durante um deslocamento que envolveu um helicóptero ligado a Cabelo Duro (Guaracy, 2025).

Após a morte de Gegê do Manguê e Paca, a cúpula do PCC, então instalada na Penitenciária de Presidente Venceslau, teria emitido um “salve” determinando a execução de Fuminho, Cabelo Duro, André do Rap e Neguinho Rick, apontados como suspeitos de envolvimento nas execuções. O duplo homicídio provocou forte reação interna, especialmente entre lideranças de alto escalão e deflagrou uma das crises mais graves de dissidência interna da facção (Villaruel, 2024). Logo, instaurou-se uma verdadeira “caçada” dentro do grupo, com perseguições e execuções de membros considerados traidores. Nesse contexto, Cabelo Duro e outros integrantes foram mortos, e parte dos corpos jamais foi localizada. Fuminho, que se encontrava na Bolívia, conseguiu escapar à retaliação (Gonçalves, 2023; Villaruel, 2024).

Meses depois, contudo, teria ocorrido uma reaproximação política e simbólica no interior da facção, marcada por um gesto de perdão articulado por Marcola, sob a justificativa de que Gegê e Paca estariam desviando recursos da organização. Essa releitura interna dos acontecimentos, que transformou o episódio de ruptura em uma “correção” de desvios, permitiu o perdão a Fuminho e a normalização das operações do tráfico em direção à Europa<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> Pode-se questionar por que um não batizado como Fuminho recebeu perdão diante da morte de dois dos principais líderes do grupo. A filiação ao PCC é fundamental para conformar a estrutura e as dinâmicas organizacionais da facção. Contudo, isso não significa que as relações estabelecidas se restrinjam ao vínculo formal produzido pelo batismo. Ao contrário, esse vínculo implica compromissos econômicos, logísticos e de lealdade mútua, que nem sempre interessam a indivíduos com autonomia financeira e operacional consolidada. Assim, figuras como Fuminho, cuja posição deriva mais de sua capacidade de gestão e capital próprio do que da adesão ritual ao grupo, podem manter alianças estratégicas com a facção sem integrar plenamente sua estrutura hierárquica (Dias, 2020).

A partir desse momento, André do Rap e outros líderes mantiveram negociações autônomas com traficantes europeus, enquanto o PCC, como estrutura coletiva, passou a consolidar-se como um ator transnacional especializado, dominando progressivamente os canais logísticos e financeiros que sustentam o comércio de cocaína com o mercado europeu (Gonçalves, 2023; Vilarroel, 2024). O fato de o tráfico internacional ter sido retomado mesmo após a execução de figuras centrais como Gegê e Paca revela a resiliência da lógica de rede que sustenta a atuação do PCC. A facção demonstrou capacidade de reorganização rápida e continuidade operacional, apoiada em vínculos transnacionais, parcerias logísticas e descentralização das decisões estratégicas.

Neste âmbito, pode-se observar que os conflitos internos e as disputas de poder dentro do PCC não comprometem a continuidade do fluxo transnacional de cocaína, especialmente no Porto de Santos. Isso ocorre porque o tráfico internacional não depende exclusivamente de indivíduos ou lideranças específicas, mas de uma infraestrutura logística e relacional altamente diversificada, sustentada por múltiplos operadores interconectados. Assim como empresas legais mantêm suas atividades mesmo diante da prisão ou substituição de executivos, o mercado global das drogas preserva sua funcionalidade por meio da descentralização e da interdependência entre atores e territórios (Feltran, 2020).

No caso do PCC, a facção consolidou-se como um agente organizador dentro dessa economia ilícita, mas sua estrutura e suas receitas não dependem diretamente do lucro individual de seus membros. O canal de exportação, portanto, tende a permanecer ativo e adaptável, ainda que a composição das lideranças ou os arranjos locais sofram alterações. Em última instância, a lógica de rede e a racionalidade econômica que orientam o tráfico garantem a continuidade do sistema, mais do que a estabilidade hierárquica ou a permanência de figuras específicas.

#### ***4.2.2 Expansão e diversificação dos pontos de exportação***

Embora o Porto de Santos concentre a maior parte das exportações de cocaína, não é o único ponto de escoamento explorado pela facção. Nos últimos anos, observou-se um processo de diversificação logística, com a ampliação das rotas e o uso estratégico de outros portos brasileiros, como Itajaí, Paranaguá e Salvador, além de portos vizinhos na Argentina (Rosário e Buenos Aires) e no Uruguai (Montevideu)<sup>27</sup>. Há também registros do uso de balsas que partem

---

<sup>27</sup> Análise de dados coletados nas entrevistas, entre abril e julho de 2025.

do Paraguai carregadas com carvão, posteriormente interceptadas com cocaína oculta. Essa expansão reflete a busca da facção por alternativas diante do fortalecimento das ações de controle em Santos<sup>28</sup>.

Entre 2022 e 2024, as apreensões de cocaína no Porto de Santos apresentaram queda significativa (Lo Re, 2024). Tal redução pode estar associada à migração parcial das operações para outros terminais, mas também à intensificação dos mecanismos locais de fiscalização. Desde julho de 2023, por exemplo, medidas de fiscalização mais rigorosas passaram a ser implementadas no Porto de Santos, incluindo o escaneamento obrigatório de contêineres com destino a determinados países e cidades, principalmente europeus. Além disso, o Porto de Santos passou a contar com uma articulação mais robusta entre Polícia Federal, Receita Federal e o setor privado, o que elevou o risco operacional para as organizações criminosas. Diante desse cenário, o PCC passou a adotar uma lógica de dispersão de riscos: utiliza diferentes portos e regiões, incluindo o Norte e o Nordeste, explorando oportunidades conforme a viabilidade logística e a vulnerabilidade institucional de cada local<sup>29</sup>.

Em 2020, o Porto de Paranaguá, no estado do Paraná, consolidou-se como o segundo maior porto do Brasil e o maior escoador de grãos da América Latina, movimentando mais de 57 milhões de toneladas de produtos naquele ano, um volume que evidencia sua relevância para o comércio internacional. Tal relevância econômica também o converteu em um ponto estratégico para o tráfico transnacional de drogas, funcionando como uma rota alternativa para o escoamento da cocaína sul-americana com destino à Europa. A combinação entre localização geográfica privilegiada, infraestrutura moderna e conexão direta com as principais rodovias nacionais favorece sua utilização por organizações criminosas (Insight Crime, 2021).

Nesse contexto, o Paraná tornou-se um território de disputa entre facções, com destaque para o PCC, que mantém forte presença na região, ainda que não exerça controle absoluto. A proximidade com a Tríplice Fronteira e com o Paraguai reforça o papel do Porto de Paranaguá e de seu entorno como nó logístico crucial na cadeia de exportação ilícita, atraindo tanto o PCC quanto outros grupos que competem pelo domínio das rotas e dos corredores de escoamento (Insight Crime, 2021).

A partir das entrevistas realizadas, observa-se também que o PCC tem direcionado parte de suas operações para portos menores e menos monitorados, como estratégia de adaptação diante do fortalecimento das medidas de fiscalização em grandes terminais. O critério que orienta essa escolha é a identificação de vulnerabilidades estruturais e institucionais. De modo

---

<sup>28</sup> Entrevista com Policial Federal 3, maio de 2025.

<sup>29</sup> *Ibidem*.

geral, onde há vulnerabilidade: baixo risco de detecção, lugares mais suscetíveis à corrupção e níveis reduzidos de fiscalização, tende a haver maior concentração de esforços por parte da facção. Em sua lógica operacional, o grupo avalia continuamente onde é possível obter o melhor resultado com o menor risco, levando em conta fatores como o grau de corrupção local, a intensidade da vigilância, a extensão da área portuária e o volume de movimentação<sup>30</sup>. Essa dinâmica revela que a expansão territorial do PCC nos portos brasileiros não decorre apenas da força ou da cooptação direta, mas de uma análise estratégica de risco e oportunidade, típica de uma racionalidade empresarial aplicada ao crime.

Desde o final da década de 2010, os portos do Nordeste e do Norte passaram a figurar como alternativas viáveis para o escoamento da droga proveniente da Rota do Solimões. Entre eles, destacam-se o Porto de Salvador, na Bahia, e os portos do Pecém e do Mucuripe, no Ceará<sup>31</sup>. O Porto de Salvador tem se destacado como um espaço de interesse crescente para o crime organizado, tanto por sua posição geográfica estratégica, localizada entre os principais eixos de escoamento de drogas do país, quanto por sua ampla faixa litorânea e variedade de terminais portuários. Essa combinação faz da Bahia um território de disputa entre facções, atraídas pela possibilidade de articular conexões logísticas que ligam o Norte, o Centro-Oeste e o Sudeste às saídas marítimas do Atlântico<sup>32</sup>.

No Ceará, dois portos cumprem funções complementares dentro da estratégia do PCC. O Porto do Pecém consolidou-se como uma das principais rotas de saída da cocaína brasileira rumo à Europa, devido à sua infraestrutura moderna, ao dinamismo comercial e à proximidade geográfica com o continente europeu. Já o Porto do Mucuripe, localizado na capital Fortaleza, tem ganhado destaque pela sua conexão direta com a BR-116; uma das mais longas e importantes rodovias do país, que liga o Sul e o Sudeste ao Nordeste. Essa rota rodoviária permite ao PCC transportar drogas oriundas de centros logísticos até o litoral cearense, facilitando sua posterior exportação. Assim, a articulação entre os portos de Pecém e Mucuripe reforça o papel estratégico do Ceará como elo entre as redes logísticas nacionais e as rotas transnacionais do narcotráfico (Gonçalves, 2023; Henrique, 2024).

Além das rotas marítimas, o transporte aéreo também desempenha papel relevante no tráfico internacional de cocaína em direção à Europa, seja por meio de “mulas”<sup>33</sup>, seja através de cargas aéreas, bagagens ou compartimentos ocultos em aeronaves comerciais e privadas<sup>34</sup>.

---

<sup>30</sup> Entrevista com Promotor de Justiça Estado de São Paulo, julho de 2025.

<sup>31</sup> Análise de dados coletados nas entrevistas, entre abril e julho de 2025.

<sup>32</sup> Entrevista com Policial Federal 2, em maio de 2025.

<sup>33</sup> Termo utilizado no âmbito policial para designar pessoas que transportam drogas em viagens.

<sup>34</sup> Entrevista com Policial Federal 3, em maio de 2025.

Desde pelo menos 2015, a Polícia Federal investiga um esquema de tráfico internacional de drogas organizado pelo PCC, no qual malas carregadas com cocaína eram despachadas clandestinamente a partir da adulteração de etiquetas de bagagem e da realização de *check-ins* ilegais no Aeroporto Internacional de Guarulhos. O esquema envolvia a cooptação de funcionários com acesso a áreas restritas — câmeras teriam registrado a troca de malas de passageiros comuns por volumes contendo drogas — e o envio das cargas ilícitas a destinos europeus, como Portugal e Holanda. Nos aeroportos de chegada, outros funcionários recebiam instruções via celular sobre quais malas retirar e conseguiam driblar a fiscalização ao removê-las diretamente das aeronaves, conduzindo-as a locais afastados do policiamento (Henrique, 2023).

Logo, percebe-se que o PCC tem diversificado suas estratégias logísticas, utilizando o transporte aéreo como rota complementar às operações marítimas e explorando a cooptação de agentes e brechas institucionais para minimizar riscos e ampliar sua rede de atuação. No entanto, o modal marítimo continua sendo o mais vantajoso do ponto de vista logístico, pois permite o envio de volumes significativamente maiores de entorpecentes, reduzindo custos e aumentando a eficiência das operações transnacionais.

Em síntese, a dispersão das rotas e dos modais de transporte, marítimo, fluvial e aéreo, demonstra que o PCC atua segundo uma lógica de gestão de riscos e maximização de oportunidades, típica de redes criminosas transnacionais. A facção reorganiza continuamente suas cadeias de suprimento ilícitas, explorando lacunas de fiscalização e adaptando-se às pressões estatais, o que explica sua persistência e resiliência mesmo diante do fortalecimento das políticas de controle.

### **4.3 O PCC e as Redes Criminosas Europeias**

Diferentemente do que ocorre em outras regiões do mundo, como a África e a Europa, onde máfias europeias mantêm bases próprias de operação, no Brasil essa dinâmica não se reproduz. Isso se deve, em parte, à força e à autonomia do crime organizado nacional, que impede a instalação direta de rivais estrangeiros. Assim, grupos como a 'Ndrangheta da Itália operam por meio de emissários responsáveis por articular acordos, supervisionar operações e manter os canais de comunicação ativos com seus países de origem<sup>35</sup>.

---

<sup>35</sup> Entrevista com Policial Federal 2, em maio de 2025.

Nesse contexto, compreende-se a dependência que essas organizações mantêm em relação aos serviços logísticos oferecidos pelo PCC. A cooperação entre ambos se dá de forma funcional e estratégica, articulada em redes criminosas que desempenham papéis complementares dentro da economia global da cocaína. Essa relação de interdependência será detalhada a seguir, na seção dedicada à análise da parceria entre o PCC e a 'Ndrangheta.

#### **4.3.1 A “aliança transatlântica”: PCC e 'Ndrangheta**

A 'Ndrangheta surgiu na região da Calábria, no sul da Itália, provavelmente na segunda metade do século XIX, em um contexto de instabilidade política, pobreza estrutural e frágil presença estatal. Assim como outras organizações mafiosas italianas, como a Cosa Nostra siciliana e a Camorra napolitana, a 'Ndrangheta nasceu como uma rede de clãs familiares que exerciam poder local por meio da violência, da proteção privada e da mediação de conflitos. Inicialmente voltada para atividades como extorsão, sequestro e controle de territórios rurais, a organização se consolidou a partir de laços de sangue e de uma rígida estrutura hierárquica baseada na lealdade e no segredo, características que garantiram sua resiliência e coesão interna ao longo do tempo. Com o avanço das migrações calabresas no século XX, a 'Ndrangheta expandiu-se para outros continentes, utilizando as comunidades da diáspora italiana como base para suas operações internacionais e lançando as fundações de uma das máfias mais poderosas e globalizadas do mundo contemporâneo (Sergi, 2022).

A presença da 'Ndrangheta na América Latina remonta ao final da década de 1980, quando alguns de seus membros e intermediários começaram a atuar como corretores independentes entre os cartéis colombianos e as máfias italianas radicadas na Europa e nos Estados Unidos. Diferentemente do que ocorreu na América do Norte, onde a organização conseguiu estabelecer bases estáveis, na América Latina sua presença sempre se deu de forma menos institucionalizada e mais funcional, voltada à mediação de grandes operações de compra e transporte de cocaína. A partir dos anos 2000, os clãs calabreses já mantinham representantes locais na Colômbia, operando diretamente com intermediários latino-americanos e aproveitando a crescente demanda europeia por cocaína (Insight Crime, 2022).

Segundo registros da Europol, a presença da máfia italiana no Brasil é identificada desde à década de 1980, quando o clã Morabito, pertencente à 'Ndrangheta e então liderado por Giuseppe Morabito, coordenava o transporte de cocaína de São Paulo para Milão, na Itália (Insight Crime, 2019). Essa atuação inicial configura as bases de uma rede transnacional que se consolidou nas décadas seguintes. No entanto, foi a partir de 2016 que a presença da máfia

passou a ganhar maior visibilidade, após uma operação policial revelar pela primeira vez os seus vínculos com o PCC. Segundo o inquérito, entre 2016 e 2018, aproximadamente duas toneladas de cocaína, avaliadas em cerca de R\$1 bilhão, foram enviadas à Europa em navios que partiram de portos brasileiros estratégicos, como Santos e Paranaguá (Anesi, Rubino, Adorno, 2018).

As investigações também indicaram que Domenico Pelle, chefe do clã Pelle da 'Ndrangheta, viajou ao Brasil pelo menos duas vezes entre 2016 e 2017, e que outro integrante de destaque da organização estaria residindo em São Paulo, atuando como “correspondente” da máfia calabresa na América do Sul. Esses membros da máfia italiana mantêm-se disfarçados no país, sobretudo em regiões portuárias, utilizando passaportes falsos e empresas de fachada como forma de legitimar sua presença e movimentações financeiras<sup>36</sup>. Um exemplo é Giovanni Gentile (“Gianni”), apontado como proprietário de uma loja de toalhas na Grande São Paulo, utilizada para encobrir atividades ilícitas. As evidências coletadas pelas autoridades apontam que, nos estágios iniciais dessa cooperação, ainda em 2016, as tratativas eram conduzidas diretamente entre Gentile e Fuminho, considerado um dos principais articuladores internacionais do PCC, com o objetivo de negociar remessas de cocaína e consolidar a parceria logística entre as duas organizações (Anesi, Rubino, Adorno, 2018).

De igual modo, a presença de Nicola Assisi e de seu filho Patrick Assisi no Brasil ilustra um dos episódios mais emblemáticos da cooperação entre a 'Ndrangheta e o PCC. Investigações conduzidas pela Investigative Reporting Project Italy (IRPI) e pela Polícia Federal (PF) revelaram que Nicola, considerado um dos principais traficantes do clã, viveu no país sob identidade falsa, coordenando a compra de cocaína do PCC e de cartéis colombianos para posterior envio à Europa. Ambos atuavam como representantes da máfia calabresa na América do Sul, utilizando empresas de fachada em São Paulo para lavar recursos ilícitos. Em 2019, eles foram presos em Praia Grande, São Paulo, após anos de cooperação entre a Interpol e as autoridades italianas, sendo apontados como elos-chave na logística transnacional da 'Ndrangheta (Anesi; Rubino; Adorno, 2018).

Além disso, as investigações revelaram que os Assisi e André do Rap, utilizavam o mesmo escritório de advocacia, o Malavasi Sociedade de Advogados, o que demonstra a relação entre eles. André do Rap atuava como ponte entre Nicola e Patrick Assisi e Fuminho, responsável por articular a compra e o envio de cocaína a partir do Porto de Santos. As apurações italianas assinalam que, em apenas quatro meses, a organização enviou à Itália cerca

---

<sup>36</sup> Entrevista com Policial Federal 3, maio de 2025.

de 919 quilos de cocaína, dos quais 419 foram apreendidos. A droga era escondida em contêineres embarcados em navios da MSC Cruzeiros, com destino ao Porto de Gioia Tauro, no sul da Itália; um dos maiores portos do Mediterrâneo e que é controlado pela 'Ndrangheta (Adorno, 2020).

Outro caso relevante, que representou um marco na cooperação entre as autoridades brasileiras e italianas no combate ao crime transnacional, foi a prisão do traficante Rocco Morabito, em maio de 2021, em João Pessoa, Paraíba, e sua posterior extradição para a Itália, em julho de 2022. Membro proeminente do clã Morabito da 'Ndrangheta, na época o segundo homem mais procurado da Itália, ele havia se tornado o principal articulador da máfia calabresa na América do Sul. Após a prisão de Nicola Assisi, assumiu a coordenação das negociações de cocaína entre o PCC e os clãs italianos. Sua captura encerrou um longo período de atuação na região, durante o qual intermediou remessas de drogas por meio dos portos de Santos e Gioia Tauro, consolidando o Brasil como elo central na rota de abastecimento europeia da 'Ndrangheta (Insight Crime, 2022; Godoy, 2024).

Além da prisão de Rocco Morabito, foi detido também Vincenzo Pasquino, outro integrante da 'Ndrangheta com atuação no Brasil. Pasquino havia chegado ao país em 2017, estabelecendo-se inicialmente no Paraná e, posteriormente, em São Paulo, onde atuava como elo entre as organizações. Após sua extradição, em uma decisão incomum no contexto mafioso, firmou acordo de colaboração com a Justiça italiana. Suas declarações revelaram detalhes inéditos sobre a cooperação entre a máfia calabresa e o PCC (Bombardieri, 2025).

De acordo com seu depoimento, a aproximação partiu da própria 'Ndrangheta, que, diante da necessidade de garantir novos portos seguros para o escoamento da cocaína, buscou o PCC como parceiro logístico no Brasil. Essa aliança previa que o financiamento das operações seria dividido igualmente entre as duas partes: 50% arcado pelo PCC e 50% pelos clãs calabreses. Além disso, a máfia italiana pagava uma taxa adicional pelo uso dos portos brasileiros, o que eleva o custo do quilo da droga de cerca de 5 mil para 7,5 mil euros, compensado pelo lucro obtido na revenda na Europa, onde o preço atingia até 23 mil euros por quilo (Bombardieri, 2025). A delação de Pasquino revelou que a relação entre o PCC e a 'Ndrangheta ultrapassava o simples fornecimento de cocaína, estruturando-se como uma rede criminal transnacional, baseada em divisão de custos, partilha de riscos e uso compartilhado de infraestrutura portuária e logística.

Posteriormente, as investigações no âmbito da Operação Eureka, cooperação internacional deflagrada por vários países em 2023, ampliaram a compreensão dessa parceria, revelando que ela também abrangia o tráfico internacional de armas. Mensagens interceptadas

pelas autoridades italianas mostraram que Rocco Morabito, à época ainda ativo na América do Sul, mediava negociações entre a 'Ndrangheta e o PCC para o fornecimento de aproximadamente 400 fuzis AK-47 provenientes do Paquistão, com a intermediação do italiano Pietro Fotia, ligado à máfia dos Bálcãs. Conforme as apurações, o armamento seria destinado a uma ação de resgate de Marcola, planejada para ocorrer na Penitenciária Federal de Brasília (Bombardieri, 2025).

Embora essa relação mantenha um caráter predominantemente comercial, o episódio evidencia que ela se apoia em um nível elevado de confiança entre os grupos envolvidos. A negociação de armas pressupõe credibilidade e segurança mútua, construídas a partir de interações anteriores e da regularidade das transações. Assim, a parceria entre o PCC e a 'Ndrangheta reflete uma lógica de reciprocidade pragmática, em que cada organização supre as demandas da outra conforme suas especializações e capacidades operacionais. A descoberta dessas tratativas deve ser compreendida como parte de uma estratégia de prontidão operacional do PCC. Como apontado em entrevistas, a facção sempre se preocupou em garantir acesso a armamento pesado, não para uso cotidiano, mas como recurso de contingência em situações de demonstração de força, enfrentamento direto ou operações de alta complexidade, como o plano de resgate de Marcola. Desde o começo da atuação do PCC na Rota Caipira, observou-se que armas acompanhavam cargas de drogas, compondo um estoque estratégico passível de rápida mobilização em contextos de conflito<sup>37</sup>.

Nos anos seguintes, a cooperação entre as organizações se mostrou ainda mais sofisticada. Em 2024, a Operação Mafiusi, resultado de uma colaboração entre autoridades brasileiras e italianas, como a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, e a Guarda Civil Espanhola, com apoio da Eurojust, Europol e Interpol, desarticulou um arranjo que utilizava o Porto de Paranaguá como plataforma de exportação de cocaína rumo ao Porto de Valência, na Espanha, com vínculos diretos com o PCC e interfaces operacionais com a 'Ndrangheta (Polícia Federal, 2024).

As apurações, baseadas em comunicações interceptadas no aplicativo criptografado SKY ECC, revelaram que o núcleo logístico inicialmente liderado por Jeferson Barcelos de Souza prestava serviços para Nicola e Patrick Assisi. Após duas cargas “roubadas” por esse grupo, Willian Barile Agati e Edmilson de Menezes, conhecido como “Grilo”, ambos ligados ao alto escalão do PCC, ordenaram represálias e passaram a assumir diretamente a gestão da

---

<sup>37</sup> Entrevista com Policial Federal 1, em abril de 2025.

rota, coordenando o transporte e a contaminação de contêineres no Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP)<sup>38</sup>.

O *modus operandi* incluía a inserção de cocaína em cargas lícitas, como cerâmica, louças sanitárias e madeira, destinadas a Valência, contando com o pagamento de propinas a funcionários portuários e o acesso a informações privilegiadas fornecidas por um *planner* do terminal. O esquema mantinha pontos de recepção na Europa, operados por intermediários locais responsáveis pela retirada e redistribuição da droga, além de uma estrutura paralela de lavagem de capitais, que movimentava valores multimilionários por meio de empresas de fachada, notas fiscais falsas e transações contábeis complexas. As investigações comprovaram a cooperação entre o PCC e a 'Ndrangheta no Porto de Paranaguá, integrando logística portuária, tráfico e ocultação financeira (Policia Federal, 2024).

A relação entre o PCC e a 'Ndrangheta materializa o conceito de “rede de redes” (Williams, 2001), ao revelar a consolidação de uma estrutura criminosa transnacional sustentada por complementaridade funcional, interdependência operacional e confiança mútua. Essa cooperação não se organiza segundo uma hierarquia, mas por meio de uma lógica de especialização e reciprocidade, na qual cada organização oferece competências distintas e complementares: o PCC provê domínio territorial e *expertise* logística nos portos e rotas sul-americanas, enquanto a máfia italiana aporta mecanismos de corrupção, lavagem de ativos e inserção consolidada nos mercados europeus.

Essa relação baseia-se na confiança como ativo relacional, construída por meio de interações contínuas e de mecanismos informais de regulação; acordos tácitos, reputação e reciprocidade. É essa confiança que possibilita o compartilhamento de informações sensíveis, a divisão de riscos e a circulação de capitais ilícitos entre continentes. O resultado é uma aliança de ganhos mútuos: o PCC amplia sua capacidade de internacionalização e incorpora elementos de governança típicos das organizações mafiosas<sup>39</sup>, enquanto a 'Ndrangheta reduz custos logísticos e assegura fluxos regulares de cocaína.

Com o amadurecimento dessas dinâmicas, a cooperação entre ambas deixou de se restringir ao eixo América do Sul–Europa, expandindo-se para outros territórios estratégicos, inclusive na África, que gradualmente se consolidou como zona intermediária de redistribuição.

---

<sup>38</sup> As informações referentes à Operação Mafiusi foram confirmadas com base em documento oficial da investigação, obtidos de fonte sigilosa, e fontes abertas disponíveis publicamente, utilizadas de forma complementar para fins de verificação e contextualização dos dados.

<sup>39</sup> O PCC aprende com esses grupos mais antigos, que já estão mais avançados na “cadeia do crime”, o que reforça o processo de sofisticação organizacional da facção (Entrevista com Procurador da República, em junho de 2025).

Tal expansão revela que a parceria entre o PCC e a 'Ndrangheta constitui apenas um dos eixos de uma rede criminosa mais ampla e interconectada, cuja lógica de cooperação transnacional será examinada em maior profundidade na seção dedicada ao continente africano.

No entanto, a relação do PCC com a 'Ndrangheta não é exclusiva. A facção tem ampliado sua atuação por meio de alianças com outros grupos igualmente relevantes no tráfico internacional de drogas, como será explorado a seguir, em sua cooperação com organizações oriundas da região dos Bálcãs.

#### ***4.3.2 PCC e grupos criminosos do Bálcãs Ocidentais***

A partir da fragmentação da antiga Iugoslávia nos anos 1990, redes criminosas oriundas dos Bálcãs Ocidentais, especialmente da Sérvia, Montenegro, Bósnia e Croácia, passaram a ocupar papel crescente no tráfico internacional de cocaína. Compostas por grupos flexíveis e descentralizados, estruturados em torno de lealdades pessoais e vínculos familiares, essas organizações emergiram em um contexto de colapso institucional e guerras civis, encontrando na economia ilícita uma via de acumulação e poder (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

O grupo de Darko Šarić, de origem montenegrina, foi o primeiro a estruturar de forma estável as operações balcânicas na América do Sul. No final dos anos 2000, a rede de Šarić mantinha bases logísticas na Colômbia, Equador, Argentina, Uruguai e Brasil, operando em associação com grupos locais, entre eles o PCC. Estima-se que o grupo movimentava mais de US\$1,2 bilhão anuais com o tráfico de cocaína. A prisão de Šarić, em 2014, não desarticulou completamente a estrutura: seus antigos associados deram origem aos clãs Kavač e Škaljari, ambos de Kotor (Montenegro), que herdaram as conexões logísticas com a América do Sul e mantiveram a relação com o PCC. Desde então, os grupos balcânicos consolidaram-se como intermediários cruciais entre os fornecedores sul-americanos e os distribuidores europeus, especialmente nos portos de Antuérpia, Roterdã e Valência, estes últimos também associados às operações da 'Ndrangheta (Ford; Mistler-Ferguson, 2022).

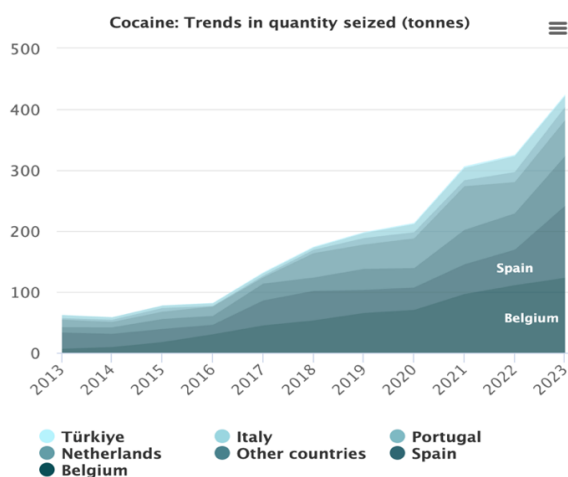
A consolidação dessa aliança ficou evidente na Operação Brabo, deflagrada pela Polícia Federal em 2017, que revelou uma complexa rede transnacional de tráfico de cocaína articulando membros do PCC e criminosos sérvios ligados ao grupo Šarić. As investigações apontaram que o esquema contava com cerca de 150 integrantes e uma rígida divisão de funções, responsável por organizar o envio sistemático de carregamentos de cocaína a partir do Porto de Santos. A estrutura envolvia fornecedores nos países produtores, responsáveis pela cocaína; integrantes do PCC, encarregados da introdução da droga no território brasileiro e da

logística de embarque; e receptores sérvios e croatas que garantiam o desembarque nos portos europeus (MPF, 2017; Gonçalves, 2023).

O esquema também se apoiava em uma sofisticada rede de corrupção portuária e em estratégias inovadoras de infiltração logística. A cocaína era exportada principalmente em contêineres que transportavam produtos de baixo risco aduaneiro, como carne de aves ou vidro industrial, e, em alguns casos, por meio de boias presas aos cascos dos navios, retiradas discretamente na chegada à Europa. Estima-se que entre 2015 e 2017 o grupo tenha sido responsável pelo envio de mais de nove toneladas de cocaína, principalmente do Porto de Santos, em direção aos portos de Antuérpia, Bélgica, Roterdã, Holanda, além de Kaliningrado e Talingado na Rússia, revelando o alcance e a eficiência dessa rede criminosa (MPF, 2017; Gonçalves, 2023). Para além de um arranjo de conveniência, a Operação Brabo ilustrou o modo como o PCC se insere em circuitos internacionais de tráfico, funcionando como provedor logístico de grupos estrangeiros e, simultaneamente, expandindo seu próprio alcance global.

Nesse contexto, o fortalecimento das conexões entre o PCC e os Clãs dos Balcãs coincide com a intensificação das apreensões de cocaína em portos europeus — alguns já mencionados anteriormente —, especialmente Antuérpia (Bélgica) e Roterdã (Países Baixos), principais centros redistributivos da droga no continente. Além desses, volumes significativos têm sido detectados em Gioia Tauro (Itália), Algeciras e Valência (Espanha), Sines (Portugal) e Hamburgo (Alemanha), todos caracterizados por alta capacidade de transbordo e vulnerabilidades institucionais que favorecem a ocultação de cargas ilícitas (EUDA, 2025). Esse movimento é ilustrado pela tendência de crescimento nas quantidades de cocaína apreendidas na Europa ao longo da última década, conforme mostra o gráfico a seguir:

**Figura 9 – Evolução das apreensões de cocaína na Europa (2013-2023)**



Fonte: EUDA (2025).

As entrevistas realizadas indicam que a escolha dos portos obedece a uma lógica pragmática de redução de custo e risco: quando um terminal se torna excessivamente vigiado, as organizações transferem suas operações para portos menores ou adjacentes, com menor fiscalização. Nesses contextos, a corrupção de operadores portuários e o uso de transbordos intermediários são práticas recorrentes para contornar controles aduaneiros.

Em síntese, a cooperação entre o PCC e os grupos dos Bálcãs Ocidentais evidencia um novo patamar de internacionalização do crime organizado. Trata-se de uma rede seletiva e adaptável, cujas escolhas logísticas são guiadas menos por rotas fixas e mais pela vulnerabilidade institucional e pelo equilíbrio entre risco e rentabilidade. Nos últimos anos, essa cooperação ultrapassou o eixo América do Sul–Europa e passou a incluir a África Ocidental como um novo corredor estratégico do tráfico de cocaína. Essa expansão, que será examinada posteriormente, evidencia o caráter dinâmico e adaptativo dessas redes criminosas transnacionais, capazes de se reorganizar e ocupar novos espaços a partir de alianças flexíveis e baseadas na confiança mútua.

#### **4.4 A Consolidação Operacional do PCC na Europa**

A presença operacional do PCC na Europa, antes limitada à intermediação comercial, tem se tornado cada vez mais tangível, especialmente em Portugal e Espanha, região estratégica tanto pelo idioma e laços históricos quanto pela posição geográfica de acesso aos portos atlânticos. A criação de uma “sintonia” na Península Ibérica — uma célula dedicada a tratar dos interesses logísticos, financeiros e operacionais do PCC na região — é um indicador sintomático do grau de transnacionalização da facção. Essa coordenação não se limita à intermediação comercial: organiza contatos locais, supervisiona recepção de cargas, gere pagamentos e facilita a integração com redes europeias<sup>40</sup>. A existência desse mecanismo mostra que o PCC já opera com divisões funcionais externas ao território nacional, reproduzindo sua lógica organizacional em escala internacional.

A prisão, em março de 2025, em Lisboa, de um mergulhador ligado às operações de retirada de cocaína dos cascos dos navios reforça o caráter profissionalizado dessa presença. Trata-se da primeira detenção conhecida de um “batizado” do PCC em Portugal, e sua vinculação direta à Sintonia da Península Ibérica evidencia que não se trata apenas de

---

<sup>40</sup> Entrevista com Policial Federal 2, em maio de 2025.

“fornecimento” pontual: há investimento em pessoal qualificado, tecnologia (equipamentos de mergulho, motos subaquáticas), financiamento e uma cadeia de comando capaz de articular fases complexas da logística transatlântica (O Globo, 2025). Montar essa operação não é algo simples, exige capital, treinamento e rede de confiança<sup>41</sup>.

Dessa forma, o PCC tem se articulado cada vez mais no continente europeu. Uma das características que explicam essa expansão é a flexibilidade do grupo em aceitar membros de diferentes origens, o que contribui para sua capacidade de internacionalização<sup>42</sup>. Essa abertura facilita a inserção da facção em novos territórios, por meio de redes locais e contatos previamente estabelecidos. Paralelamente, o PCC passou a estruturar núcleos especializados de apoio logístico, capazes de operar dentro dos portos e articular-se com organizações criminosas estrangeiras, evidenciando uma crescente autonomia operacional. Embora o objetivo não seja o controle direto do mercado europeu, observa-se um processo de consolidação de sua infraestrutura criminal transnacional, sustentado por investimentos, tecnologia e pessoal qualificado<sup>43</sup>.

Com a consolidação dessa base operacional na Europa, a facção passou a enfrentar um desafio novo e central: como movimentar e reinvestir, sem alertar autoridades, os lucros gerados fora do Brasil. As entrevistas indicam que, embora o tráfico de cocaína permaneça a atividade principal do PCC no exterior, há sinais consistentes de expansão para práticas de ocultação e lavagem de capitais, especialmente por meio da aquisição de bens de luxo, imóveis e investimentos empresariais na Espanha e Portugal.

Foram mencionadas também operações fraudulentas e o uso de criptomoedas como meios de movimentação de recursos sem retorno ao Brasil, além de tentativas de compra de clubes de futebol e de empreendimentos locais para disfarçar a origem do dinheiro. Essa dinâmica reflete um processo de sofisticação financeira e institucionalização criminal, em que o PCC reproduz práticas semelhantes às da 'Ndrangheta, utilizando estruturas empresariais e intermediários legais para legitimar o capital gerado pelo tráfico. Assim, a presença da facção na Europa sinaliza uma nova etapa de sua internacionalização, marcada pela consolidação de uma economia ilícita globalizada<sup>44</sup>.

---

<sup>41</sup> *Ibidem*.

<sup>42</sup> Entrevista com Oficial de Inteligência da ABIN, janeiro de 2026.

<sup>43</sup> Entrevista com Policial Federal 2, maio de 2025.

<sup>44</sup> Entrevista com especialista no PCC, em junho de 2025.

O mapeamento do Ministério Público de São Paulo (G1, 2025) confirma essa expansão: o PCC possui integrantes identificados em dez países europeus, concentrando-se em Portugal e Espanha.

**Tabela 1 – Integrantes do PCC identificados na Europa (2025)**

<b>País</b>	<b>Integrantes presos</b>	<b>Integrantes soltos</b>	<b>Total</b>
Alemanha	0	1	1
Bélgica	0	2	2
Espanha	5	21	26
França	5	6	11
Holanda	1	2	3
Inglaterra	0	2	2
Irlanda	1	2	3
Portugal	29	58	87
Suíça	0	2	2
Sérvia	0	1	1
<b>Total Europa</b>	<b>41</b>	<b>97</b>	<b>138</b>

Fonte: elaboração própria com base em G1, 2025.

Os dados evidenciam uma distribuição estratégica da presença do PCC na Europa, concentrada em países que combinam posição logística privilegiada e ambientes institucionais propícios à infiltração econômica e portuária. Portugal, com 87 integrantes identificados, destaca-se como principal base da facção fora da América do Sul, refletindo a importância da Península Ibérica como ponto de recepção e lavagem dos lucros do tráfico<sup>45</sup>. Espanha, França e Holanda aparecem como extensões naturais dessa rede. Já países como Bélgica, Irlanda e Suíça registram ocorrências pontuais. O padrão sugere que o PCC não atua com base territorial

<sup>45</sup> A presença massiva de brasileiros e a relativa vulnerabilidade institucional tornam o país porta de entrada e base de permanência. A infiltração nos presídios portugueses, inclusive com o batismo de nacionais, indica um esforço deliberado de enraizamento e reprodução organizacional (Entrevista com Policial Federal 2, em maio de 2025).

fixa, mas sim por meio de emissários ligados às rotas e fluxos da economia criminal transnacional.

A expansão transnacional do PCC evidencia, sobretudo, sua capacidade de retroalimentar o próprio poder. Ao consolidar-se como um ator relevante no comércio global de cocaína, a facção passou a operar em moedas fortes, euros e dólares, ampliando de forma significativa sua capacidade de financiamento, corrupção e influência sobre as dinâmicas domésticas. Com acesso a fluxos internacionais de capital e redes de lavagem estruturadas, o grupo fortalece suas bases no Brasil, sustenta a aquisição de armamentos e amplia seus mecanismos de controle social e institucional (Uchôa, 2025). Assim, a internacionalização das atividades do PCC não apenas diversifica suas fontes de lucro, mas também reforça sua posição como um ator criminal de alcance global, cujos efeitos reverberam diretamente na governança e na segurança interna do Estado brasileiro.

A consolidação dessa estrutura na Europa, por sua vez, abriu caminho para novas frentes de expansão em outras regiões estratégicas, especialmente no continente africano. Parte desse movimento tem sido viabilizada por meio das alianças estabelecidas entre o PCC e grupos europeus que tradicionalmente mantêm bases ou influência em países africanos, configurando uma expansão interconectada entre os dois continentes, que será explorada a seguir.

#### **4.5 A Expansão em Direção à África**

O continente africano tem desempenhado um papel cada vez mais relevante no mercado global de cocaína. Embora sua principal função ainda seja a de região de trânsito, essa posição tem favorecido o surgimento de mercados locais de consumo, sobretudo entre as elites urbanas, transformando parte do território também em destino final da droga. Entre 2013 e 2023, as apreensões de cocaína na África aumentaram quase sete vezes, com um crescimento de 278% nas cargas destinadas ao continente em comparação a 2015, evidenciando sua crescente centralidade nas rotas do tráfico internacional (UNODC, 2025).

A África Ocidental e Central desponta como o principal eixo de conexão entre a cocaína sul-americana e os mercados consumidores europeus. Na figura a seguir, observa-se a consolidação dessas rotas transatlânticas, que cruzam o Atlântico Sul e têm como principais pontos de entrada Cabo Verde, Guiné-Bissau, Senegal, Nigéria e Gana, antes de seguirem para os portos europeus (UNODC, 2025). Esse corredor logístico confirma a importância estratégica do continente como ponte entre os polos de produção latino-americanos e os de consumo europeu.



de forma direta a produção sul-americana às redes consumidoras europeias. Nesse cenário, grupos como o PCC encontraram espaço para expandir sua atuação.

#### 4.5.1 *A África Ocidental como nó logístico da internacionalização do PCC*

A presença do PCC na África Ocidental deve ser compreendida como parte de uma expansão logística que combina rotas aéreas e marítimas, alianças com redes criminosas e ajustes estratégicos ao ambiente internacional. Para além de um fornecedor de cocaína, o PCC passou a atuar como articulador de um corredor transatlântico que liga a produção latino-americana aos mercados consumidores europeus e africanos, valendo-se das vulnerabilidades institucionais e do dinamismo criminal da região.

De modo geral, a droga chega ao continente africano por duas rotas principais: remessas aéreas de pequeno porte, transportadas por “mulas” ou aeronaves privadas; carregamentos marítimos de grande escala, ocultos em contêineres ou em embarcações menores, como veleiros e barcos de pesca (Feltran; Pinho; Lugo, 2023; UNODC, 2023). O Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, figura de forma recorrente nas rotas aéreas de tráfico com destino à África, mesmo diante da limitação de voos diretos. Os principais países de destino dos carregamentos originários do Brasil são Benim, Nigéria e Cabo Verde (UNODC, 2023). As apreensões realizadas na África Ocidental também reforçam o papel do Brasil como ponto de partida dessas remessas. Na Guiné-Bissau, por exemplo, as apreensões entre 2018 e 2020, revelou que 80% tinham origem no Brasil, quase todas partindo de São Paulo, reforçando essa conexão direta (Feltran; Pinho; Lugo, 2023).

Nesse cenário, as redes de tráfico nigerianas desempenham papel relevante nas rotas aéreas de tráfico de cocaína com origem no Aeroporto Internacional de São Paulo<sup>46</sup>. Com relações antigas com o PCC, grupos como a *Black Axe*, a *Supreme Eiyé* e a *Maphite*<sup>47</sup> operam a partir da capital paulista em parceria com empresários brasileiros ligados à facção e a outras redes criminosas nacionais (Feltran; Pinho; Lugo, 2023; Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

O fortalecimento dessas conexões está associado ao fluxo migratório de cidadãos nigerianos para São Paulo desde a década de 1990, quando muitos se estabeleceram na cidade em busca de oportunidades econômicas. Embora a maioria desse contingente não esteja ligada

<sup>46</sup> Entrevista com Oficial de Inteligência da ABIN, janeiro de 2026.

<sup>47</sup> As organizações nigerianas *Black Axe*, *Supreme Eiyé* e *Maphite* são confrarias originadas no sistema universitário da Nigéria (conhecidas como *campus cults*), que ao longo das décadas se transformaram em redes criminais transnacionais. Elas atuam em extorsão, golpes financeiros, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro e, crescentemente, tráfico internacional de drogas (BBC, 2021).

ao crime, uma fração conectada a redes criminosas passou a atuar no comércio de cocaína, que se tornou matéria-prima essencial para a produção e expansão do *crack* nas periferias paulistanas nos anos 2000 (Cohen, 2019; Campos, 2020).

À medida que integrantes dessas redes nigerianas foram presos, passaram a integrar o sistema prisional paulista, onde o PCC exerce forte presença e controle. O convívio carcerário propiciou a formação de alianças estratégicas, que posteriormente se estenderam para além das prisões. Essas conexões abriram novas frentes de cooperação internacional, levando traficantes brasileiros, possivelmente membros do PCC, à Nigéria, para negociar diretamente o fornecimento e o transporte de cocaína, consolidando uma ponte criminal entre São Paulo e a África Ocidental<sup>48</sup>.

A partir da década de 2010, o Brasil passou a atrair novos fluxos migratórios nigerianos, impulsionados por eventos internacionais, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, que ampliaram a circulação de pessoas e capitais. Muitos imigrantes ingressavam via Equador, utilizando coiotes e vistos temporários, o que facilitou o recrutamento de “mulas” para o transporte de cocaína em voos internacionais (Cohen, 2019). Essa logística, operada simultaneamente na Venezuela e no norte do Brasil, ampliou o alcance das redes nigerianas e fortaleceu sua conexão com o PCC (Feltran; Pinho; Lugo, 2023).

A pandemia de COVID-19 provocou ajustes nessa dinâmica, mas não reduziu a influência do PCC. Com as restrições de viagens e redução de voos internacionais, observou-se um aumento no número de “mulas” brasileiras e nigerianas atuando em rotas aéreas para a África Ocidental, bem como uma mudança no padrão logístico: as remessas passaram a ser menos frequentes, porém maiores, com cargas escondidas em bagagens de até 9kg (Feltran; Pinho; Lugo, 2023). Essa adaptação demonstra a capacidade do PCC e de seus aliados de manter atuação sobre as rotas, ajustando estratégias mesmo em contextos adversos.

Em 2020, a prisão de dois cidadãos nigerianos em Maputo, Moçambique, ao lado de Fuminho — já mencionado como um dos principais operadores internacionais do PCC — evidenciou de maneira clara a articulação entre o PCC e redes nigerianas no tráfico internacional de cocaína (Feltran; Pinho; Lugo, 2023). Informações obtidas em entrevista indicam que foram esses intermediários nigerianos que facilitaram a chegada do traficante à África, incluindo sua movimentação entre Moçambique e a África do Sul. Fuminho não tinha como chegar ao continente africano sozinho; o apoio dos nigerianos era essencial. Logo,

---

<sup>48</sup> Entrevista com Policial Federal 3, maio de 2025.

evidencia-se como a conexão criminal entre Brasil e Nigéria se consolidou como uma das mais fortes no eixo África Ocidental–Brasil<sup>49</sup>.

No entanto, é o tráfico marítimo que sustenta a maior parte dos carregamentos destinados à África Ocidental. As embarcações que utilizam essa rota têm aumentado em tamanho e frequência, incluindo navios de grande porte — alguns com capacidade para até 20 mil contêineres — capazes de realizar a travessia do Atlântico em cerca de dez dias. Parte da droga, contudo, é transportada em embarcações menores, como veleiros e barcos de pesca, que estão sujeitos a menor fiscalização do que os navios comerciais. A Polícia Federal estima que esse método permite o envio de cerca de 500 kg por viagem (UNODC, 2025; Feltran; Pinho; Lugo, 2023).

A partir de 2016, a ampliação da participação do PCC no tráfico internacional de cocaína, impulsionada pela constatação de que os lucros das exportações superavam amplamente os do varejo doméstico, resultou em um aumento expressivo das remessas enviadas do Brasil para a Europa. O governo brasileiro respondeu exigindo o escaneamento obrigatório de todos os contêineres com destino à Europa pelo Porto de Santos. Como efeito, as forças de segurança passaram a identificar que vários navios faziam escalas na costa africana antes de seguir para a Europa. Entre 2016 e 2022, cresceu significativamente a proporção de cargas apreendidas no Porto de Santos cujo destino ou rota incluía o continente africano; mais de 60% dessas remessas tinham como destino final ou escala a África Ocidental (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

A expansão do PCC pela África Ocidental não ocorreu de forma isolada, mas se integrou a um arranjo criminal transnacional já consolidado na região. Nesse ambiente, a facção passou a atuar dentro de uma rede altamente interligada, articulando-se com organizações europeias, sobretudo a 'Ndrangheta e grupos dos Bálcãs Ocidentais, que funcionam como intermediárias, parcerias logísticas e, em alguns casos, coproprietárias das remessas de cocaína.

A presença da 'Ndrangheta na África Ocidental, documentada desde meados dos anos 2000, foi central para essa inserção. Investigações internacionais e regionais apontam que membros da máfia calabresa estiveram envolvidos no tráfico de cocaína em países como Senegal, Gana, Níger, Costa do Marfim e Cabo Verde, operando tanto por meio da presença direta de representantes quanto de intermediários de confiança ligados a famílias mafiosas italianas. Entre esses países, a Costa do Marfim desponta como um dos principais redutos da organização, funcionando não apenas como ponto de trânsito da cocaína, mas também como

---

<sup>49</sup> *Ibidem*.

centro de lavagem de capitais e base logística para a instalação de membros dos clãs italianos (Feltran; Pinho; Lugo, 2023).

A operação *Spaghetti Connection*, conduzida pela polícia italiana em 2018, ilustra esse vínculo. A investigação revelou uma rede estruturada da 'Ndrangheta que importava cocaína do Brasil desde 2014, utilizando empresas de fachada registradas em Abidjan, Costa do Marfim. Em setembro de 2018, uma tonelada de cocaína foi apreendida no Porto de Santos, oculta em um carregamento de maquinário pesado destinado a uma empresa marfinense. O esquema foi orquestrado por membros do clã *Romeo-Staccu*, de San Luca, com o apoio de empresários italianos ligados à Camorra e colaboradores sediados em Abidjan. As apurações indicam que os preparativos no Brasil envolveram operadores associados ao PCC, responsáveis por fornecer a droga e organizar a logística portuária (UNODC, 2023). Esse caso demonstra que a cooperação entre PCC e 'Ndrangheta ultrapassou o eixo Brasil–Europa, incorporando a África Ocidental como parte de uma cadeia criminosa transatlântica já altamente estruturada.

Nos últimos anos, entretanto, tem ganhado destaque a crescente cooperação entre o PCC e grupos criminosos dos Bálcãs Ocidentais, cuja presença na África Ocidental se intensificou a partir de 2019. Esses grupos transformaram a região em um centro de armazenamento, reembalagem e redistribuição de cocaína destinada à Europa e ao Oriente Médio. Essa expansão foi favorecida pela capacidade desses grupos de explorar vantagens geográficas, fragilidades institucionais e infra estruturas precárias, tanto físicas quanto digitais (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

Essas alianças não constituem parcerias permanentes, mas arranjos flexíveis baseados em oportunidades específicas de negócio. Os grupos dos Bálcãs Ocidentais compram remessas de cocaína, ou partes delas, do PCC, que fornece o apoio logístico à exportação a partir do Brasil e, quando necessário, até a África Ocidental. Já os grupos balcânicos assumem a logística no continente africano, encarregando-se do recebimento das cargas e da etapa europeia da rota, incluindo a extração da droga nos portos e sua distribuição no mercado consumidor. Frequentemente, as remessas são compartilhadas entre diferentes organizações. Nesses arranjos, os riscos e lucros são divididos, e o pagamento só é efetuado quando a droga chega à Europa (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

Os grupos dos Bálcãs Ocidentais consolidaram presença em Senegal, Serra Leoa, Gâmbia, Guiné-Bissau e Cabo Verde. Esse avanço foi impulsionado por três fatores principais: o crescimento da demanda europeia por cocaína; o reforço da fiscalização nas rotas diretas Brasil–Europa; e a cooperação estratégica com cartéis latino-americanos, em especial com o PCC. Essas redes operam por meio de rotas containerizadas e não containerizadas, realizam

transbordos em alto-mar e reembalam a droga em armazéns locais para disfarçar sua origem. Para isso, mantêm corretores e intermediários fixados na região, encarregados de estruturar a logística, abrir empresas de fachada e articular acordos com autoridades corrompidas e operadores portuários (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

Entre as organizações mais ativas, destacam-se os clãs montenegrinos Kavač e Škaljari, que disputam o controle das rotas do Atlântico Sul. As operações do clã Kavač estão associadas a portos no Brasil e na Serra Leoa, de onde partem embarques supervisionados por intermediários sediados em Freetown. Já os grupos de língua albanesa, com forte presença na Espanha e no Brasil, atuam em Senegal e Gâmbia, muitas vezes em cooperação com a 'Ndrangheta ou com o PCC (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

Desde o final da década de 2010, a rota Brasil–Cabo Verde tornou-se um dos espaços de maior interação entre PCC e grupos balcânicos, notadamente através de Aleksandar Nešić, intermediário do clã Kavač baseado no Brasil. Nessa parceria, embarcações de pesca partiam do Nordeste brasileiro, especialmente dos estados de Pernambuco e Ceará, e transitavam pelas águas de Cabo Verde antes de seguir para pontos de entrada no sul da Europa, como as Ilhas Canárias (Polícia Federal, 2023; Bird; Đorđević; Mejdini, 2025). Em 2022, um caso noticiado ilustrou essa rota: um barco pesqueiro interceptado próximo a Cabo Verde transportava mais de 5 toneladas de cocaína, avaliadas em cerca de 160 milhões de dólares, embarque que teria origem no Brasil e envolvimento de integrantes do PCC e do clã Kavač (Abreu, 2022).

Em Serra Leoa, tanto grupos de língua eslava quanto albanesa operam, em alguns casos em cooperação com o PCC, supervisionando transbordos, armazenamento e reexportação de cocaína a partir de Freetown. O porto de Elizabeth II Quay, principal terminal do país, apresenta baixo índice de fiscalização sobre exportações, o que favorece o envio de cargas ilícitas disfarçadas em exportações legítimas, como o cacau. Em 2024, Serra Leoa figurou entre as principais origens da cocaína apreendida na Bélgica, evidenciando o papel estratégico do país como ponto de ligação entre a África Ocidental e a Europa (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

De modo semelhante, em Guiné-Bissau, a combinação entre fragilidade institucional, corrupção estrutural e porosidade da costa tem favorecido a atuação de organizações criminosas transnacionais (Bird, 2021). A situação agravou-se após 2021, quando a companhia de navegação Maersk, responsável por parte significativa das operações containerizadas no país, decidiu suspender suas atividades no porto de Bissau em razão de disputas com o governo. Essa retração reduziu o fluxo de cargas formais e ampliou a dependência de rotas informais e não containerizadas, criando um ambiente ainda mais favorável à exploração por grupos como o PCC e redes balcânicas. Embora os laços linguísticos e culturais com o Brasil possam facilitar

a inserção da facção na região, até o momento acredita-se que o PCC mantenha apenas representantes temporários no país, mobilizados para resolver situações pontuais. Um exemplo disso ocorreu em 2022, quando, após o roubo de uma remessa de cocaína, o grupo teria enviado um emissário a Bissau por alguns meses para tentar recuperar a carga (Bird; Đorđević; Mejdini, 2025).

A cooperação entre o PCC e os grupos dos Bálcãs Ocidentais na África Ocidental evidencia uma divisão funcional de tarefas dentro do tráfico internacional de cocaína. O PCC fornece canais de exportação a partir do Brasil, enquanto os grupos dos Bálcãs Ocidentais assumem o recebimento, a movimentação e a distribuição da droga no destino final. Essa relação de interdependência reforça o papel da África Ocidental como ponte criminal transatlântica, onde convergem os interesses de facções sul-americanas, máfias europeias e elites locais envolvidas no tráfico e na lavagem de capitais.

A África Ocidental cumpre, sobretudo, a função de ponto de triangulação das remessas de cocaína enviadas pelo PCC. A droga parte do Brasil, cruza o Atlântico Sul e entra no continente por países da costa ocidental, de onde segue majoritariamente para a Europa. Em situações minoritárias, mas documentadas nas entrevistas, a rota prossegue por terra, atravessando Mauritânia e trechos do Sahel até alcançar o Norte da África, especialmente Marrocos, Líbia ou Tunísia, antes de entrar no mercado europeu. Trata-se de uma das rotas mais antigas e lucrativas do tráfico internacional, dado o alto valor do quilo de cocaína no Norte da África<sup>50</sup>.

Apesar da centralidade logística da região, não há evidências de que o PCC mantenha bases operacionais próprias na África Ocidental. Conforme os dados obtidos nas entrevistas, a atuação da facção ocorre por meio do envio de emissários, mobilizados para resolver situações específicas e pela cooperação com atores criminosos locais que controlam portos, armazenagem e canais de distribuição regional. Esses grupos funcionam como intermediários entre os latino-americanos e as estruturas locais de proteção. Entretanto, entrevistas indicam que o PCC e brasileiros associados têm se envolvido em atividades paralelas ao tráfico, como contrabando de ouro, lavagem de dinheiro e compra de imóveis em grandes cidades da costa oeste africana<sup>51</sup>. Essas operações complementares revelam que a facção se beneficia das oportunidades econômicas e das brechas regulatórias da região, ampliando sua presença por meio de investimentos ilícitos.

---

<sup>50</sup> Entrevista com Procurador da República, junho de 2025.

<sup>51</sup> Entrevista com Policial Federal 3, maio de 2025.

Assim, a presença do PCC na região depende de alianças flexíveis com redes locais e com organizações europeias. Esse modelo de inserção confirma a África Ocidental como um dos espaços mais estratégicos para a internacionalização da facção. Trata-se de um ambiente criminal no qual grupos sul-americanos, máfias europeias e elites locais operam em interdependência, compartilhando riscos e lucros. Para o PCC, esse arranjo oferece vantagens logísticas; evitar supervisão direta nos portos europeus, fragmentar a cadeia de risco, diversificar parceiros, sem a necessidade de presença física estável. Configura-se, portanto, um processo de internacionalização baseado em alianças oportunistas, redes transnacionais e exploração de vulnerabilidades institucionais, e não em controle territorial direto.

#### ***4.5.2 A Inserção Estratégica do PCC em Moçambique***

Além de sua expansão na África Ocidental, o PCC também passou a operar de forma articulada na África Oriental e Austral, regiões que desempenham papel crescente nas rotas transnacionais de cocaína. Parte da cocaína exportada para essas regiões alimenta o consumo regional, enquanto outra parte é transportada para a Europa. Esse movimento integra um padrão mais amplo de expansão transnacional, no qual o PCC se insere em várias cadeias ilícitas, fortalecendo alianças com redes criminosas internacionais e aumentando a eficiência econômica de suas operações (Feltran; Pinho; Lugo, 2023). É nesse contexto que se inscreve a atuação da facção em Moçambique e que seria posteriormente evidenciada, em parte, pela Operação Mafiusi<sup>52</sup>

Moçambique, país da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) com fortes vínculos históricos, culturais e econômicos com o Brasil, consolidou-se ao longo das últimas duas décadas como um ponto de entrada relevante para o tráfico de cocaína no sudeste africano. O vínculo Brasil–Moçambique no comércio ilícito é documentado desde 2001 e, entre os anos 2000 e 2010, manteve-se ativo principalmente por meio de remessas aéreas de pequena escala. Entre 2015 e 2020, ao menos nove ocorrências de tráfico aéreo foram registradas entre os dois países. Recentemente, investigações internacionais apontam que organizações criminosas passaram a explorar também rotas marítimas para ampliar o fluxo de cocaína entre os países (UNODC, 2023). Esse cenário, somado aos laços linguísticos e à vulnerabilidade institucional, ajudou a transformar Moçambique em um ponto estratégico para a atuação do PCC.

---

<sup>52</sup> As informações referentes à Operação Mafiusi baseiam-se em documentação sigilosa obtida pela autora, complementada por fontes abertas e material jornalístico de verificação pública.

Uma figura central nesse processo é Fuminho. Como visto anteriormente, sua atuação como negociador internacional do PCC já desempenhava papel decisivo nas exportações de cocaína. Na África, porém, ele ampliou esse protagonismo ao perceber cedo o potencial estratégico do continente para reduzir custos, diversificar rotas e escapar da vigilância portuária europeia. Antes de 2019, Fuminho já mantinha contatos e realizava negócios envolvendo drogas e armas em diferentes países africanos, estruturando parcerias que serviriam de base para a expansão posterior da facção (Gonçalves, 2023). Foragido havia mais de duas décadas, sua proximidade com Marcola o colocara como principal articulador do PCC no exterior, função que, no contexto africano, assumiu novo peso logístico.

Após o assassinato de Gegê do Mangue e Paca, Fuminho consolidou sua permanência na África do Sul, de onde passou a coordenar operações internacionais de tráfico de drogas. Nesse contexto, realizou diversas viagens pela região, incluindo deslocamentos a Moçambique, onde já possuía empresas de fachada para lavagem de dinheiro e era um dos principais responsáveis por organizar o tráfico de cocaína a partir do país. Durante uma dessas viagens, em 2020, acabou retido em território moçambicano por mais de um mês em razão do fechamento das fronteiras imposto pela pandemia de Covid-19. Essa permanência forçada facilitou sua localização e levou à sua prisão em Maputo, em uma operação conjunta das autoridades moçambicanas com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e a Polícia Federal brasileira (Adorno; Costa, 2020)

A prisão de Fuminho em Maputo, em 2020, tornou-se um ponto de inflexão que permitiu revelar, a partir das provas produzidas posteriormente pela Operação Mafiusi, a profundidade da presença do PCC em Moçambique e a atuação de agentes-chave responsáveis por consolidar essa inserção. Embora a operação tenha se iniciado com o objetivo de desarticular um esquema de envio de cocaína do Porto de Paranaguá para a Europa, as análises das comunicações extraídas do aplicativo criptografado SKY ECC evidenciaram que o caso ultrapassava o eixo Brasil–Europa. O material revelou que parte dos operadores centrais do esquema, em especial Willian Barile Agati, visto como “*concierge*” do PCC, articulava simultaneamente a estruturação de uma base de operações do PCC em Moçambique, com o apoio de Fuminho.

As comunicações analisadas revelaram que Willian Agati e Edmilson de Menezes, o Grilo, identificado como uma das lideranças do PCC na Operação Sharks (GAECO-SP, 2020), além de operarem a rota marítima de Paranaguá, mantinham vínculos estreitos com o então cônsul honorário de Moçambique em Belo Horizonte, Deusdete Januário Gonçalves (Polícia Federal, 2024). Desde pelo menos 2018, já havia sinais concretos de que o PCC buscava estabelecer uma base operacional do narcotráfico em território moçambicano. Naquele ano,

Marcos Roberto de Almeida, o Tuta, até então integrante da alta cúpula, foi nomeado adido comercial do consulado, e Agati passou a operar de maneira cada vez mais integrada àquela estrutura diplomática (Polícia Federal, 2024; Jozino, 2023).

A partir desse arranjo, o cônsul assumiu papel central na criação das condições institucionais que permitiram ao PCC sua inserção em Moçambique. Um dos mecanismos centrais desse processo foi a comercialização de “carteiras consulares”, oferecidas por cerca de R\$2 milhões e acompanhadas da promessa de vantagens como inviolabilidade de escritórios, facilidades alfandegárias e proteção policial. Agati ofereceu uma dessas carteiras a um colaborador, alegando que estaria montando uma operação em Moçambique a pedido de Fuminho. Na prática, esse esquema funcionava como porta de entrada para o PCC no país, permitindo que figuras da alta cúpula transitassem e operassem com menor risco de detecção. Essas evidências demonstram, de forma concreta, que Agati desempenhava papel central na constituição de uma estrutura de narcotráfico em Moçambique, em estreita articulação com Fuminho (Polícia Federal, 2024).

Logo após a prisão de Fuminho em Maputo, em, 2020, iniciou-se uma intensa mobilização para retirá-lo do cárcere. Willian Agati assumiu papel central na articulação e no financiamento do plano de resgate, ao lado de Grilo, Deusdete e outros colaboradores. A análise dos dados revela fortes indícios de corrupção envolvendo policiais, agentes públicos e membros do alto escalão do governo moçambicano. O grupo estruturou duas estratégias paralelas, denominadas “linha lícita” e “linha ilícita”. A primeira previa a contratação de advogados para tentar a libertação por vias legais; a segunda consistia em subornar autoridades moçambicanas mediante o pagamento de propinas vultosas. As mensagens detalham negociações financeiras, solicitações de favores institucionais e cobranças de valores milionários, incluindo a participação direta do cônsul honorário no esquema (Polícia Federal, 2024).

Além disso, o plano ilícito de resgate previa tirar Fuminho rapidamente de Moçambique e levá-lo para um “país seguro”, sendo a região dos Bálcãs indicada como principal destino possível. Um interlocutor apontado como sócio de Fuminho, afirmava poder garantir abrigo e apoio na região caso a fuga fosse bem-sucedida. Logo, evidencia-se a estreita relação do PCC com envolvidos com o tráfico de drogas na região dos Bálcãs. A importância de Fuminho e do PCC no cenário mundial é perceptível quando várias pessoas de diferentes países unem esforços na tentativa de resgatá-lo (Polícia Federal, 2024).

A análise das mensagens também revelou que o cônsul negociava valores elevados para facilitar comunicação, repassar ordens a partir do cárcere e obter informações privilegiadas sobre a situação de Fuminho, chegando a cobrar até US\$1,5 milhão em propinas que, segundo

afirmava, seriam destinadas ao Primeiro-Ministro de Moçambique (Polícia Federal, 2024). Apesar dos esforços do grupo no plano de resgate, Fuminho acabou extraditado para o Brasil em 19 de abril de 2020 (Jozino, 2020). A movimentação em torno de seu resgate, contudo, evidenciou não apenas a profundidade das conexões do PCC em Moçambique, mas também o grau de penetração institucional que a facção buscava estabelecer para consolidar sua presença no continente africano.

A Operação Mafiusi demonstra, de forma contundente, que a presença do PCC em Moçambique vai além da simples exportação de drogas: trata-se de uma tentativa deliberada de consolidar uma base estrutural de operações no continente africano. Ao articular, simultaneamente, redes logísticas no Brasil, conexões criminosas nos Bálcãs e alianças com atores moçambicanos, a facção revela uma atuação sofisticada, típica de redes criminais transnacionais descentralizadas, nas quais tarefas são distribuídas conforme especializações e posições estratégicas. Esse arranjo permite ao PCC não apenas traficar entorpecentes por rotas alternativas, mas também estabelecer infraestruturas próprias de proteção institucional, lavagem de capitais e abrigo de lideranças foragidas.

A capacidade do PCC de planejar internacionalmente, explorar brechas diplomáticas e mobilizar alianças evidencia um processo mais amplo de expansão da sua governança criminal, para além das fronteiras brasileiras. O episódio também revela a vulnerabilidade institucional de Moçambique e, sobretudo, a habilidade da facção de instrumentalizar essas fragilidades para consolidar sua presença no país. Trata-se de um projeto de projeção internacional no qual logística, proteção política e cooperação entre máfias convergem para formar estruturas transnacionais articuladas, ou seja, verdadeiras redes conectadas entre si dentro da economia global da cocaína.

#### **4.6 A Estratégia Transnacional do PCC: Convergência, Logística e Expansão**

##### **Silenciosa dos Mercados Ilícitos**

Após a análise da atuação do PCC nas rotas ilícitas rumo à Europa e à África, torna-se necessário refletir sobre os mecanismos que sustentam essa expansão internacional e os modos de inserção do grupo nas redes transnacionais do narcotráfico. A trajetória empírica apresentada ao longo deste capítulo evidencia a complexidade dessa atuação internacional, marcada pela cooperação com redes criminosas preexistentes, pelo aproveitamento estratégico de mercados ilícitos e pela instrumentalização da governança criminal.

Esse movimento reflete uma lógica de expansão sustentada na convergência de interesses, na redução de custos operacionais, na evitação de confrontos diretos e na construção de mecanismos paralelos de regulação. A partir deste ponto, esta seção propõe uma interpretação do caso do PCC à luz das categorias analíticas centrais deste trabalho — redes criminais, mercados ilícitos e governança criminal — com o objetivo de elucidar o argumento que guia a construção desta dissertação.

Em primeiro lugar, é importante situar o crime organizado transnacional como um fenômeno amplamente reconhecido no campo das Relações Internacionais, caracterizado pela atuação de atores não estatais que exploram lacunas e assimetrias do sistema internacional contemporâneo. Como elucidado no primeiro capítulo, a intensificação dos fluxos promovidos pela globalização, lícitos e ilícitos, ampliou a circulação de pessoas, capitais e mercadorias, ao mesmo tempo em que fragilizou fronteiras e expôs assimetrias no exercício da soberania. Nesse cenário, fatores como a consolidação de rotas transnacionais, a alta lucratividade do narcotráfico e a flexibilidade das redes criminosas criam condições propícias para a expansão de organizações como o PCC (Banfield, 2014; Morselli, 2009). Ao longo desta dissertação, demonstrou-se que a facção soube explorar tais dinâmicas para projetar sua atuação além das fronteiras nacionais, sobretudo como ator relevante no tráfico internacional de cocaína.

Essa projeção, contudo, foi precedida pela consolidação de uma base organizacional ancorada na governança criminal, um dos pilares da internacionalização do PCC (Gonçalves, 2023). A governança interna, formalizada por meio do Estatuto, rituais de iniciação (batismo), além de sistemas próprios de sanções (debates) e recompensas, permitiu criar coesão, disciplinar os membros e minimizar riscos (Lessing, 2021). Esse modelo foi decisivo para sua expansão no sistema prisional de São Paulo e, posteriormente, exportado e replicado em novos territórios. Com isso, o PCC consolidou seu *modus operandi* como referência organizacional, capaz de sustentar sua presença em diferentes escalas geográficas.

De igual modo, a governança exercida pelo PCC sobre civis não diretamente envolvidos com o crime tem desempenhado um papel estratégico na expansão do grupo. O PCC preenche lacunas por meio da oferta de bens coletivos, como mediação de conflitos, resolução de disputas, controle da violência e provisão de segurança local. Ao regular a violência em territórios considerados estratégicos, como favelas, periferias urbanas e zonas fronteiriças, o grupo projeta sua autoridade para além do mundo do crime, estruturando redes de lealdade, disciplina e reconhecimento social que ampliam sua legitimidade local (Gonçalves, 2023; Lessing, 2021).

Já nos mercados ilícitos, a governança criminal instituída pelo PCC gerou confiança e previsibilidade nas transações. Em contextos marcados pela incerteza, como o comércio de drogas, a construção de ambientes minimamente regulados é um diferencial estratégico (Beckert; Dewey, 2017). O PCC atuou justamente nesse sentido ao impor formas próprias de regulação, capazes de mitigar riscos e estruturar expectativas entre os agentes envolvidos. Dois mecanismos se destacam nesse processo: o controle sistemático das dívidas por meio dos chamados “Livros Negro e Branco”, e um sistema normativo de punições justas e moderadas (Lessing, 2021; Gonçalves, 2023). Ao institucionalizar tais práticas, o PCC passou a oferecer garantias operacionais a parceiros externos, consolidando-se como ator confiável em mercados ilícitos voláteis.

No Paraguai, por exemplo, o PCC buscou aplicar essa lógica regulatória em um mercado fragmentado, onde diversos atores — Jorge Rafaat, Jarvis Pavão, o Comando Vermelho e microempreendedores ilegais — ditavam preços e normas conforme seus limites de influência (Campos, 2020). Após tentativas de reconfiguração mercantil via disputa de preços, o PCC optou pela violência como estratégia de imposição, culminando no assassinato de Rafaat em 2016. Esse evento reconfigurou as dinâmicas locais e projetou o PCC como ator central na regulação daquele mercado. A facção consolidou seu prestígio por meio de uma combinação de reputação, capacidade de negociação e uso seletivo da força, passando a influenciar diretamente os fluxos ilícitos em Pedro Juan Caballero. Assim, a facção passou a exercer formas de governança criminal no mercado regional, estruturando uma lógica de regulação baseada tanto na imposição quanto na previsibilidade das relações comerciais (Campos, 2020).

A partir desse marco, o PCC expandiu sua atuação para mercados internacionais por meio do estabelecimento de parcerias em uma rede transfronteiriça de alta complexidade. Esse processo foi impulsionado por fatores macroestruturais discutidos ao longo do Capítulo 2, como o desenvolvimento da infraestrutura logística brasileira — portos, rodovias, hidrovias e corredores de exportação —, aliado à integração regional e à fragilidade da presença estatal em áreas estratégicas. Nesse contexto, o grupo soube aproveitar rotas consolidadas e adaptar-se com eficiência às dinâmicas do comércio formal, valendo-se também de tecnologias digitais e sistemas de comunicação para ampliar seu alcance e capacidade de coordenação. Sua atuação transnacional, portanto, opera em sinergia com os fluxos globais de bens e pessoas, o que reforça sua resiliência e o consolida como elo logístico confiável no tráfico internacional de cocaína.

Ao se consolidar como principal organização criminosa atuante nas rotas de ilícitos que conectam a América do Sul à Europa e à África, o PCC passou a desempenhar um papel

estratégico na coordenação do fluxo internacional de cocaína. A possibilidade de acessar mercados mais lucrativos passou a orientar suas ações, e a facção tornou-se um parceiro-chave de grupos mafiosos estrangeiros, devido sua capacidade de operacionalizar a etapa de intermediação logística no comércio transnacional de drogas (Azevedo, 2021).

É nesse contexto que se destaca a perspectiva analítica das Redes Criminais, discutida no Capítulo 1. Essas redes operam de forma seletiva e estratégica, articulando-se com base em interesses mútuos e oportunidades específicas de cooperação (Morselli, 2009; Von Lampe, 2015). No caso do PCC, a convergência de interesses logísticos e comerciais fortaleceu alianças com máfias europeias, em uma configuração interdependente: a facção brasileira fornece *expertise* logística, controle sobre rotas de escoamento e capacidade de garantir o fluxo contínuo de cocaína a partir da América do Sul, enquanto os grupos europeus dominam os canais de distribuição e o varejo local. Cada ator mobiliza seus ativos específicos para ampliar os lucros na cadeia transnacional do narcotráfico, o que reforça a estabilidade dessas parcerias.

A posição estratégica do PCC na etapa de exportação a partir da América do Sul o torna um parceiro difícil de substituir. Parte importante dessa articulação depende da atuação de corretores e facilitadores; intermediários que conectam redes distintas e ampliam o alcance funcional da organização, como o caso de Willian Agati e Fuminho (Morselli, 2009). Em mercados ilícitos altamente lucrativos como o da cocaína, os benefícios da cooperação tendem a superar os riscos de traição, o que sustenta alianças duráveis e pragmáticas.

Outro fator que contribui para a formação dessas redes é a estratégia do PCC de não disputar o controle dos mercados estrangeiros. Isso exigiria capital político, inserção cultural e institucional que o grupo não detém e, ao que tudo indica, tampouco deseja alcançar. Disputar esse espaço com organizações locais poderia comprometer seu papel de intermediário logístico. A facção adota, portanto, uma racionalidade econômica voltada à minimização de riscos e à maximização de lucros. Como observado, o PCC evita confrontos desnecessários e recorre à violência em situações que considera inevitáveis ou estrategicamente vantajosas. Um confronto direto com grupos como a 'Ndrangheta, por exemplo, parece improvável e sem justificativa racional.

A atuação internacional da facção, assim, pauta-se por uma lógica adaptativa e relacional, sustentada tanto por sua eficiência logística quanto pelo reconhecimento externo de seu profissionalismo. Ao evitar a sobreposição de funções com outros grupos e priorizar a cooperação, o PCC consolida um modelo de negócio orientado pela complementaridade: fornece a droga, enquanto organizações parceiras a distribuem. Essa configuração revela a

centralidade das redes criminosas na estrutura do narcotráfico transnacional e o papel específico que o PCC passou a ocupar dentro delas.

O estudo de caso da atuação do PCC nas rotas de ilícitos em direção à Europa e à África evidencia o argumento central desta dissertação: o modelo de negócios adotado pela facção favorece uma expansão silenciosa dos mercados ilícitos. Em vez de recorrer sistematicamente à violência ou à disputa territorial, o grupo opera com base na oferta de serviços logísticos, confiabilidade como parceiro e adaptação às dinâmicas locais. Isso permite reduzir custos operacionais e ampliar as possibilidades de inserção no âmbito transnacional.

Dessa forma, o PCC passou a oferecer serviços logísticos e operacionais dentro de um arranjo que estimula a expansão dos mercados ilícitos e amplia as oportunidades de negócio. O grupo consolidou-se como um elo confiável na cadeia global do narcotráfico, especialmente na etapa de escoamento da cocaína. Mais do que fornecer infraestrutura, passou a oferecer previsibilidade e segurança nas transações, sustentadas por um modelo próprio de governança criminal, que regula comportamentos, impõe normas e mitiga riscos. Em vez de buscar o monopólio absoluto, a facção adota uma lógica cooperativa, articulando estrutura, estabilidade e acesso a mercados, o que favorece sua consolidação como ator dominante nos corredores estratégicos do tráfico transnacional, notadamente na conexão entre a América do Sul, a África e a Europa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida nesta dissertação de mestrado analisou a atuação transnacional do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas áreas de trânsitos de ilícitos em direção à Europa e à África entre 2016 e 2024. Identificou-se que grande parte dos estudos sobre o PCC nas Relações Internacionais ainda partia de uma dinâmica regional, focando-se nas atividades do grupo no cenário sul-americano.

No entanto, a expansão da facção paulista sobre áreas pouco exploradas, como Europa e África, demonstrou a necessidade de aprofundar a análise sobre a maior organização criminosa do Brasil em sua dimensão internacional. A diversificação de suas atividades ilícitas, particularmente no tráfico de drogas, tem produzido impactos relevantes na segurança pública, nos circuitos econômicos e nas políticas de controle em diferentes países, evidenciando o desafio representado por atores não estatais em contextos de segurança internacional.

Diante disso, a pergunta de partida foi determinada da seguinte forma: Como o PCC, especialmente entre 2016 e 2024, se consolidou como a principal organização criminosa na atuação das rotas internacionais de ilícitos do Brasil para a Europa e a África? Adicionalmente, surgiu uma questão auxiliar, desta: Quais mecanismos permitiram a expansão transnacional do PCC?

Para responder a essas perguntas, a pesquisa foi desenvolvida em três capítulos. No primeiro, partiu-se de uma análise teórica e conceitual, por meio da qual foi possível discutir como se configura o crime organizado transnacional, suas características e dinâmicas, além de apresentar conceitos fundamentais à compreensão do fenômeno. Em primeiro lugar, explorou-se o conceito de Crime Organizado Transnacional (COT) no campo das Relações Internacionais, com o objetivo de situar o fenômeno dentro das dinâmicas globais contemporâneas. Em seguida, apresentou-se a perspectiva das Redes Criminais como chave analítica para compreender a forma como o crime organizado tem operado em um ambiente cada vez mais interconectado e transnacional. Nesse cenário, foi examinada a evolução de formas mais complexas de cooperação entre grupos ilícitos, marcadas pelo intercâmbio de habilidades, informações e recursos. Além disso, discutiu-se a centralidade dos mercados ilícitos como espaços de disputa, regulação e articulação entre atores não estatais. Por fim, introduziu-se a noção de governança criminal, essencial para compreender os mecanismos de controle, regulação e legitimação que sustentam o funcionamento de organizações criminosas e conferem previsibilidade às relações ilícitas.

Os aportes teóricos e conceituais trazidos no primeiro capítulo ajudaram a orientar a análise empírica desenvolvida nos capítulos seguintes. No segundo capítulo, foi possível analisar a trajetória de expansão do PCC, articulando alguns níveis de observação — doméstico, nacional e internacional — e integrando fatores estruturais, como a globalização dos mercados ilícitos, a integração regional e a porosidade das fronteiras, com fatores agenciais, como liderança, estratégias organizacionais e mecanismos de governança criminal. A partir de uma proposta de periodização, observou-se a transição do PCC de uma facção com atuação local para uma rede criminal com alcance transnacional. Assim, observou-se como o grupo foi incorporando novas práticas organizacionais, formas de regulação e articulações em rede, o que permitiu sua adaptação a diferentes contextos e sua consolidação como ator relevante no crime organizado transnacional.

No terceiro capítulo, analisou-se a atuação do PCC nas rotas de ilícitos em direção à Europa e à África. A pesquisa evidenciou que a facção se consolidou como um elo logístico confiável, operando na intermediação do comércio transnacional de cocaína. Em vez de disputar o controle direto de mercados estrangeiros, o grupo adotou uma lógica cooperativa, oferecendo estrutura e previsibilidade para outros atores ilícitos, o que favoreceu sua inserção em redes criminosas globais. Foram apresentadas as principais rotas utilizadas pela facção para saída de cocaína e os parceiros com os quais estabelece alianças estratégicas. A atuação internacional do PCC pauta-se, portanto, por uma racionalidade econômica voltada à minimização de riscos e à maximização de lucros, sem comprometer sua estabilidade organizacional.

Diante disso, pode-se afirmar que o argumento central desta dissertação foi confirmado: o modelo de negócios adotado pelo PCC favorece uma expansão silenciosa dos mercados ilícitos e contribui para a consolidação de sua posição dominante nessas redes. Ao priorizar a cooperação, a previsibilidade e a regulação sobre o confronto direto, o grupo consegue reduzir custos operacionais e evitar guerras territoriais dispendiosas. Essa lógica permite ao PCC oferecer serviços logísticos e estruturais a outros atores criminosos, facilitando a ampliação dos mercados e a internacionalização de sua atuação. Além disso, fatores macroestruturais, como a modernização da infraestrutura logística, criaram condições favoráveis para sua inserção nas cadeias globais do narcotráfico, consolidando sua posição como elo confiável e estratégico entre a produção andina e o consumo global.

Acredita-se, desse modo, que esta dissertação tenha cumprido seu objetivo central ao demonstrar, com base empírica e teórica, a internacionalização do PCC em direção à Europa e à África. Ao analisar a atuação da facção entre 2016 e 2024 nessas rotas, o estudo avança em relação a pesquisas anteriores ao evidenciar, com maior precisão, como o grupo se insere nos

mercados ilícitos internacionais por meio da convergência de interesses com outros atores criminosos, priorizando a cooperação e a eficiência logística, conforme proposto pela perspectiva de redes criminais. A dissertação também aprofunda o conceito de governança criminal ao demonstrar como mecanismos internos, como disciplina normativa, controle de dívidas e códigos de conduta, são aplicados para construir confiança e garantir estabilidade nas redes ilícitas. Além disso, ao articular debates das Relações Internacionais com evidências empíricas da segurança pública, a pesquisa contribui para uma compreensão mais precisa do PCC como agente estratégico na intermediação dos fluxos globais de cocaína.

No entanto, cabe destacar que, apesar da revisão bibliográfica realizada, da análise documental levantada e das entrevistas feitas ao longo da pesquisa, alguns limites devem ser reconhecidos. A ausência de dados oficiais atualizados e a dificuldade de acesso a fontes primárias em determinadas regiões estratégicas limitaram uma análise mais aprofundada de aspectos operacionais da atuação do PCC no exterior. Além disso, por se tratar de um fenômeno ilegal, a coleta de informações confiáveis exige constante atualização e triangulação de fontes. Cabe ainda considerar que a natureza sensível do tema impõe desafios éticos e de segurança que restringem o alcance da investigação empírica. Assim, embora os achados aqui apresentados contribuam para a compreensão da internacionalização do PCC, novos estudos serão fundamentais para acompanhar as transformações e reconfigurações desse fenômeno em um cenário global em constante mudança.

Diante do avanço da atuação transnacional do PCC, especialmente em direção à África e à Europa, estudos futuros devem atentar-se ao redirecionamento estratégico da facção para novas rotas em construção. Projetos como o Corredor Bioceânico, que conectará o Brasil ao Chile e, a partir daí, à Ásia e à Oceania, representam oportunidades logísticas que podem ser exploradas para expandir os fluxos de cocaína rumo a mercados altamente lucrativos, como Austrália e Hong Kong.

Nesse sentido, pesquisas futuras devem explorar a interseção entre infraestrutura formal e sua apropriação por redes ilícitas, analisando como projetos de integração regional são incorporados às cadeias logísticas do crime. Além disso, torna-se fundamental investigar o papel de empresas legais e agentes formais que, muitas vezes, funcionam como facilitadores desse processo. Por fim, compreender os impactos dessa nova expansão sobre padrões de governança criminal, cooperação internacional e mecanismos de lavagem de dinheiro será essencial para acompanhar as dinâmicas emergentes do crime organizado contemporâneo.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Allan. **Cocaína: A Rota Caipira**. O narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017.

ADORNO, Luís; COSTA, Flávio. **Preso em Moçambique, Fuminho planejava controlar tráfico na África**. UOL, 14 abr. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/04/14/preso-em-mocambique-fuminho-planejava-controlar-trafico-na-africa.htm>. Acesso em: 10 set. 2025.

ADORNO, Luís. **Chefe do PCC em Santos e líderes da máfia italiana contratam mesmo advogado**. UOL, 14 maio 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/05/14/chefe-do-pcc-em-santos-e-lideres-da-mafia-italiana-contratam-mesmo-advogado.htm>. Acesso em: 15 set. 2025.

ALBANESE, Jay. **Organized Crime: From the Mob to Transnational Organized Crime**. Seventh Edition. Routledge: New York, 2015.

ALCANTÁRA, Manoela. **STJ mantém acusado de integrar máfia italiana na Penitenciária Federal de Brasília**. METRÓPOLES, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/stj-mantem-acusado-de-integrar-mafia-italiana-na-penitenciaria-federal>. Acesso em: 16 set. 2025.

ALLES, D. et al. **Interviews in International Relations**. In: DEVIN, Guillaume (ed.). *Resources and Applied Methods in International Relations*. Basingstoke: Springer International Publishing, p. 109-122, 2018.

ANESI, Cecília; RUBINO, Giulio; ADORNO, Luís. **O PCC e a máfia italiana: Facção criminosa de SP e 'Ndrangheta movimentaram 2 toneladas de cocaína e R\$ 1 bi nos últimos dois anos**. UOL, 5 dez. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/os-negocios-do-pcc-com-a-mafia-italiana/>. Acesso em: 15 set. 2025.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 16, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 17 jul. 2025.

ARIAS, Enrique Desmond. Drug gangs and politics in Rio de Janeiro. **Latin American Politics and Society**, v. 48, n. 2, p. 1–35, 2006.

ARIAS, Enrique Desmond; BARNES, Nicholas. Crime and plural orders in Rio de Janeiro, Brazil. **Current Sociology**, v. 65, n. 3, p. 448–465, 2017.

AZEVEDO, Christian Vianna de. **Tráfico transnacional de cocaína desde Brasil: uma mirada al tráfico marítimo**. In: PALMA, Óscar (Coord.) et al. *Dinámicas de adaptación del narcotráfico marítimo y la ciudad puerto: análisis y respuestas al problema*. 1. ed. Bogotá: Editorial, 2025. p. 205-255. ISBN 978-84-1071-454-0.

BANFIELD, Jessie. **Crime and conflict: the new challenge for peacebuilding**. London: International Alert, 2014.

BARNES, Nicholas. Criminal politics: An integrated approach to the study of organized crime, politics, and violence. **Perspectives on Politics**, v. 15, n. 4, p. 967–987, 2017.

BARTOLOMÉ, Mariano C. La Seguridad Internacional en el Siglo XXI, Más Allá de Westfalia y Clausewitz. **Colección Investigaciones ANEPE N° 14**. Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos, Ministerio de Defensa Nacional, Chile, 2006.

BAXTER, Pamela.; JACK, Susan. Qualitative Case Study Methodology: Study Design and Implementation for Novice Researches. **The Qualitative Report**, v.13, n.4 2008.

BBC News Brasil. **Black Axe: a seita ultraviolenta que se transformou em máfia global. Programa Africa Eye, BBC World Service**. 19 dez. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59660632>. Acesso em: 8 nov. 2025.

BBC NEWS BRASIL. **Como o PCC fez o Paraguai virar um dos países com maior presença de crime organizado no mundo**. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cp646zz6z46o>. Acesso em: 8 nov. 2025.

BERGER, Roni. ‘Now I see it, now I don’t: researcher’s position and reflexivity in qualitative research.’ **Qualitative Research**, v. 15, n.2, p. 1-16, 2013.

BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC**. Editora Terceiro Nome, 2018.

BIRD, Lucia; ĐORĐEVIĆ, Saša; MEJDINI, Fatjona. **Under the radar: Western Balkans cocaine operations in West Africa**. Geneva: Global Initiative Against Transnational Organized Crime, 2025. Disponível em: <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2025/08/Lucia-Bird-et-al-Under-the-Radar-Western-Balkans-cocaine-operations-in-West-Africa-GI-TOC-September-2025.v3.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

BLAKES, John. Criminal governance and the state: The case of Rio de Janeiro. **Journal of Latin American Studies**, v. 49, n. 2, p. 1–25, 2017.

BOMBARDIERI, Giovanni. **A 'Ndrangheta procurou o PCC para encontrar novos portos e rotas, diz procurador italiano**. O Globo, 29 maio 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/05/29/a-ndrangheta-procurou-o-pcc-para-encontrar-novos-portos-e-rotas-diz-procurador-italiano.ghtml>. Acesso em: 28 out. 2025.

BUZAN, Barry; HASEN, Lene. **A evolução dos estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CAMPANA, Paolo; VARESE, Federico. Listening to the wire: Criteria and techniques for the quantitative analysis of phone intercepts. **Trends in Organized Crime**, v. 15, n. 1, p. 13–30, 2012.

CAMPOS, Tales de Paula Roberto de. **O projeto transfronteiriço do Primeiro Comando da Capital - PCC (2006-2016)**. 2020. 173f. Dissertação (Mestrado) – Relações Internacionais. UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2020.

CASTELLS, Manuel [1996]. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Volume 1. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

CASTRO, Helena Salim de. **Entre violências e resistências: a “Guerra às Drogas” na Colômbia e na Bolívia e a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal**. 2022. 205 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago, 2022.

CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DE OFERTA DE DROGAS ILÍCITAS (CDE). **Dinâmica do Mercado de Drogas Ilícitas no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://cdebrasil.org.br/estudos/>. Acesso em: 17 jul. 2025.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE DROGAS E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (CDESC). **Boletim Amazônia Brasil**. 2023. Disponível em: [https://cdesc.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Boletim\\_Amazonia\\_BR\\_WEB.pdf](https://cdesc.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Boletim_Amazonia_BR_WEB.pdf). Acesso em: 17 jul. 2025

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. Crime Organizado, Estado e Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, v.33, n.2, pp. 375-405, 2011.

CONSEJO DE LA UNIÓN EUROPEA. Revisión del doc. 6204/2/97 ENFOPOL 35 REV 2, basado en el doc. 8469/1/99 CRIMORG 55 REV 1. Bruselas, 3 de agosto de 2000.

CORTES, Thiago Uchoa Uhli. **A economia do crime organizado e mercados ilícitos no Brasil: um estudo de caso sobre o Primeiro Comando da Capital**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais). Universidade de São Paulo, 2020.

CRUZ, Maria Teresa. **Quem é Fuminho, o braço direito do líder do PCC, preso após 21 anos foragido**. PONTE JORNALISMO, 30 abr. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/quem-e-fuminho-o-braco-direito-do-lider-do-pcc-presos-21-anos-foragido/>. Acesso em: 18 out. 2025.

DIAS, Camila Nunes. **PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. *Organized Crime in Brazilian Prisons: The Example of the PCC*. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 2, p. 397-408, 2013.

DIOGO, Pedro. Da cadeia à Fronteira: a transição territorial do Primeiro Comando da Capital (PCC). **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 53, n. 3, nov. 2022/fev. 2023, p. 53–91.

ELL HAJJAR, Jamil. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional e a internacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC)**. 2022. 70f. TCC (Graduação) – Curso de Relações Internacionais, Centro Socioeconômico, Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

ESTADO DE S. PAULO. **Caça a drogas com scanner no Porto de Santos inclui cargas de Rússia, Israel e mais 8 países**. 12 jul. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sao->

paulo/porto-de-santos-caca-a-drogas-com-scanner-inclui-cargas-de-russia-israel-e-8-paises-veja-lista/?srsltid=AfmBOooQEQkW1dDK2i3IGIN--24Xg5jTFpuTyGO3FmDsyAtGzKDuWnc2. Acesso em: 15 out. 2025.

EUROPEAN UNION DRUGS AGENCY (EUDA). **Relatório Europeu sobre Drogas 2025: Tendências e Evoluções – Cocaína – a situação atual na Europa**. 2025. Disponível em: [https://www.euda.europa.eu/publications/european-drug-report/2025/cocaine\\_pt](https://www.euda.europa.eu/publications/european-drug-report/2025/cocaine_pt). Acesso em: 10 out. 2025.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos: uma história do PCC**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. v. 1. 318p.

FELTRAN, Gabriel de Santis. “Economias (i)lícitas no Brasil: Uma perspectiva etnográfica”. **Journal of Illicit Economies and Development**, vol. 1, p. 36, 2019.

FELTRAN, G. PINHO, I.; LUGO, L. GLOBAL INICIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME (GITOC). **Atlantic Connections: The PCC and the Brazil-West Africa Cocaine Trade**. 2023. Disponível em: <https://globalinitiative.net/analysis/brazil-west-africa-cocaine-trade/> Acesso em: 07 ago. 2024.

FERREIRA, Marcos Alan; FRAMENTO, Rodrigo de S. Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais (RPPI)**, v. 4, n. 2, p. 91-114, nov. 2019.

FONSECA, Guilherme. The use of terrorist tools by criminal organizations: the case of Brazilian PCC. **Perspectives on Terrorism**, v. 14, n. 4, 2020.

**G1. Pandemia fecha fronteiras e maior traficante da América do Sul é cercado e preso na África. 19 abr. 2020**. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/04/19/pandemia-fecha-fronteiras-e-maior-trafficante-da-america-do-sul-e-cercado-e-presos-na-africa.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2025.

**G1. PCC é mapeado em 28 países, se infiltra em presídios no exterior para recrutar novos membros e expande tráfico de drogas e armas**. 24 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/06/24/pcc-e-mapeado-em-28-paises-se-infiltra-em-presidios-no-externo-para-recrutar-novo-membros-e-expande-traffic-de-drogas-e-armas.ghtml>. Acesso em: 27 set. 2025.

GLOBAL INITIATIVE AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME (GITOC). **Corredor da Cocaína da África Ocidental: edificar uma resposta sub-regional**. Versão corrigida em 22 jul. 2022. Disponível em: <https://globalinitiative.net/wp-content/uploads/2022/07/GB-W-Africa-Corridor-Portuguese.July22.rev-web.pdf>. Acesso em: 20 set. 2025.

GONÇALVES, Ana Beatriz Ramalho. **Governança e Internacionalização de Organizações Criminosas: A Expansão do Primeiro Comando da Capital para a Europa**. 2023. 110f. Dissertação (Mestrado) - Relações Internacionais. Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023.

HENRIQUE, Alfredo. **PCC envia malas com drogas há 8 anos; veja como é o check-in ilegal.** METRÓPOLES, 23 abr. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/pcc-envia-malas-com-drogas-de-guarulhos-ha-8-anos-veja-como-funciona-check-in-ilegal>. Acesso em: 07 set. 2025.

HENRIQUE, Alfredo. **PCC explora BR-116 para garantir “plano B” de envio de droga à Europa.** METRÓPOLES, 28 abr. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/pcc-explora-br-116-droga-europa>. Acesso em: 02 nov. 2025.

HIRATA, Daniel V. **Sobreviver na adversidade: mercados e formas de vida.** São Carlos: Edufscar, 2018.

HURRELL, Andrew. **On global order: values and the constitution of international society.** Oxford: Oxford University Press, 2007.

INSIGHT CRIME. **Balkan traffickers becoming ever more important to trans-Atlantic cocaine trade.** Disponível em: <https://insightcrime.org/news/balkan-traffickers-becoming-ever-more-important-to-trans-atlantic-cocaine-trade/>. Acesso em: 19 out. 2025.

INSIGHT CRIME. **PCC-’Ndrangheta, the international criminal alliance flooding Europe with cocaine.** 8 ago. 2019. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/analysis/pcc-ndrangheta-criminal-alliance-flooding-europe-cocaine/>. Acesso em: 07 out. 2025.

INSIGHT CRIME. **The Rise of the PCC: How South America’s Most Powerful Prison Gang is Spreading in Brazil and Beyond.** American University’s Center for Latin American & Latino Studies. Washigton, DC, dec. 2020.

INTERPOL. **Organized Crime.** 16 fev. 2025. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Organized-crime>. Acesso em: 16 fev. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violencia v.2.7 - Dinâmicas da Violência na Região Norte.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/285/dinamicas-da-violencia-na-regiao-norte>. Acesso em: 12 mar. 2024,

JOZINO, Josmar. **Cobras e lagartos: a verdadeira história do PCC.** 2nd ed., Via Leitura, São Paulo, 2017.

JOZINO, Josmar. **Fuminho, do PCC, parceiro do Marcola, é extraditado para Brasil em avião da FAB.** PONTE JORNALISMO, 19 abr. 2020. Disponível em: <https://ponte.org/fuminho-do-pcc-parceiro-do-marcola-e-extraditado-para-brasil-em-aviao-da-fab/>. Acesso em: 10 set. 2025.

KAISER, Karen. **Protecting confidentiality.** In: GUBRIUM, J. et al (Orgs.). *The SAGE Handbook of Interview Research. The Complexity of the Craft.* 2nd ed. Los Angeles et al: Sage, 2012.

KALPOKAITE, Neringa.; RADIVOJEVIC, Ivana. Demystifying Qualitative Data Analysis for Novice Qualitative Researchers. **The Qualitative Report**, v. 24, n. 13, 2019.

LESSING, Benjamin; WILLIS, Graham Denyer. Legitimacy in criminal governance: Managing a drug empire from behind bars. **American Political Science Review**, v. 113, n. 2, p. 584-606, 2019.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing criminal governance. **Perspectives on Politics**, v. 19, n. 3, p. 854-873, 2021.

LITTIG, Beate. **'Interviewing the Elite – Interviewing Experts: Is There a Difference?'**. In: BOGNER, A.; LITTIG, B.; MENZ, W. (org.). *Interviewing Experts*. Basingstoke: Palgrave, p. 98- 113, 2009.

MACFARLANE, Bruce. **Reflexivity**. Researching with integrity: The ethics of academic inquiry. New York and London: Routledge, 2009.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 10–29, 2017. DOI: 10.31060/rbsp.2017.v11.n2.854. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/854>. Acesso em: 17 jul. 2025.

MANSO, Bruno; DIAS, Camila. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Procuradoria da República no Estado de São Paulo. **Operação Brabo: após denúncia do MPF, Justiça condena 26 por megasquema de tráfico internacional de drogas. 10 maio 2019**. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/operacao-brabo-apos-denuncia-do-mpf-justica-condena-26-por-megasquema-de-traffic-internacional-de-drogas>. Acesso em: 20 out. 2025.

KALYVAS, Stathis N. **The logic of violence in civil war**. Cambridge University Press, 2006.

KEOHANE, Robert. **The globalization of informal violence: theories of world politics and the liberalism of fear**. In: KEOHANE, Robert (org.). *Power and governance in a partially globalized world*. Londres: Routledge, 2002. p. 272–283.

KLEEMANS, Edward R; VAN DE BUNT, H.R. **The social embeddedness of organized crime**. *Transnational Organized Crime*, 1999, v.5, pp. 19-36, 1999.

KLEEMANS, Edward R. **Organized Crime, Transit Crime, and Racketeering**. In: *Crime and Justice in the Netherlands*. Crime and Justice 35. Chicago: University of Chicago Press, pp.163–215, 2007.

KLEEMANS, Edward. **Theoretical Perspectives on Organized Crime**. In: PAOLI, L. (Org.), *The Oxford handbook of organized crime*. New York: Oxford University Press, 2014.  
LESSING, Benjamin. *Conceptualizing criminal governance*. **Perspectives on Politics**, v. 19, n. 3, p. 854–873, 2021.

LESSING, Benjamin. Governança criminal na América Latina em perspectiva comparada: apresentação à edição especial. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, n. esp. 4, p. 1–10, 2022.

MANTILLA, Juan Albarracín; FELDMANN, Andreas. Criminal governance in Latin America. In: IBARRA, Peter; EREZ, Edna (ed.). *Oxford Research Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice*. Oxford: Oxford University Press, 2021.

MCCLEAN, David. **Transnational Organized Crime**. Ed. Oxford. Great Britain, 2007.

MORSELLI, Carlo. **Inside Criminal Networks**. Springer, New York, 2009.

O GLOBO. **Polícia portuguesa prende mergulhador do PCC em Lisboa**. Rio de Janeiro, 11 mar. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/03/11/policia-portuguesa-prende-mergulhador-do-pcc-em-lisboa.ghtml>. Acesso em: 15 out. 2025.

OLIVEIRA, Giovanni; KRUGER, Caroline. As relações de reciprocidade e dívidas morais entre o presídio e a rua: A expansão e transnacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC) na fronteira Brasil-Bolívia. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v.11, n. 1, p. 28-52, 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Plano de Ação Hemisférica Contra a Criminalidade Organizada Transnacional. CP/RES. 908 (1567/06) 26 outubro 2006. Disponível em: <http://www.oas.org/consejo/pr/resoluciones/res908.asp>. Acesso em: 12 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC). **Evolução do comércio: 1950–2024**. 2024. Disponível em: [https://www.wto.org/english/res\\_e/statis\\_e/trade\\_evolution\\_e/evolution\\_trade\\_wto\\_e.htm](https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/trade_evolution_e/evolution_trade_wto_e.htm). Acesso em: 20 mar. 2025.

ÖBERG, Magnus; SOLLENBERG, Margareta. Gathering conflict information using news resources. **Understanding peace research: Methods and challenges**, v. 59, 2011.

PAOLI, L.; BEKEN, T. **Organized crime: A contested concept**. In: PAOLI, L. (Ed.), *The Oxford handbook of organized crime*. New York: Oxford University Press, 2014.

PEREIRA, Paulo. *Securitização do Crime Organizado Transnacional*. Orientador: Shiguenoli Miyamoto. 2011. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de PósGraduação em Ciência Política, UNICAMP, 2011

PIAUI – Revista da Folha de S.Paulo. **Um barco pesqueiro e US\$ 160 milhões em cocaína: como o PCC usou Cabo Verde para enviar droga à Europa**. 17 nov. 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/um-barco-pesqueiro-e-160-milhoes-de-dolares-em-cocaina-pcc-cabo-verde-servia/>. Acesso em: 8 nov. 2025.

PINTO, Nathan. **Redes criminais e o ingresso do PCC no narcotráfico internacional**. 2024. 30f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2024.

POLÍCIA FEDERAL (PF). Inquérito Policial n.º 2022.0054361 – SR/PF/PR. **Operação Mafiusi**. Curitiba: Superintendência Regional do Paraná, 2024. Disponível nos autos n.º 5050945-34.2022.4.04.7000/PR, 23ª Vara Federal de Curitiba.

POLÍCIA FEDERAL (PF). **PF e autoridades italianas desarticulam rede internacional de narcotráfico e lavagem de dinheiro**. 10 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/pf-e-autoridades-italianas-desarticulam-rede-internacional-de-narcotrafico-e-lavagem-de-dinheiro>. Acesso em: 20 set. 2025.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF). **Crimes transfronteiriços, corrupção e lavagem de dinheiro**. São Paulo, 2015. Disponível em: [http://www.mpc.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2020/01/Crimes\\_transfronteiricos\\_corrupcao\\_e\\_lavagem\\_de\\_dinheiro1.pdf](http://www.mpc.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2020/01/Crimes_transfronteiricos_corrupcao_e_lavagem_de_dinheiro1.pdf). Acesso em: 17 jul. 2025.

POPPER, Karl R. **Objective Knowledge: An Evolutionary Approach**. Oxford: Clarendon, 1972.

POWELL, W.W. **Neither market nor hierarchy: network forms of organization**. In: G. Thompson, J. Frances, R. Levaèiæ and J. Mitchell (orgs.), *Markets, Hierarchies and Networks. The Coordination of Social Life*, London: Sage, pp. 265–276, 1990.

RODRIGUES, Thiago. “Narcotráfico e Militarização nas Américas: Vício de Guerra”. **Contexto Internacional**, v. 34, n. 1, p.9-41, 2012.

R7 ESTÚDIO. **Narco-Europa: Europa é inundada de cocaína da América do Sul**. 05 nov. 2021. Disponível em: <https://estudio.r7.com/edicoes/narco-europa-europa-e-inundada-de-cocaina-da-america-do-sul-05112021#r7studio-sponsored-by>. Acesso em: 15 out. 2025.

SAMPÓ, Carolina; FERREIRA, Marcos Alan S.V. De la fragmentación de las estructuras criminales a una proto-mafia: un análisis del Primeiro Comando da Capital (PCC) en Sudamérica. **Revista de Estudios em Seguridad Internacional**, v. 6, n. 2, p. 101-115, 2020.

SANAHUJA, Jose. **Entre la policrisis y el interregno: conceptos para un orden internacional en transición**. Disponível em: [https://www.academia.edu/122434958/Entre\\_la\\_policrisis\\_y\\_el\\_interregno\\_conceptos\\_para\\_un\\_orden\\_internacional\\_en\\_transici%C3%B3n](https://www.academia.edu/122434958/Entre_la_policrisis_y_el_interregno_conceptos_para_un_orden_internacional_en_transici%C3%B3n). Acesso em: 17 fev. 2025.

SANTOS, Roberto Uchôa de Oliveira. **A expansão transnacional do PCC em Portugal e na Europa: desafios para a segurança pública e a economia criminal**. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 20 mar. 2025. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-expansao-transnacional-do-pcc-em-portugal-e-na-europa-desafios-para-a-seguranca-publica-e-a-economia-criminal/>. Acesso em: 10 out. 2025.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS (SENAPPEN). **Relatório do Mapa de Orccrim 2023**. Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2024/02/relatorio-do-mapa-de-orccrim.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2024

SERGI, Anna. **Chasing the Mafia: 'Ndrangheta, Memories and Journeys**. Bristol: Bristol University Press, 2022. ISBN 1529222435.

SKARBEEK, David. Governance and prison gangs. **American Political Science Review**, v. 105, n. 4, p. 702–716, 2011.

TREJO, Guillermo; LEY, Sandra. *High-profile criminal violence: why drug cartels murder government officials and party candidates in Mexico*. **British Journal of Political Science**, v. 50, n. 4, p. 1–27, 2020.

THERON, Julien. “Networks of Threats: Interconnection, Interaction, Intermediation.” **Journal of Strategic Security**, vol. 14, no. 3, 2021, pp. 45–69. JSTOR, Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/48621950>. Acesso em: 17 fev. 2025.

TOGNOLLI, Claudio; CHRISTINO, Marcio. **Laços de Sangue: a história secreta do PCC**. 1. Ed. São Paulo: Matrix, 2017.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **United Nations Convention against Transnational Organized Crime and the Protocols Thereto**. New York, 2004. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/middleeastandnorthafrica/organised-crime/UNITED\\_NATIONS\\_CONVENTION\\_AGAINST\\_TRANSNATIONAL\\_ORGANIZED\\_CRIME\\_AND\\_THE\\_PROTOCOLS\\_THERETO.pdf](https://www.unodc.org/documents/middleeastandnorthafrica/organised-crime/UNITED_NATIONS_CONVENTION_AGAINST_TRANSNATIONAL_ORGANIZED_CRIME_AND_THE_PROTOCOLS_THERETO.pdf). Acesso em: 04 set. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global Report on Cocaine 2023 Local dynamics, global challenges**. Disponível em <[https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Global\\_cocaine\\_report\\_2023.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Global_cocaine_report_2023.pdf)> Acesso em: 15 jun. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **World Drug Report 2024**. United Nations publication, 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **World Drug Report 2025**. United Nations publication, 2025.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. 25. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

VARESE, Federico. **What is organised crime?**. Hart Publishing, 2017. Cap. 3.

VIANA, Manuela T.; TELLES, Ana Clara. **Procura-se: o crime nas Relações Internacionais**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 9, n. 17, p. 43-69, 2020.

VILLA, Rafael Duarte; BRAGA, Camila de Macedo; FERREIRA, Marcos Alan SV. Violent nonstate actors and the emergence of hybrid governance in South America. **Latin american research review**, v. 56, n. 1, p. 36-49, 2021.

VILLAROEL, Rafael. **Entenda os detalhes da maior crise enfrentada pelo PCC**. CNN Brasil, 22 fev. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/entenda-os-detalhes-da-maior-crise-enfrentada-pelo-pcc/>. Acesso em: 07 de out. 2025.

VON LAMPE, Klaus. **Criminally Exploitable Ties: A Network Approach to Organized Crime**. In Viano, Emilio C., Magallanes, José & Bridel, Laurent (ed.) *Transnational Organized Crime: Myth, Power, and Profit*. North Caroline: Carolina Academic Press, 2003.

VON LAMPE, Klaus; JOHANSEN, Per Ole. **Organized Crime and Trust: On the Conceptualization and Empirical Relevance of Trust in the Context of Criminal Networks**. *Global Crime* v. 6, n.2, pp. 159–184, 2004.

VON LAMPE, Klaus. **Organized crime: analyzing illegal activities, criminal structures, and extra-legal governance**. Sage Publications, 2015.

WILLIAMS, Phil. **Transnational Criminal Networks**. *Networks and Netwars: The Future of Terror, Crime, and Militancy*, 2001, pp. 61-98.

WILLIAMS, Phil. Violent non-state actors and national and international security. **International Relations and Security Network**, v. 25, 2008.

YASHAR, Deborah J. ***Homicidal ecologies: illicit economies and complicit states in Latin America***. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

ZABYELINA, Yuliya. Transnational organized crime in International Relations. **Central European Journal of International & Security Studies**, v. 3, n. 1, 2009.